DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 04 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0497

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021152/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 031/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
IRENE M. DE ARAUJO SILVA – Contratada.
CNPJ: 24.667.305/0001-10
Objeto: Aditivo de PRAZO ao Contrato 127/2011.
PRAZO: 30/01/2012.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 29 de dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Irene Marafiga de Araujo Silva – Proprietária
CPF: 407.585.751-49

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1BF96308

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2011

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação de locação de imóvel da Sra. Zulema Souza Gonçalves, portadora do CPF 541.060.011-87, RG 001.663.767 SSP/MS, residente e domiciliada na cidade de Amambai – MS.
OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel localizado na Rua José Bonifácio, nº 2350, Vila Rosa, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para instalação da empresa W. Antunes Contabilidade ME, para geração de emprego e renda, conforme processo de concessão de incentivo para a empresa nele mencionada, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.162/2009, de 17.03.09, pelo prazo de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Geração de Emprego e Renda.
VALOR: R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais) mensais.
PRAZO: 12 MESES.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-Ms.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Locação de Bem Imóvel pertinente.

Amambai - MS, Em 29 de Dezembro de 2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C967E9C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0199/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: ZULEMA SOUZA GONÇALVES
OBJETO: Locação de um imóvel para instalação da empresa W. Antunes Contabilidade ME, para geração de emprego e renda, conforme processo de concessão de incentivo para a empresa nele mencionada, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.162/2009, de 17.03.09, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Geração de Emprego e Renda.
VALOR: R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais) mensais.
PRAZO: 12 meses
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36, com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-Ms.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: ZULEMA SOUZA GONÇALVES - Locador
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 29 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1D5A99FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2011

PREGÃO PRESENCIAL 064/2011
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.512.108/0001-80
OBJETO: Aquisição de Kits de Materiais Escolares para ser distribuídos aos alunos das escolas da rede municipal.
VALOR: R$ 327.927,43 (Trezentos e vinte e sete mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).
PRAZO: 60 dias.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Edc. Basica – Fundeb 40%.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 21 de dezembro de 2011..
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Silvia Akemi Sakamoto – Sócia Proprietária

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CPF: 005.895.099-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:11EE9A6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2011

PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025025/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR– Contratada.
CNPJ: 77.752.293/0079-58
OBJETO: Aquisição de Materiais de Insumos Agrícolas e de Uso Veterinário, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional – ITENS FRACASSADOS PREGÃO ANTERIOR, para uso na Escola Municipal Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal.
VALOR: R R$ 72.132,50 (Setenta e dois mil, cento e trinta e dois mil e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGENCIA: 04 (quatro) meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.11 – Material Químico.
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de dezembro de 2011.
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Carli Silvério Schier – Procurador
CPF: 906.132.529-34
Edson Luiz Franz – Procurador
CPF: 060.753.019-76

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8E7D10C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 062/2011

Processo nº: 025025/2011
Pregão Presencial nº: 062/2011
Objeto: Aquisição de Materiais de Insumos Agrícolas e de Uso Veterinário, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional – ITENS FRACASSADOS PREGÃO ANTERIOR, para uso na Escola Municipal Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal.
Empresas Vencedoras:
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR, nos itens de nº: 01 a 18, que totalizaram o valor de R$ 72.132,50.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.11 – Material Químico.
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
Local e Data: 21/12/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:90D85DC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 064/2011

Processo nº: 024621/2011
Pregão Presencial nº: 064/2011
Objeto: Aquisição de Kits de Materiais Escolares para ser distribuídos aos alunos das escolas da rede municipal.
Empresa Vencedora:
SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME –
TOTAL GERAL: R$ 120.000,00
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenvol. da educ. basica – fundeb.
3.3.90.30.14 – Material educativo e esportivo.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. das atividades do ensino fundamental 40%
Local e Data: 21/12/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:155D8B5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 161/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2010
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO RESCINDENTE: EDUARDO LUPATINI COSTA
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 161/2010
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: EDUARDO LUPATINI COSTA
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 27 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6812ADC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026147/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação de serviço de Transporte Escolar de Passageiros da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, pelo período DE TODO O ANO LETIVO DE 2012, para a realização do trajeto definido pela secretaria de Educação, conforme mapeamento e itinerário em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **11/01/2012**, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), Q**UE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO**, foi prorrogada sua abertura para o dia **24/01/2012**, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
Amambai / MS, Em 03 de janeiro de 2012.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0F5096B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 01/2012

Interrompe férias do servidor que menciona por necessidade do serviço.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas contidas no art. 80 do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor ***Jackes Ferreira da Silva,*** concedida pela Portaria 236/2011 de 22 de dezembro de 2011, a contar de 03 de janeiro de 2012, por necessidade de serviço.

Art.2º Fica assegurado o servidor acima identificado, o direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período interrompido, em época a ser estipulada.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:288CA15E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 20/000003-0

Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Financiada
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Banco do Brasil – Financiador
CNPJ: 00.000.000/0743-90
Objeto: Execução do Programa de Intervenções Viárias
Valor: R$ 1.250.000,,00 (Hum milhão duzentos e cinquenta mil reais).
Fonte: Aditivo re-ratificação ao Contrato de abertura de Credito fixo nº 20/00003-0 com vencimento em 15/04/2016.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Janeiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Paulo Sergio Belmonte Gomes – Gerente do Banco do Brasil
CPF: 447.620.541-00

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:51EB1FBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL_HABITAÇÃO Nº 001/2012

Divulga a Relação dos beneficiários dos lotes urbanos para fins de moradia popular, no Residencial Jardim dos Ipês.

O Secretário Municipal de Habitação e da Cidade, **CHRISTIAN PISSINI ESPINDOLA,** nomeado pelo Decreto 110/2011, de 12 de Abril de 2011, no uso das atribuições legais conferidas pelo Plano Municipal de Habitação, e

CONSIDERANDO a relação dos sorteados na 1º Chamada do processo seletivo para a doação de lotes urbanos para fins de moradia popular, convocados através do Edital_Habitação n.° 10/2011, com sorteio realizado no dia 29 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

I – Tornar público a Relação dos beneficiários ganhadores dos lotes urbanos para fins de moradia popular do Plano Municipal de Habitação e Interesse Social de Amambai-MS, conforme anexo I deste Edital.

II – Os beneficiados habilitados deverão apresentar projeto arquitetônico assinado por engenheiro/arquiteto responsável num período de 30 dias para efetivação da escritura em cartório (conforme descrito no Edital 004/2011)

Amambai, 03 de janeiro de 2012.

CHRISTIAN PISSINI ESPINDOLA
Secretário Municipal de Habitação e da Cidade

Anexo I

Edital 001/2012

NOME	CPF	Quadra e Lote
LUCIANE ZANLUCHI	038.041.961-01	QUADRA 01 LOTE 01
ILZA DA SILVA AZEVEDO BRAGA	008.966.621-60	QUADRA 01 LOTE 02
SÉLIA SILVEIRA MARQUES	936.477.431-00	QUADRA 01 LOTE 03
EUGENIO ROSS DONDONI	922.986.051-49	QUADRA 01 LOTE 04
EDER MORINIGO AGUILHERA	012.490.501.38	QUADRA 01 LOTE 05
ROGERIO SEREJO NOGUEIRA	835.545.641-68	QUADRA 01 LOTE 06
RENATO RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	012.508.001-88	QUADRA 01 LOTE 07
CESAR ARGUELHO MACHADO	972.023.201-34	QUADRA 01 LOTE 08
LOURDES APARECIDA BRAGA CHIUZA	654.095.231-72	QUADRA 01 LOTE 09
MARIA LUCIANE DA SILVA ROBALDO	653.522.111.34	QUADRA 01 LOTE 10
JUNIOR LUIZ BORDÃO	021.273.391-50	QUADRA 02 LOTE 01
KÁTIA CÁCERES GLANERT	020.925.121-29	QUADRA 02 LOTE 02
WALDIR DOS SANTOS FERNANDES	408.143.341-20	QUADRA 02 LOTE 03
JURANDIR ANDRÉ XAVIER	047.699.249-08	QUADRA 02 LOTE 04
ANTONIO FURTADO DA SILVA	903.881.271-04	QUADRA 02 LOTE 05
JOSEMAR SILVA CABRAL	030.642.291-33	QUADRA 02 LOTE 06
JULIANE WAGNER	014.393.031-18	QUADRA 02 LOTE 07
SAYRO DA SILVA SOUZA	039.212.591-93	QUADRA 02 LOTE 08
AGUINALDO DUTRA DE OLIVEIRA	008.550.471-86	QUADRA 02 LOTE 09
GUSTAVO OLIVEIRA ARRUDA	013.127.851-79	QUADRA 02 LOTE 10
SILVIO ANTONIO CASARIN	580.425.711-00	QUADRA 03 LOTE 01
LENICE MARIA COLET	430.832.779-20	QUADRA 03 LOTE 02
CASSIA MARIANE IGREJA	031.428.071-52	QUADRA 03 LOTE 03
EDISON CARLOS ZAGONEL	006.071.351-82	QUADRA 03 LOTE 04
AURORA PERALTA RODRIGUES	808.192.731-04	QUADRA 03 LOTE 05
IVO ALVES	465.219.681-49	QUADRA 03 LOTE 06
DILETE MOREIRA ESCOBAR	005.205.621-00	QUADRA 03 LOTE 07
SERGIO OLIVEIRA NUNES	396.622.091-15	QUADRA 03 LOTE 08
RAMÃO HADADE ARECO	407.731.241-87	QUADRA 03 LOTE 09
ANTONIO MARCOS MAIDANA CORREA	857.981.341-72	QUADRA 03 LOTE 10

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:0A9D85EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Publico de provas e títulos conforme Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, anexo I do Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final.
Os Convocados deverão Comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade
b) Cartão de Cadastro de Pessoal Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);

e) Titulo de Eleitor, (com comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do Sexo masculino);
g) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de Bens;
i) Declaração de não acumulo de cargo;
j) Comprovante de PIS/PASEP (se já inscrito);
k) Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
l) Comprovante de Residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
n) 01 fotografia 3x4, recente;
o) Carteira de Habilitação (quando for o caso);
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena – MS, 03 de janeiro de 2.012

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 001/2.012
ANEXO I

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos	
Classificação	Nome do Convocado
12º	Marco Aurélio Costa da Silva
13º	Zélia Pavão dos Santos

Cargo: Braçal	
Classificação	Nome do Convocado
27º	Paulo Pinto dos Santos
28º	Adenor de Souza Gonçalves
29º	Luciana Teodoro de Jesus
30º	Anito Veiga de Arruda
31º	Ernestina Moura do Espírito Santo
32º	Juliana Cornélio dos Santos
33º	Denílson de Avelar da Silva
34º	Marcelo Avelar da Silva
35º	Juarez Matias de Souza Gaudim
36º	Herculana de Jesus Oliveira
37º	Claudeni Caetano
38º	Gesielson Gonçalves Avelar
39º	Pedro Angelo Ribeiro de Figueiredo

Cargo: Gari	
Classificação	Nome do Convocado
11º	Evanildo Gordin da Silva
12º	Nelma do Nascimento Candido
13º	Maria Cristiane Nascimento Rabelo

Cargo: Motorista	
Classificação	Nome do Convocado
15º	Clauber Marcio do Espírito Santo Prado
16º	Flavio Weliton Barbosa

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E5E85B35

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Consaúde-Comércio e Serviços de Informática ltda.– Contratada.
Do Objeto: a **Contratação de Serviços de Locação de Softwares para gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde**
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.1 do contrato originário, o artigo 57, II e IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Carta Convite 02/2009**.
Do Prazo: Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.223 - 20.20- Manutenção da secretaria de saúde
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data: Bodoquena – MS, 07 de Dezembro de 2011.
Assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
Consaúde-Comércio e Serviços de Informática ltda.– Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9000718E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 001/2012

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão a serem realizados no âmbito do Município de Bodoquena, para o exercício de 2012, podendo firmar editais e documentos da modalidade de licitação:

I – PREGOEIROS:
João Paulo Lima de Oliveira – Certificação em 04/02/2009 – Agente de Saúde.
José Guilherme de Araújo – Certificação em 04/02/2009 – Agente Administrativo.

II – EQUIPE DE APOIO:
Membros:
Juslei da Silva Melo – Ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade
Flávia Gilda Zanetti – Ocupante do Cargo de Nutricionista
Maristela Silveira da Silva- Ocupante do Cargo de Agente Administrativo
Eunice Mendes Flores – Ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem.
Ivon Gomes – Ocupante do Cargo de Tratorista
Wanderlei Miguel Guaresma – Ocupante do Cargo de Tratorista
Adriano Szimanski – Ocupante do Cargo de Lubrificador
Luciana de Jesus Oliveira Delgado – Ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo
Telma Aparecida Gonçalves Vital – Ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo
Fernanda Évellyn Fernandes - Ocupante do Cargo de Turismólogo
Jairo Barbosa de Souza – Ocupante do Cargo de Professor das Séries Iniciais
Elivânia de Souza Carvalho Alves – Ocupante de Cargo Comissionado de Secretária Executiva
Valter de Souza da Silva – Ocupante de Cargo de Agente Administrativo
Francinildo Atanasio de Souza – Ocupante do Cargo de Trabalhador Braçal

Membros suplentes:
Dândalo de Souza Maciel- Ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo

Ana Maria dos Santos Moreira- Ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo
Darci dos Santos Araújo – Ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo
Maroli do Nascimento Barros – Ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bodoquena-MS, 02 de janeiro de 2.012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:91B7728D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 001/2012

"Dispõe sobre Constituição da Comissão Permanente de Licitação, para o Exercício de 2012 e dá outras providências."

Jun Iti Hada, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício financeiro 2012, os servidores abaixo nominados, para sob a presidência do primeiro, proceder todos os atos de licitação, nas modalidades elencadas no artigo 22 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes:

Fernanda Évellyn Fernandes – Presidente – Servidora do Quadro Efetivo;
Valter Souza da Silva – Servidor do Quadro Efetivo;
João Paulo Lima de Oliveira – Servidor do Quadro Efetivo;
Elivânia de Souza Carvalho Alves – Servidora de Cargo Comissionado.

Artigo 2º - Autoriza o Presidente da Comissão de Licitação, a firmar os Editais das diversas modalidades de licitação, bem como os certificados de Dispensa e Inexigibilidade de licitação, previstos nos artigos 22, 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, no órgão de imprensa oficial do município, para que produza os efeitos legais.

Bodoquena-MS, 02 de janeiro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:24A19E74

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 084/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Irenice Gutierre Leite Okaneko - Contratado.
Objeto: A **CONTRATADA** trabalhará para o **CONTRATANTE**, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para Creche, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Fundamento Legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, aditar o contrato em sua cláusula segunda.
Da Alteração do Valor: Aumenta o valor de R$ 26,86 (vinte seis reais e oitenta e seis centavos) referente à prestação de serviço de horas extras na creche municipal.
Da ratificação: Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais cláusulas não alteradas por este Primeiro Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.365.303 – 2.017 – Operacionalização do Ensino Infantil
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena 29 de Dezembro de 2011
Assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
IRENICE GUTIERRE LEITE OKANEKO /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:11BD7BEE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 085/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Marilene Aparecida de Carvalho - Contratado.
Objeto: A **CONTRATADA** trabalhará para o **CONTRATANTE**, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para Creche, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Fundamento Legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, aditar o contrato em sua cláusula segunda.
Da Alteração do Valor: Aumenta o valor de R$ 26,86 (vinte seis reais e oitenta e seis centavos) referente à prestação de serviço de horas extras na creche municipal.
Da ratificação: Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais cláusulas não alteradas por este Primeiro Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.365.303 – 2.017 – Operacionalização do Ensino Infantil
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena 29 de Dezembro de 2011
Assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
MARILENE APARECIDA DE CARVALHO /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:29C6BCE5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 086/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
MARIA ANGÉLICA MAGALHÃES PEREIRA SANTOS - Contratado.
Objeto: A **CONTRATADA** trabalhará para o **CONTRATANTE**, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para Creche, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Fundamento Legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, aditar o contrato em sua cláusula segunda.
Da Alteração do Valor: Aumenta o valor de R$ 26,86 (vinte seis reais e oitenta e seis centavos) referente à prestação de serviço de horas extras na creche municipal.
Da ratificação: Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais cláusulas não alteradas por este Primeiro Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário

12.365.303 – 2.017 – Operacionalização do Ensino Infantil
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena 29 de Dezembro de 2011
Assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
MARIA ANGÉLICA MAGALHÃES PEREIRA SANTOS /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7AC8288B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 087/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Leila Rosa Carneiro- Contratado.
Objeto: A **CONTRATADA** trabalhará para o **CONTRATANTE**, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para Creche, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Fundamento Legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, aditar o contrato em sua cláusula segunda.
Da Alteração do Valor: Aumenta o valor de R$ 26,86 (vinte seis reais e oitenta e seis centavos) referente à prestação de serviço de horas extras na creche municipal.
Da ratificação: Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais cláusulas não alteradas por este Primeiro Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.365.303 – 2.017 – Operacionalização do Ensino Infantil
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena 29 de Dezembro de 2011
Assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
LEILA ROSA CARNEIRO /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A5597978

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 088/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Fátima Rosilda Ozório Mendonça- Contratado.
Objeto: A **CONTRATADA** trabalhará para o **CONTRATANTE**, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para Creche, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Fundamento Legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, aditar o contrato em sua cláusula segunda.
Da Alteração do Valor: Aumenta o valor de R$ 26,86 (vinte seis reais e oitenta e seis centavos) referente à prestação de serviço de horas extras na creche municipal.
Da ratificação: Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais cláusulas não alteradas por este Primeiro Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.365.303 – 2.017 – Operacionalização do Ensino Infantil
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena 29 de Dezembro de 2011
Assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
FÁTIMA ROSILDA OZÓRIO MENDONÇA /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A8A32A42

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 070/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
***Pegoraro Comércio de Combustíveis Ltda.* -** Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto Aquisição de gasolina comum, Óleo Diesel e Álcool para abastecimento de veículos do Município de Bodoquena/MS na cidade de Campo Grande – MS.
1.1- **Fundamento Legal:** O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, do contrato, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 009/2011**.
DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE
Fica alterada a Tabela da CLAUSULA TERCEIRA, Diminuindo a quantidade de **2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta litros)** de Óleo Diesel, e aumenta a quantidade de **2.230,00 (dois mil duzentos e trinta litros)** de Gasolina Comum.
Dotação Orçamentária:
03. 00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03. 01 – Gabinete do Secretário
2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.30 – Material de consumo.

08. 00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente
08.01 – Gabinete do Secretário.
2.035 – Operacionalização do Desenvolvimento turístico ambiental.
33.90.30 – Material de Consumo

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30 – Material de Consumo

04.00 – Secretaria Municipal de promoção e assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
2.008 – Administração das ações das SUAS e outros eventos.
33.90.30 – Material de Consumo

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.002 – Gestão da execução dos Programas de Gerencia
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena – MS 29 de dezembro de 2011
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
***Pegoraro Comércio de Combustíveis Ltda.* -** Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EF2DFD82

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
márcio toshio shiota iwamotto – me..– Contratada.
Do Objeto: Contratação de Serviço de Fornecimento de Vale Alimentação, por meio de cartão magnético, para aquisição de alimentação para atender aos servidores Municipais da administração direta e indireta de Bodoquena-MS.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.0 do contrato originário, o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial 106-2011.**
Do Prazo: Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 21 de Maio de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
2.000 – Gabinete do Prefeito
02.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.201- Comandar a execução da plataforma de governo

2.002 – Gestão da execução dos programas de governo
31.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil

03.00 – Secretaria Municipal de Adm. e Finanças
03.01 – Gabinete do Secretário
04.121.202- Gestão Administrativa e Financeira
2.005 – Gestão das atividades administrativa e Financeira do Município
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil

08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
08.01 – Gabinete do Secretário
23.691.501 – Turismo e Meio Ambiente, parceira que deu certo
2.035 – Operacionalização do desenvolvimento turístico ambiental
31.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa civil

04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301 – Políticas Públicas Sociais
2.008 – Administração das ações de SUAS e outros eventos
31.90.11 – Vencimento e vantagens Fixas – pessoal civil

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.302 – Saúde com qualidade é dignidade
2023 – Manutenção e operacionalização da saúde municipal
31.90.11 – Vencimento e vantagens fixas – pessoa civil

07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
07.01 – Gabinete do Secretário
04.122.401 – Construção e investimento presente com benefício no futuro
2028 – Manutenção da secretaria municipal de obras e infra-estrutura urbana
31.90.11 – Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, cultura, esporte e lazer
05.01- Gabinete do Secretário
12.361.303 – Educar, o caminho da cidadania
2016 – Manutenção da gerência de Educação
31.90.11 – Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil
Data: Bodoquena – MS, 29 de Dezembro de 2011.
Assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
márcio toshio shiota iwamotto – me..– Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:08D5D64A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Almira Dias Soares - Locadora.
Objeto: locação da varanda, recepção e 50 % (cinqüenta por cento) do mezanino, os quais integram o prédio de alvenaria edificado em terras pastais e lavradias, denominada Fazenda Lago Azul, neste Município, para funcionamento do receptivo do Monumento Natural "Gruta do Lago Azul".
Valor: R$ 2.472,76 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) mensais, totalizando **R$ 29.673,12 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e três reais e doze centavos)**.
Vigência: 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio
07.02 – Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Data: Bonito/MS, 02 de janeiro de 2012.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO - *Prefeito Municipal.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E69D385A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Marcelo César Medeiros de Oliveira – Locador.
Objeto: Locação de imóvel para ser utilizado como extensão da Escola Municipal Águas do Miranda no Município de Bonito/MS.
Vigência: 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 1.261,39 (mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) mensais, totalizando **R$ 15.136,68 (quinze mil cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).**
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Data: Bonito/MS, 02 de janeiro de 2012.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO - *Prefeito Municipal.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:01444CA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Loja Maçônica Gonçalves Ledo nº. 16 – Locadora.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento dos Programas Conviver Idosos, Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Banda Municipal Som das Águas, entre outros projetos desenvolvidos pela Secretaria de Ação Social do Município de Bonito/MS.
Vigência: 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 2.670,06 (dois mil seiscentos e setenta reais e seis centavos) mensais, totalizando **R$ 32.040,72 (trinta e dois mil quarenta reais e setenta e dois centavos).**
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data: Bonito/MS, 02 de janeiro de 2012.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO - *Prefeito Municipal.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4A2FF7A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Rosa Isabel Rodrigues Arevalo – Locadora.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Bonito/MS.
Vigência: 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
Valor: R$ 948,39 (novecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos) mensais, totalizando **R$ 11.380,68 (onze mil trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).**
Dotação Orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito;
02.01 – Gabinete do Prefeito;
04.122.201 – Coordenação Geral do Município e de seu Gabinete;
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Data: Bonito/MS, 02 de janeiro de 2012.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO - *Prefeito Municipal.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E13AC19D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Oreste Rocha Flores – Locador.
Objeto: Locação de para funcionamento das Secretarias de Meio Ambiente, Obras e Produção e Desenvolvimento Rural do Município de Bonito/MS.
Vigência: 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 1.215,15 (mil duzentos e quinze reais e quinze centavos) mensais, totalizando **R$ 14.581,80 (quatorze mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).**
Dotação Orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras
09.01 - Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza
2.029 - Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Data: Bonito/MS, 02 de janeiro de 2012.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO - *Prefeito Municipal.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:95E439A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Oira Martins Flores – Locadora.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de Departamentos da Secretaria de Saúde do Município de Bonito/MS.
Vigência: 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 1.578,36 (mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) mensais, totalizando R$ 18.940,32 (dezoito mil novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 - Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 - Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Data: Bonito/MS, 02 de janeiro de 2012.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO - *Prefeito Municipal.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4F24C5ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Resene Aparecida Faria do Nascimento – Locadora.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Educação e seus departamentos no Município de Bonito/MS.
Vigência: 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 2.064,10 (dois mil e sessenta e quatro reais dez centavos) mensais, totalizando **R$ 24.769,20 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**.
Dotação Orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Educação
04.01 - Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 - Educando para um novo tempo
2.008 - Gerenciamento da Educação Municipal e de Suas Ações.
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Data: Bonito/MS, 02 de janeiro de 2012.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Assina:
JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D133767F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Janes Flores dos Santos – Locador.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Bonito/MS.
Vigência: 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 1.032,05 (mil e trinta e dois reais e cinco centavos) mensais, totalizando **R$ 12.384,60 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do Creas
2.015 – Operacionalização dos Programas Assistências Vinculados ao Creas
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Data: Bonito/MS, 02 de janeiro de 2012.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO - *Prefeito Municipal.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:27C42047

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 001/12-RH DE, 02 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das

atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, as férias da servidora **Maria Elizabete Ghizzi Rocca,** por necessidade de serviço, do período **de 01.01.2012 a 15.01.2012**, a mesma gozará de **16.01.2012 a 15.02.2012**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:00FAFEEE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/12-RH DE, 03 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, as férias da servidora **Zenilda Gonçalves de Rezende,** por necessidade de serviço, do período **de 01.01.2012 a 30.01.2012**, podendo a mesma gozar no período de **01.09.2012 a 30.09.2012.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C3058ED6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/12–RH. DE, 03 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATENDER INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Zenilda Gonçalves de Rezende,** ocupante do Cargo de Coordenadoria de Normatização, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, no período de **02.01.2012 a 30.01.2012**, sem prejuízo das funções inerentes ao cargo de origem, enquanto perdurar as Férias do Secretário titular.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:13A38F4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Antonio de Almeida Silva – Locador.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de Departamentos da Secretaria de Saúde do Município de Bonito/MS.
Vigência: 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 1.578,36 (mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) mensais, totalizando **R$ 18.940,32 (dezoito mil novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)**.
Dotação Orçamentária:
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 - Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 - Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Data: Bonito/MS, 02 de janeiro de 2012.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO - *Prefeito Municipal.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E8EED984

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152 DE, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010, Lei nº 1.222, de 28 de abril de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010 e Lei nº 1.222, de 28 de abril de 2011, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito
09.272.203 – Administração da Previdência Própria
2.007 – Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais
31.90.03.00 – Pensões – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de ações de proteção social básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Local de Atenção Básica
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 48.546,27(Quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)

31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Valor R$ 4.831,88 (Quatro mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um novo tempo
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
31.90.11.20 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Administrativo - Valor R$ 11.118,04(Onze mil cento e dezoito reais e quatro centavos)
31.90.13.20 – Obrigações Patronais – Administrativo - Valor R$ 149,84(Cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.365.301 – Educando para um novo tempo
2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 80.974,06(oitenta mil novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 387.79(trezentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
27.812.307 – Cultura e Esporte, inclusão e Desenvolvimento Social
2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas do Município
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Valor R$ 8.021,63 (Oito mil vinte e um reais e sessenta e três centavos)

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 117.429,07(Cento e dezessete mil quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos)
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Valor R$ 6.499,84(Seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 111.597,17(Cento e onze mil quinhentos e noventa e sete reais e dezessete centavos)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 3.700,00(três mil e setecentos reais)
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 155.390,38 (Cento e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa reais e trinta e oito centavos)
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Valor R$ 38.101,94(Trinta e oito mil cento e um reais e noventa e quatro centavos)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio.
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 2.944,35(Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Valor R$ 863,30 (Oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 4.509,34(Quatro mil quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos)
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Valor R$ 1.302,36(Um mil trezentos e dois reais e trinta e seis centavos)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.846.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.006 – Controle e Gestão da Dívida Fundada e dos Encargos Municipais
33.90.47.00 – Obrigações tributárias e Contributivas – Valor R$ 1.000,00(Um mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 617.367,26(Seiscentos e dezessete mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)

ANULAÇÕES:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito
09.272.203 – Administração da Previdência Própria
2.007 – Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais
31.90.01.00- Aposentadorias e Reformas – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um novo tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 80.300,00(oitenta mil e trezentos reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um novo tempo
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
31.90.11.10 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Professores - Valor R$ 260.000,00(Duzentos e sessenta mil reais)
31.90.13.10 – Obrigações Patronais – Professores - Valor R$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de ações de proteção social básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Local de Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 38.000,00(Trinta e oito mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras

15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 85.000,00(Oitenta e cinco mil reais)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 42.984,03(Quarenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e três centavos)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
27.812.307 – Cultura e Esporte, inclusão e Desenvolvimento Social
2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas do Município
33.90.14.00 – Diárias – Civil – Valor R$ 1.083.23(Um mil oitenta e três reais e vinte e rês centavos)
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 617.367,26(Seiscentos e dezessete mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B65D7A6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 1.177/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora AURELENE APARECIDA AMORIM SOBRINHO, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com efeitos retroativos a 05/12/2011.

Camapuã-MS, 22 de dezembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:51F1A334

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE DESISTÊNCIA

PARTE: ALCIENE FERREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Desistência ao cargo de Assistente de Administração/V, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camapuã.
EDITAL/DATA DE CONVOCAÇÃO: Edital n.º 001/2012, de 02 de janeiro 2012, publicado no DOMEMS nº 0496, Ano III, pág. 01, de 03/01/2012.

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3563CD77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL Nº 002/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL Nº 002/2012
I – O Prefeito Municipal de Camapuã, MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento do interessado, que por meio deste Edital, o candidato abaixo relacionado, classificado, no Concurso Público Municipal, fica formalmente CONVIDADO a comparecer ao Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar de 03/01/2012, para ingressar no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Camapuã, MS, munido dos documentos constantes do Item II, ou para renunciar ao direito de ingresso, se for o caso.
O não comparecimento do candidato no prazo supra mencionado, implicará na anulação de sua classificação e conseqüente extinção do direito de ingresso no serviço público municipal.
II - O Candidato deverá apresentar-se no Setor Pessoal da Prefeitura de Camapuã, no horário normal de expediente, munidos dos seguintes documentos:
Cópia autenticada do CPF e Cédula de Identidade;
Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o cargo (original e cópia autenticada);
Diploma devidamente registrado no órgão de classe. (original e cópia autenticada)
Cópia autenticada de inscrição no PIS ou PASEP;
02 (duas) fotos 3x4 recentes;
Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para candidatos do sexo masculino);
Cópia autenticada da Certidão de Casamento autenticada (se for casado);
Cópia da Certidão de Nascimento de Dependentes (se houver dependentes);
Declaração de Bens;
Laudo médico oficial, atestando estar o servidor apto para exercer o cargo ou função;
No caso de Motorista ou Operador de Máquinas apresentar a Carteira de Habilitação Profissional exigida para o cargo;
Comprovante de residência (carnês de água, luz ou telefone);
Apresentação da Titulação que o candidato declarou possuir;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos de idade;
Comprovante de Tempo de Serviço pela Prefeitura de Camapuã, MS.
Declaração de Acúmulo ou não ilegal de cargos;
Certidão do INSS ou do instituto próprio de onde tenha exercido a profissão.
III – Relação do (s) Candidato (s) Convocado (s):

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO/V			
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do (s) Candidato (s)**	**Órgão Designado**
33	108740	FLÁVIA PEREIRA DE OLIVEIRA	SESAU

Camapuã-MS, 03 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FEC3088F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 1.178/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Confirmar no cargo de nomeação em virtude do despacho alcançado no Estágio Probatório, pela Prefeitura Municipal de Camapuã, a servidora ELIZANDRA MARTINS RODRIGUES PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano - Educação Física, símbolo GM, com efeitos retroativos de 30/04/2011.

Camapuã-MS, 22 de dezembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8EFF680A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2011
CONCORRENCIA N° 001/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol/MS
CONTRATADA: DIVISA AUTO POSTO LTDA
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quarta: DO VALOR ATRIBUIDO AO PRESENTE CONTRATO** e **Cláusula Quinta – DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
VALOR: 22.575,25 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta e cinco Reais, vinte e cinco centavos).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**6.739,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**15.000,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**836,25**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
DIVISA AUTO POSTO LTDA (Contratada)
Caracol – MS, 21 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:556AC944

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 013/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol/MS
CONTRATADA: NISHIKAWA E CIA LTDA
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta: DO VALOR, CONDIÇOES DE PAGAMENTO E REAJUSTE** e **Cláusula Sétima – DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
VALOR: 2.476,25 (dois mil e quatrocentos e setenta e seis Reais, vinte e cinco centavos).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZEER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2031	Salario Educação
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
NISHIKAWA E CIA LTDA (Contratada)

Caracol – MS, 21 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:21EB3218

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 011/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Serena e Serena Ltda – ME.
OBJETO: Constitui o objeto do presente terma a alteração da **Clausula Quinta - DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ **4.054,76** (quatro mil e cinquenta e quatro Reais e setenta e seis centavo).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

ORGAO	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Atividade	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos do FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	----------	**4.054,76**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 06 de dezembro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Serena e Serena Ltda – ME (Contratada).

Caracol MS, 06 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:603AB0F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2012
DATA DE ABERTURA: 13 DE JANEIRO DE 2012
HORARIO: 09:00 HORAS
OBJETO: Aquisição de combustível, tipo óleo diesel comum, gasolina comum, Álcool, óleos de freio, lubrificantes, hidráulico e Graxa para serem utilizados nos veículos e máquinas, para atender diversas Secretarias da Administração Municipal.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipal nº 029/2007, 031/2007, 003/2010, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital estará a disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, onde o mesmo será retirado através do recibo de retirada do edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com o carimbo do CNPJ da empresa, poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificações exigidos no edital para a execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-2033, ramal 39 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 13:00 horas.

Deodápolis – MS, 03 de janeiro de 2012.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:F67E2A81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 019/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: VALMOR PEDRO RODIGHERO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.911.067/0001-31. OBJETO –Cláusula Décima Terceira – Da Dotação Orçamentária: Passando para a ter a seguinte dotação orçamentária: - E a dotação orçamentária que vier a substituir no exercício subseqüente. Cláusula Quinta – Do Prazo: Passando para mais 02 (dois) meses, com vigência até 29/2/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B874EF5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 019/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.011.046/0001-31. OBJETO – Cláusula Décima Terceira – Da Dotação Orçamentária: Passando para a ter a seguinte dotação orçamentária: - E a dotação orçamentária que vier a substituir no exercício subseqüente. Cláusula Quinta – Do Prazo: Passando para mais 02 (dois) meses, com vigência até 29/2/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:12914F32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 033/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: CIRURGICA MS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.656.587/0001-45. OBJETO – contratação de empresa aquisição de medicamentos, para serem utilizados na unidade de saúde de Jaraguari – MS, para atender o Fundo Municipal de Saúde no Município de Jaraguari – MS. "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 02 (dois) mês, totalizando o contrato pra seu término em 29.2.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 29.2.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:81B5759D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 034/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: CIRUMED COMÉRCIO MS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 26.853.028/0001-65. OBJETO – contratação de empresa aquisição de medicamentos, para serem utilizados na unidade de saúde de Jaraguari – MS, para atender o Fundo Municipal de Saúde no Município de Jaraguari – MS. "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 02 (dois) mês, totalizando o contrato pra seu término em 29.2.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 29.2.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E0E7021C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 036/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.520.829/0001-40. OBJETO – contratação de empresa aquisição de medicamentos, para serem utilizados na unidade de saúde de Jaraguari – MS, para atender o Fundo Municipal de Saúde no Município de Jaraguari – MS. "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 02 (dois) mês, totalizando o contrato pra seu término em 29.2.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 29.2.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CF3A94A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 037/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: DIPROMELDI MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 03.362.758/0001-68. OBJETO – contratação de empresa aquisição de medicamentos, para serem utilizados na unidade de saúde de Jaraguari – MS, para atender o Fundo Municipal de Saúde no Município de Jaraguari – MS. "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 02 (dois) mês, totalizando o contrato pra seu término em 29.2.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 29.2.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:348786C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 038/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 03.652.030/0001-70. OBJETO – contratação de empresa aquisição de medicamentos, para serem utilizados na unidade de saúde de Jaraguari – MS, para atender o Fundo Municipal de Saúde no Município de Jaraguari – MS. "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 02 (dois) mês, totalizando o contrato pra seu término em 29.2.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 29.2.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:95D72A01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 039/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 67.729.178/0004-91. OBJETO – contratação de empresa aquisição de medicamentos, para serem utilizados na unidade de saúde de Jaraguari – MS, para atender o Fundo Municipal de Saúde no Município de Jaraguari – MS. "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 02 (dois) mês, totalizando o contrato pra seu término em 29.2.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 29.2.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:06F8FA88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 061/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: ART VIDEO – LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 01.664.764/0001-44. OBJETO – "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 02 (dois) mês, totalizando o contrato pra seu término em 29.2.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 29.2.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B74D0AB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE N° 001/2011
REFERENTE AO CONTRATO 071/2011

Extrato do Termo Aditivo de Nº. 001/2011. Contrato de Nº. 071/2011. Parte: Município de Jaraguari - MS e a empresa Aline Pereira Gonçalves - ME. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses do contrato originário FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. Vigência: 09/12/2011 á 08/06/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E60B8A54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 079/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.970.175/0001-21. OBJETO – "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 02 (dois) mês, totalizando o contrato pra seu término em 29.2.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 29.2.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:50A9C441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 080/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: SINNA COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.590.302/0001-46. OBJETO – "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 02 (dois) mês, totalizando o contrato pra seu término em 29.2.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 29.2.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B17549FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 087/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: A R S – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.645.914/0001-63. OBJETO – "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 02 (dois) mês, totalizando o contrato pra seu término em 29.2.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 29.2.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E2801DBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 088/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: FUMINHO COMÉCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.097.126/0001-75. OBJETO – "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 02 (dois) mês, totalizando o contrato pra seu término em 29.2.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 29.2.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B115CB03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 089/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: CHAIA & AZEVEDO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.429.425/0001-46. OBJETO – "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 02 (dois) mês, totalizando o contrato pra seu término em 29.2.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 29.2.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:90EF4DF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 106/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 26.853.028/0001-65. OBJETO – "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 02 (dois) mês, totalizando o contrato pra seu término em 29.2.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 29.2.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1256A78C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 107/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.995.371/0001-50. OBJETO – "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 02 (dois) mês, totalizando o contrato pra seu término em 29.2.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 29.2.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2AB9A652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 108/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.281.758/0001-70. OBJETO – "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 02 (dois) mês, totalizando o contrato pra seu término em 29.2.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 29.2.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A328D668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 109/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.00.995.371/0001-50. OBJETO – "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 02 (dois) mês, totalizando o contrato pra seu término em 29.2.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 29.2.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65,

Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8BC38345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 113/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: DAHM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 24.658.296/0001-09. OBJETO – Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel Automotivo retirados na bomba do estabelecimento para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 01 (um) mês, totalizando o contrato pra seu término em 29.2.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 29.2.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:95237458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2010 AO CONTRATO N° 019/2009.

PROCESSO: 030/2009.
PARTES – Prefeitura Municipal de Jaraguari(MS) e a empresa SANTANA E PANIAGO LTDA – ME.
OBJETO – Acréscimo no valor do Termo Aditivo nº 03/2010 que passa para R$ 723.613,17, prorroga prazo até 18 de Fevereiro de 2011.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato N° 019/2009, no que não contrariar o Termo Aditivo.
ASSINAM: – Prefeito Municipal – pela Contratante e SANTANA E PANIAGO LTDA – ME - pela contratada.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:85A0CA53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO N° 019/2009.

PROCESSO: 030/2009.
PARTES – Prefeitura Municipal de Jaraguari (MS) e a empresa SANTANA E PANIAGO LTDA – ME.
OBJETO – Acréscimo no valor através do Termo Aditivo nº 02/2009, que acrescenta mais R$ 815.719,80, prorroga prazo até 23 de Dezembro de 2010.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato N° 019/2009, no que não contrariar o Termo Aditivo.
ASSINAM: – Prefeito Municipal – pela Contratante e SANTANA E PANIAGO LTDA – ME - pela contratada.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B265BF4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº024/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da Licitação em epígrafe, declarando vencedora a empresa: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor de R$ 333.700,00 (Trezentos e trinta e três mil e setecentos reais), com total observância aos preceitos legais estabelecidos pela Legislação Federal nº 8.666/93 e a 10.520/02.

Miranda/MS., 03 de Janeiro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:A8AFFA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Extrato de Contrato nº 160/2011, por incorreção do valor: **"onde se lê 71.123,56 (setenta e um mil cento e vinte e três reais e cinqüenta e seis centavos). – leia – se Valor R$ 148.841,45 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)"**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, na edição nº 0457 pag. 14 de 08/11/11 código Identificador n° E48753A8 e republica-se na íntegra.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2011 - CONVITE Nº 062/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: Execução de Serviços de Reforma na Creche "Vó Emiliana" neste **Município.**
VALOR: **R$ 148.841,45 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2011
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Renato Albuquerque Neto, Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemezio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:B2794581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2011 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: R. COURA ENGENHARIA LTDA - ME
OBJETO: Execução de obras de Reforma Geral do CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLECENTE (CAIC) de Miranda/MS.
VALOR: R$ 1.309.595,39 (hum milhão, trezentos e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2011

ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, José Luiz Zeferino, Maria Aparecida Silva Viana e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:9563532D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 841, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 5 de outubro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 21 de dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, com efeito a contar de 20 de dezembro de 2011, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 5 de outubro de 2007, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Ednéia de Aguiar Freitas, no exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8537B1D0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 839 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3500-9	Maria Sarlete dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	30	08-12-11 a 06-01-12	Não
3463-0	Wilson Miguel	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	01	09-12-11	Não
3463-0	Wilson Miguel	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	03	12 a 14-12-11	Não
3310-3	Laurita Nunes Viana	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	15	12 a 26-12-11	Não
3389-8	Maria Nadeje de Lima Pereira	Professor de Educação Física	60	12-12-11 a 09-02-12	Sim
2817-7	Renata Aparecida Rezende	Educador de Creche	50	13-12-11 a 31-01-11	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:57CE99D2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 841, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 5 de outubro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 21 de dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, com efeito a contar de 20 de dezembro de 2011, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 5 de outubro de 2007, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Ednéia de Aguiar Freitas, no exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A990FDF8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 842, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 157 de 05 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 157 de 05 de março de 2009, em desfavor da

servidora Dagmar Ricco Santelli, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do núcleo de Educação, visando apurar irregularidade cometida no desempenho de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:18EB2FBC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 843, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 287 de 24 de maio de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 287 de 24 de maio de 2010, em desfavor da servidora Dra. Priscila Hage Bonicontro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, com indícios de violação ao art. 112, incisos II e V, incorrido nas proibições estabelecidas no art. 113, inciso I, e art. 125, inciso IV, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E2AD5889

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 844, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 039 de 14 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 39 de 14 de janeiro de 2010, para apurar irregularidades cometidas pelo servidor Fábio Messias de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Trator de Pneus, referente ao acidente ocorrido com o veículo VW Kombi lotação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:AE126C91

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 845, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 177 de 09 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 177 de 09 de março de 2009, em desfavor do servidor Silvio de Oliveira Dantas, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas pelo referido servidor no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:033AB310

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 846, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 166 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 166 de 06 de março de 2009, para averiguar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Sueli de Freitas Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:460FE41A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 847, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 175 de 09 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 175 de 09 de março de 2009, em face do servidor José Luiz Rodrigues Filho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Funileiro, com a finalidade de analisar a conduta do servidor durante horário de expediente, com infração ao disposto nos incisos II, VI, XI e XII, do art. 112 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1E8183E6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 848, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 690 de 30 de novembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 690 de 30 de novembro de 2009, em desfavor da servidora Dalva Garcia Vurtuoso, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, com base no art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 042/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1AC04E0D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 849, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 164 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 164 de 06 de março de 2009, em face do servidor João Belo dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para apurar responsabilidades do referido servidor, no exercício de suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:83EF5EEF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 850, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 159 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 159 de 06 de março de 2009, para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo servidor José Valério, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3C0B1AFC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 858, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 039 de 14 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 39 de 14 de janeiro de 2010, para apurar irregularidades cometidas pelo servidor Fábio Messias de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Trator de Pneus, referente ao acidente ocorrido com o veículo VW Kombi lotação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B87AF970

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 838, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o credenciamento de Policiais Militares, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para executarem fiscalização de trânsito em âmbito Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando que ao Núcleo de Trânsito, cabe exercer as atividades de fiscalização do trânsito em âmbito municipal; e
Considerando por fim a existência do Convênio nº 01/2011 entre o Município e o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é estabelecer um regime de cooperação entre as partes envolvidas visando oferecer mútuo suporte para assegurar a consecução dos seus objetivos constitucionais,

R E S O L V E :

Art. 1º Credenciar junto ao Núcleo Municipal de Trânsito, os Policiais Militares: RICARDO LIMA MARQUES, CB PM - Matrícula 209.232-0; CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ, CB PM – Matrícula 206.447-2; KAREN CRISTHINE GENOVA, SD PM – Matrícula 208.470-8; e ESMAEL AP. DOS SANTOS RAMOS LOPES, SD PM – Matrícula 209.603-0, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com seus respectivos prontuários, para executar em âmbito do município, a fiscalização de trânsito, a notificação, autuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis pelo cometimento das infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:15CC62B5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 836, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede Licença Gestante à servidora Daniela da Silva Santelli, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Daniela da Silva Santelli, matrículas nº 1088-0 e 1924-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esporte, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 19 de novembro de 2011 a 16 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:263A9D95

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 837, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 20 de dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Tatiane Aparecida Álvaro Pontim, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com indícios de violação ao art. 112, incisos II, V, XII e XIII, incorrido no art. 113, inciso I e art. 125, inciso V, VI e XIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:24B09EC0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 834, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 520 de 18 de outubro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 20 de dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 520 de 18 de outubro de 2007, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora Dagmar Ricco Santelli enquanto responsável pela distribuição de lotes para famílias de baixa renda, através dos Programas Habitacionais instituídos pelo Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:CE10A565

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 835, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 20 de dezembro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2010, em face do servidor César Aparecido de Macedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, referente à denúncia contendo indícios de violação do art. 112 incisos II, V e XIII, art. 113 incisos I e II e art. 125 inciso VII do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D20202B8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 8187/11 - FMS

PROCESSO Nº. 470/11 - PREGÃO Nº. 163/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/11. FAVORECIDO: R. MENESES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES NA OPÇÃO SELF SERVICE PARA ATENDER AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS QUE ENCONTRAM-SE EM TRATAMENTO DE HEMODIALISE NA CIDADE DE DOURADOS/MS - VALOR: R$ 2.860,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 22/12/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D9297240

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O RESULTADO DE LICITAÇÃO do dia 23/12/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 25 em relação ao Processo 781/2011 Pregão 255/2011.

ONDE SE LÊ: 21 de Novembro de 2011.

LEIA–SE: 21 de Dezembro de 2011. As demais informações do aviso continuam sem alteração. Naviraí – MS 03 de Janeiro de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:0070D875

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 223/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da

Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 223/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, NOVOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF "SOL NASCENTE" E DEMAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPÍO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 20/01/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 03 de Janeiro de 2012

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:DF699B66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
CONTRATADA: GLGR SEGURANÇA 24 HORAS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA MONITORIZADA.
DESPESAS:
01. CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
01.00.1 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
01.031.000-1.200-1 Manutenção Gestão Legislativa
3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012.
VALOR: R$ 2.640,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
ASSINAM: VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA E ABEL EDWIRGES DE CASTRO PAULA
PARANAÍBA-MS, 02 DE JANEIRO DE 2012.

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:3D0442B7

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
LOCADORA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE.
DESPESAS:
01. CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
01.00.1 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
01.031.000-1.200-1 Manutenção Gestão Legislativa
3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012.
VALOR: R$ 4.680,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
ASSINAM:VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA E SILVIO LUIS STROZZI

PARANAÍBA-MS, 02 DE JANEIRO DE 2012.

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:5836D95D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2011 AO CONTRATO Nº 001/2009

LOCADORA: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.
LOCATÁRIA: INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2012.
VALOR: R$ 32.520,00 (TRINTA DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01. CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.
01.00.1 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.
01.031.0001-1.200.1 MANUTENÇÃO GESTÃO LEGISLATIVA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 30/12/2011.
ASSINAM: VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA E RUBENS CÁCIO SCHIO.

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:486EA8A5

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 002/2011.

LOCADORA: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.
LOCATÁRIA: JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVA - ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01. CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.
01.00.1 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.
01.031.0001-1.200.1 MANUTENÇÃO GESTÃO LEGISLATIVA
3.3.90.39 MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 30/12/2011.
ASSINAM: VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA E JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:9B8F361F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio 2011, a servidora abaixo:

* RENATA MORAES CHAGAS Fiscal de Tributos Municipais/Fiscal de Tributos Municipais; Referência 03; Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento; A partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 03 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:6FD76311

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2011

Retificamos a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 049/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0494 do dia 30 de dezembro de 2011, página 24.

ONDE LÊ-SE: FORMA DE PAGAMENTO: R$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais) cada, mês vencido.

LÊ-SE: FORMA DE PAGAMENTO: R$ 11.256,00 (onze mil duzentos e cinqüenta e seis reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais) cada, mês vencido.

Paranaíba-MS, 30 de dezembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7D51B9E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 168/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 251/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **17 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de leite em pó para 2012.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 29 de dezembro de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:2800F071

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 172/2011

ROCESSO ADMINISTRATIVO N° 255/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **17 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para 2012.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 29 de dezembro de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B190D31E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 668

LEI Nº. 668/2011.

"DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO NEGRO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e, eu, **JOACI NONATO REZENDE**, Prefeito Municipal de Rio Negro, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Em conformidade com a lei Orgânica do Município e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, fica instituído o Sistema Municipal de Ensino no Município de Rio Negro/MS, com o objetivo de sistematizar as ações de seus integrantes, desenvolver a gestão democrática no ensino público; promover qualidade educacional; orientar; coordenar e controlar a execução das atividades relacionadas ao ensino, embasando o pleno desenvolvimento do educando e o seu preparo para o exercício da cidadania.

Art. 2º - Cabe ao Município de Rio Negro/MS, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, administrar o ensino em suas diferentes modalidades, observando as disposições legais.

Parágrafo único – É livre à iniciativa privada a administração do ensino em suas diferentes modalidades, observadas as disposições legais.

Art. 3º - São objetivos do Sistema Municipal de Ensino:
I- definir normas de gestão democrática para o ensino público municipal;
II- buscar articulações e parcerias com outros sistemas de ensino para atender às necessidades do município;
III- integrar seus órgãos e instituições às políticas e planos educacionais visando atender os diferentes níveis e modalidades de ensino.

Parágrafo único – Para assegurar a universalidade do ensino fundamental obrigatório, o município atuará em regime de colaboração com o Estado na forma da lei.

Art. 4º - O Sistema Municipal de Ensino compreenderá:
I- serviços de assistência educacional que assegurem condições de eficiência escolar aos alunos necessitados;

II- envolvimento de entidades que congreguem professores e pais de alunos com objetivo de colaborar para o funcionamento eficiente de cada instituição de ensino;
III- valorização e integração dos vínculos familiares e comunitários;
IV- participação da sociedade, através das organizações representativas, na formulação de política e programas, bem como o acompanhamento e a fiscalização de sua execução.

Art. 5º - Integram o Sistema Municipal de Ensino os seguintes órgãos e entidades:
I – Órgão Central:
a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
II – Órgãos Colegiados:
a) Conselho Municipal de Educação;
b) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.
III – as instituições de Ensino Fundamental e de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público Municipal.
IV – as instituições de ensino de Educação Infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada;
V – outros órgãos e serviços municipais da área educacional de caráter administrativo e de apoio técnico.

Art. 6º - O Órgão Central exercerá suas atribuições com o apoio técnico dos órgãos e unidades integrantes do Sistema Municipal de Ensino e particularmente através dos órgãos colegiados, competindo-lhe o planejamento setorial, coordenação programática e executiva, supervisão técnica, controle e fiscalização das instituições que compõem o Sistema.

Art. 7º - Os conselhos referidos no inciso II do Art. 5º funcionarão junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, definida como órgão central, com atribuições consultivas, normativas, deliberativas, controle e fiscalização, nas suas respectivas áreas de atuação.

Parágrafo único – A lei de criação dos referidos conselhos disporá sobre sua composição e funcionamento.

Art. 8º - As instituições do Sistema Municipal de Ensino exercerão suas atribuições, de acordo com as normas de gestão democrática, no que se refere à participação dos profissionais, na elaboração do projeto político pedagógico e na participação dos pais e da comunidade nos órgãos e conselhos escolares.

Art. 9º - As instituições de ensino da iniciativa privada que oferecem a educação infantil, integrantes do Sistema Municipal de Ensino podem ser classificadas como: particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas.

Art. 10 - As instituições de ensino públicas e privadas, vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, adaptarão seus estatutos, regimentos, regulamentos e atos normativos ao disposto nesta lei.
Art. 11 - A lei definirá a forma de colaboração com o Estado de Mato Grosso do Sul, para o atendimento ao dispositivo no Parágrafo único do Artigo 3º desta lei, observando o disposto no § 4º do Art. 211 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 14/96.

Art. 12 - Os órgãos e unidades de ensino que compõem o Sistema Municipal de Ensino serão regidos por legislação própria.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei N. 543/06, de 17 de novembro de 2006.
Rio Negro MS, 26 de dezembro de 2011.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:E9F39F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 669

LEI Nº. 669/2011.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e, eu, **JOACI NONATO REZENDE**, Prefeito Municipal de Rio Negro, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Educação no Município de Rio Negro/MS, órgão de natureza normativa, consultiva e deliberativa do Sistema Municipal de Ensino, cuja organização e participação dos segmentos da sociedade civil vinculados á educação, estão previstas nesta lei.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação tem como finalidade:
I – garantir uma política educacional que proporcione uma educação de qualidade no sistema de ensino de Rio Negro;
II – propor metas setoriais para educação, buscando a democratização, o acesso e a permanência do aluno na escola, especialmente na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na erradicação do analfabetismo;
III – adequar as diretrizes gerais curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional e Estadual de Educação, ás especificidades locais.

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Educação:
I – fixar diretrizes para as instituições do sistema municipal de ensino;
II – participar de discussão, formulação, definição de políticas públicas educacionais e elaboração do Plano Municipal de Educação;
III – zelar pelo cumprimento das legislações educacionais vigentes;
IV – exercer atribuições legais, inerentes à função;
V – acompanhar os programas escolares de apoio ao educando;
VI – avaliar e acompanhar os convênios e ações inter administrativa que envolva o Poder Público Municipal e demais esferas ou setores privados;
VII – acompanhar e controlar a aplicação de recursos públicos em educação;
VIII – propor medidas referentes a efetiva assunção de suas responsabilidades em relação à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental;
IX – credenciar e autorizar as instituições de ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino;
X – emitir parecer sobre assuntos educacionais, quando solicitado;
XI – deliberar sobre o credenciamento das instituições de ensino e autorização de funcionamento da Educação Básica nas instituições mantidas pelo Poder Público Municipal.
XII – dispor sobre sua organização, seu funcionamento e diretrizes políticas;
XIII – elaborar normas para o Credenciamento, Autorização de Funcionamento e Supervisão das Instituições do Sistema Municipal de Ensino;

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação será constituído por 5(cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados por ato próprio do Poder Executivo, dentre pessoas de reputação ilibada e de comprovada experiência na área educacional, a saber:
I – 01 (um) educador representante do Poder Executivo Municipal;
II – 01 (um) representante do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, indicado pela APM
III – 01 (um) representante da Educação Especial do Ensino Público Municipal;
IV – 01 (um) representante, da Educação Infantil da rede municipal de ensino, indicado pela APM.
V – 01 (um) educador representante da Secretaria Municipal de Educação.
§ 1º - Para indicação dos representantes o Executivo Municipal oficiará as entidades para que, remetam as respectivas indicações, no prazo de 30(trinta) dias.

§ 2º - Ocorrendo vaga no Conselho, será nomeado um substituto para completar o mandato.
§ 3º - O Conselheiro suplente será convocado para substituir o titular quando da sua falta ou impedimento.

Art. 5º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 3 anos, sendo permitida a recondução ao cargo.
I - Os Conselheiros exercem funções consideradas de relevância pública ao município, com prioridade sobre qualquer cargo público de que sejam titulares e gratuito.
II- Será vedado o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 6º - O Presidente e o Vice - Presidente do Conselho Municipal de Educação, serão eleitos por seus pares, logo após a posse com presença da maioria absoluta dos conselheiros empossados, através de voto secreto se houver mais de uma chapa concorrendo ou por aclamação se houver apenas uma chapa.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Educação reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente ou por um terço (1/3) dos conselheiros, com comunicação prévia de no mínimo 48(quarenta e oito) horas, com qualquer número de conselheiros presentes.
§ 1º - O conselheiro que faltar sem justificativa a 03(três) reuniões consecutivas ou a 05(cinco) alternadas durante o ano, perderá o mandato.
§ 2º - As ausências ás reuniões deverão ser justificadas no prazo de até 48 horas após a realização da respectiva reunião.
§ 3º - Na hipótese do § 1º, ou de morte ou renuncia de conselheiro, o substituto será indicado pelo responsável do órgão que ficou prejudicado com saída do seu representante,

Art. 8º - A manutenção do Conselho Municipal de Educação correrá à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação mediante plano de aplicação aprovado pelo titular da pasta.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação revogando-se a Lei nº 380/RN/97, de 2 de julho de 1997.
Rio Negro MS, 26 de dezembro de 2011.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:78F07219

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 001/2012/FUNSAÚDE

PORTARIA nº.: 001/2012/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 04 de Janeiro de 2012.

O ***Diretor Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11/11/2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
06º	Ivan Lopes Fernandes	Especialista de Serviço Público	Enfermeiro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA
Diretor Presidente da FUNSAÚDE
Em substituição Portaria 15/2011

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)

( ) Cédula de Identidade RG
( ) Carteira de Vacina
( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Comprovante de residência
( ) 2 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Exame Admissional
( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) * Certidão de Antecedentes criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual
( ) * Certidão negativa dos cartórios distribuidores das Justiças Federal e Estadual, que
abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos
( ) * Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações
eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos
( ) * Declaração de tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul
expedida por órgão público, se for o caso.
( ) Conta Corrente – HSBC

· Certidão de Antecedentes Criminais.

- Polícia Federal - Campo Grande – www.dpf.gov.br (formulário para protocolo em Campo Grande)
- Polícia Estadual – Fórum

· Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores.

- Justiça Federal – Internet - www.justicafederal.gov.br
- Justiça Estadual - Fórum da localidade onde reside ou residiu nos últimos 05 anos (Civil)

· Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral

- Cartório Eleitoral

· Declaração Tempo de Serviço prestado no Estado.

- Se for o caso, no local de lotação.

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:5BB2F90A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DO DECRETO Nº 199/2011

ANEXO I DO DECRETO Nº 199/2011

PLANTA GENÉRICA DE VALORES
_I - MAPA DO PERIMETRO URBANO COM REFERENCIAS CADASTRAIS
II – LISTAGEM DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS COM O VALOR VENAL DO IMÓVEL.
ANEXO II DO DECRETO Nº 199/2011
FATORES CORRETIVOS DO TERRENO
TABELA I – FATOR TOPOGRÁFICO: (FT)

1	CARACTERÍSTICA DO TERRENO	FATOR
1.1	Plana	1.0
1.2	Irregular	0.8

Plana – Quando o terreno não apresentar irregularidades ou as irregularidades forem inferiores ao percentual de 30%.
Irregular – Quando o terreno apresentar irregularidades: partes em aclive e partes em declive igual ou superior a 30%.
TABELA II – FATOR PEDOLOGIA: (FP)

2	CARACTERÍSTICA DE SUPERFICIE	FATOR
2.1	Firme	1.00
2.2	Úmido/Brejo	0.80
2.3	Inundável	0.75

Firme – Quando o terreno apresentar boas condições para construção, caso de terrenos: arenosos,rochosos e os considerados normais.
Úmido/Brejo - Terreno que está permanentemente encharcado, caso de: charco, pântano e alagados.
Inundável – Quando o terreno está sujeito a inundações periódicas por ação de chuvas ou de enchentes/cheias: casos de terrenos às margens de leitos de água.
TABELA III – FATOR DE SITUAÇÃO: (FS)

3	SITUAÇÃO	FATOR
3.1	Meio de Quadra	1.0
3.2	Esquina (+ de uma frente)	1.1
3.3	Interno	0.8
3.4	Encravado	0.7

Meio de quadra – Quando o terreno limitar-se apenas com um logradouro: caso de terreno que só tem uma frente.
Esquina com mais de uma frente – Quando o terreno limitar-se por mais de um logradouro, podendo ser ou não de esquina.
Interno – Quando o terreno não se limitar diretamente com o logradouro público.
Encravado - Quando o terreno limitar-se com o logradouro através de uma servidão.
TABELA IV – FATOR GLEBA: (FG)
I - Fator Gleba: Incide sobre área superior a 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), não oriunda de loteamentos aprovados pela Prefeitura Municipal, com exclusão dos demais fatores.

4	ÁREA - M²	FATOR
4.1	Até 600,00	1.00
4.2	DE 601 A 1.000	0.90
4.3	DE 1001 A 5.000	0.80
4.4	DE 5001 A 10.000	0.60
4.5	Acima de 10.000	0.50

TABELA V – FATOR DE LOCALIZAÇÃO /COMERCIALIZAÇÃO POR SETOR

5	LOCALIZAÇÃO	FATOR
5.1	SETOR – 01	1.00
5.2	SETOR – 02	1.00
5.3	SETOR – 03	0.80
5.4	SETOR – 04	1.00
5.5	SETOR - 05	0.90
5.6	SETOR – 06	0.75
5.7	SETOR – 07	1.00
5.8	SETOR – 08	0.80
5.9	SETOR – 09	0.80
5.10	SETOR – 10	0.80

DESCRIÇÃO DOS SETORES
Setor 01 - Partindo da Rua Estudante Elias Borgman, segue pelo eixo da Rua Minas Gerais até encontrar a Avenida Juscelino Kubitschek, deflete à direita seguindo pelo eixo da Avenida Juscelino Kubitschek até encontrar a Rua Elvino Ramos Nogueira, deste deflete à direita seguindo pelo eixo da Rua Elvino Ramos Nogueira até encontrar a Rua Leocádio Ramos Nogueira, deste deflete à direita seguindo pelo eixo da Rua Santa Catarina até encontrar a Rua Estudante Elias Borgman, deste deflete a esquerda segundo pela Rua Estudante Elias Borgman até encontrar a Rua Minas Gerais, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Setor 02 - Partindo da Rua Estudante Elias Borgman, segue pelo eixo da Rua Pernambuco, até encontrar a Avenida Beira Rio, deste deflete à direita seguindo pelo eixo da Avenida Beira Rio, até encontrar a Rua Paraná, deste deflete à esquerda seguindo pelo eixo da Rua Paraná por aproximadamente 70 metros até encontrar a área de preservação Ambiental deste deflete à direita, tendo como divisa a Área de Preservação Ambiental até encontrar o eixo da Rua Elvino Ramos Nogueira, deste deflete à direita seguindo pelo eixo da Rua Elvino Ramos Nogueira até encontrar a

Avenida Juscelino Kubitschek, deste deflete à direita seguindo pelo Eixo da Avenida Juscelino Kubiteschek até encontrar a Rua Minas Gerais, deste deflete à esquerda, seguindo pelo eixo da Rua Minas Gerais até encontrar a Rua Estudante Elias Borgman, deste deflete à direita pelo eixo da Rua Estudante Elias Borgman, até encontrar a Rua Pernambuco, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Setor 03 - Partindo da Avenida dos Patos, segue pelo eixo da Rua das Gaivotas, até encontrar a Avenida Arapongas, deste deflete a direita seguindo pelo eixo da Avenida Arapongas, por aproximadamente 30 metros, deste deflete a esquerda por 117 metros tendo como divisa a Quadra 104 do Loteamento Jardim Pássaros I, deste deflete a direita por 30 metros tendo como divisa a Quadra 104 do Loteamento Jardim dos Pássaros I, até encontrar a Rua das Anhumas, deste segue pelo eixo da Rua das Anhumas por 261 metros, deste deflete a direita por 60 metros tendo como divisa a Quadra 105 do Loteamento Jardim dos Pássaros I,até encontrar a Rua das Curruiras, deste deflete a direita, seguindo pelo eixo da Rua das Curruiras, por 207 metros, deflete a direita por 30 metros tendo como divisa a Quadra 106 do Loteamento Jardim dos Pássaros I, deste deflete a esquerda por 102 metros tendo como divisa a Quadra 106 do Loteamento Jardim dos Pássaros I, até encontrar a Rua das Perdizes, deste segue pelo eixo da Rua das Perdizes até encontrar a Rua Curió, deste deflete a esquerda seguindo pelo eixo da Rua Curió, por 268,50 metros, deste deflete a direita tendo como divisa a Quadra 109 do Loteamento Jardim dos Pássaros I, até encontrar a Rua das Curicacas, deste deflete a esquerda seguindo pelo eixo da Rua das Curicacas, ate encontrar a Rua Palmeiras, deste deflete a direita, seguindo pelo eixo da Rua das Palmeiras, até encontrar a Rua Seriema, deste segue pelo eixo da Rua Seriema, até encontrar a Rua João de Almeida Sampaio, deste deflete a direita seguindo pelo eixo da Rua João de Almeida Sampaio, até encontrar a Avenida dos Patos, deste deflete direita, seguindo pelo eixo da Avenida dos Patos, até encontrar a Rua das Gaivotas, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Setor 04 - Partindo da Rua Estudante Elias Borgman, segue pelo eixo da Avenida Primo Maffissoni, até encontrar a Avenida Liberato Maffissoni, deste continua no mesmo sentido pela Avenida Liberato Maffissoni, até encontrar a Avenida Castelo Branco, deste deflete à direita, seguindo pelo eixo da Avenida Castelo Branco, até encontrar a Rua Pernambuco, deste deflete à direita seguindo pelo eixo da Rua Pernambuco, até encontrar a Rua Estudante Elias Borgman, deste deflete à direita, seguindo pelo eixo da Rua Estudante Elias Borgman, até encontrar a Rua Pernambuco, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Setor 05 - Partindo do Córrego Rosada, segue pela Faixa de Domínio da BR 163, ate encontrar a Rua Marechal Floriano, deste segue pelo eixo da Rua Marechal Floriano, ate encontrar a Faixa de domínio da BR 163, deste segue pela Faixa de Domínio da BR 163 ate encontra o Córrego Capão Redondo, deste Segue pela Margem Direita do Córrego capão Redondo ate encontrar o Rio Coxim Deste segue pela Margem direita do Rio Coxim, ate encontrara o Córrego Rosada, deste segue pela margem esquerda do Córrego Rosada, ate encontrar a Faixa de Domínio da BR 163, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Setor 06 - Partindo da Área de Preservação Permanente do Córrego Capão Redondo, segue pelo eixo da viela Guatambu, até encontrar a Rua das Perdizes, deste deflete à direita, seguindo pelo eixo da Rua das Perdizes, até encontrar a Rua Tangará, deste deflete a esquerda, seguindo pelo eixo da Rua Tangará, até encontrar a Rua das Corujas, deste deflete a Esquerda, seguindo pelo eixo da Rua das Corujas até encontrar a Rua Fênix, deste deflete à direita, seguindo pelo eixo da Rua Fênix até encontrar a Rua Quero-Quero, deste deflete a direita Seguindo pelo eixo da Rua Quero-Quero, até encontrar a Rua

Tangará, deste deflete a esquerda seguindo pelo eixo da Rua Tangará, até encontrar a Rua das Garças, deste deflete à direita, seguindo pelo eixo da Rua das Garças, até encontrar a Rua das Araras, deste deflete à esquerda, seguindo pelo eixo da Rua das Araras, até encontrar a Rua dos Pardais, deste deflete à direita seguindo pelo eixo da Rua dos Pardais, até encontrar a Rua das Palmeiras, deste deflete à direita, seguindo pelo eixo da Rua das Palmeiras, até encontrar a Rua das Curicacas, deste deflete à direita, seguindo pelo eixo da Rua das Curicacas, por aproximadamente 369 metros ate encontrar a Quadra 109 do Loteamento Jardim Gramado, deste deflete à direita por 60 metros, até encontrar a Rua Curió, deste deflete à esquerda seguindo pelo eixo da Rua Curió, ate encontrar a Rua das Perdizes, deste deflete à direita seguindo pelo eixo da Rua das Perdizes, por 30 metros, deste deflete à esquerda, tendo como divisa a Quadra 106 do Loteamento Jardim Gramado, por 102 metros, até encontrar a Rua dos Cardeais, deste segue pelo eixo da Rua dos Cardeais, até encontrar a Rua das Curruiras, deste deflete a esquerda seguindo pelo eixo da Rua das Curruiras, por 207 metros, deflete à direita tendo como divisa a Quadra 105 do Loteamento Jardim Gramado, por 60 metros com a Quadra 105 do Loteamento Jardim Gramado, até encontrar a Rua das Anhumas, deste deflete a esquerda seguindo pelo eixo da Rua das Anhumas, por 261 metros, deste deflete a direita, seguindo por 30 metros confrontando com a Quadra 104 do loteamento Jardim Gramado, deste deflete à esquerda e segue por mais 117 metros, tendo como divisa a Quadra 104 do Loteamento Jardim Gramado, ate encontrar a Avenida Arapongas, deste deflete a direita, seguindo pelo eixo da Avenida Arapongas, até encontrar a Rua das Gaivotas, deste deflete a esquerda, seguindo pelo eixo da Rua das Gaivotas, ate encontrar a Área de Preservação Permanente do Córrego Capão, deste segue pela Área de Preservação Permanente até encontrar a Viela Guatambu, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Setor 07 - Partindo da Rua Pernambuco, segue pelo eixo da Avenida Castelo Branco, ate encontrar a Estrada Reta Velha, deste deflete a direita, seguindo pelo eixo da Estrada Reta Velha, ate encontrar a Rua Amabile Maffissoni, deste deflete direita, seguindo pelo eixo da Rua Amabile Maffissoni, ate encontrar a Área de Preservação Permanente do Córrego Capão Redondo, deste segue pela Faixa de Preservação Permanente, até encontrar a Rua Pernambuco, deste deflete à direita seguindo pelo eixo da Rua Pernambuco, ate encontrar a Avenida Castelo Branco, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Setor 08 - Partindo da Área de Preservação permanente seguindo pelo eixo da Avenida João de barro, até encontrar a Rua das Palmeiras, deste deflete à direita, seguindo pelo eixo da Rua das Palmeiras, até encontrar a Rua dos Pardais, deste deflete à direita, seguindo pelo eixo da Rua dos Pardais, até encontrar a Rua das Araras, deste segue pelo eixo da Rua das Araras, ate encontrar a Rua das Garças, deste deflete à direita, seguindo pelo eixo da Rua das Garças, até encontrar a Rua Tangará, deste deflete a esquerda, seguindo pelo eixo da Rua Tangará, até encontrar a Rua Quero– Quero, deste deflete à direita e segue pelo eixo da Rua Quero-Quero, até encontrar a Rua Fênix, deste deflete a esquerda e seguindo pelo eixo da Rua Fênix, até encontrar a Rua das Corujas, deste deflete à esquerda e segue pelo eixo da Rua das Corujas, ate encontrar a Rua Tangará, deste deflete à direita e segue e segue pelo eixo da Rua Tangará, ate encontrar a Rua das Perdizes, deste deflete à direita e segue pelo eixo da Rua das Perdizes, ate encontrar a Viela Guatambu, deste deflete à esquerda, seguindo pelo eixo da Viela Guatambu, ate encontrar a Área de Preservação Ambiental do Córrego Capão Redondo, deste segue pela faixa de preservação Ambiental do Córrego Capão Redondo, até encontrar a Avenida João de Barro, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Setor 09 - Partindo da Rua das Palmeiras, segue pelo eixo da Avenida João de Barro, até encontrar a Área de Preservação Ambiental do córrego Capão Redondo, deste deflete à direita e segue pela faixa de Preservação Ambiental do Córrego Capão Redondo, ate encontrar a Área Rural do Município de São Gabriel do Oeste, deste deflete à direita e segue pelo Limite do Loteamento Chácara Esplanada I

até encontrar a Rua das Palmeiras, deste deflete a direita seguindo pelo eixo da Rua das Palmeiras, ate encontrar a Avenida João de Barro,ponto inicial da descrição deste perímetro.

Setor 10 - Partindo da Margem esquerda do Córrego Capão Redondo, segue pela Faixa Non Aedificandi, ate encontrar o limite do Perímetro Urbano, deste deflete a Rua Iguatemi, deste deflete a esquerda seguindo pelo eixo da Rua Iguatemi, até encontrar a Rua Coxim, deste deflete à esquerda e segue pelo eixo da Rua Coxim, até encontrar a Rua Eldorado, deste deflete à direita, e segue pelo eixo da Rua Eldorado, ate encontrar a Rua Três Lagoas, deste deflete à esquerda e segue pelo eixo da Rua Três Lagoas, até encontrar a Rua Amambaí, deste deflete à direita e segue pelo eixo da Rua Amambaí, até encontrar a Rua Pedro Gomes, deste deflete à esquerda e segue pelo eixo da Rua Pedro Gomes, ate encontrar a Avenida São Gabriel, deste deflete à esquerda e segue pelo eixo da Avenida São Gabriel, ate encontrar a Rua Camapuã, deste deflete à direita pelo eixo da Rua Camapuã, ate encontrar a divisa da Fazenda Capão Redondo, deste deflete à direita e segue pela divisa da Fazenda Capão Redondo, até encontrar a o Rio Coxim, deste segue pela margem direita do Rio Coxim, ate encontrar o Córrego Capão Redondo, deste segue pela margem esquerda do Córrego Capão Redondo, ate encontrar a Faixa Non Aedificandi, ponto inicial da descrição deste perímetro.

TABELA VI – VALOR DO METRO QUADRADO DE TERRENO POR SEÇÃO DE LOGRADOURO

Código	Logradouro	Setor	Seção	Face	Valor
245	12 DE MAIO	05	200	03 - Ambos	
					26,66
245	12 DE MAIO	05	100	03 - Ambos	
					26,66
373	25 DE FEVEREIRO	07	109	03 - Ambos	
					13,86
374	26 DE NOVEMBRO	07	70	03 - Ambos	
					13,86
375	5 DE MAIO	07	70	03 - Ambos	
					14,93
251	ACRE	02	105	03 - Ambos	
					53,32
17	ALAGOAS	02	740	03 - Ambos	
					58,65
17	ALAGOAS	02	2260	03 - Ambos	
					37,32
17	ALAGOAS	02	2405	03 - Ambos	
					25,59
17	ALAGOAS	02	1335	03 - Ambos	
					56,52
17	ALAGOAS	02	1785	03 - Ambos	
					42,66
165	ALBINO DE SOUZA	02	300	03 - Ambos	
	BRANDAO				56,52
165	ALBINO DE SOUZA	02	600	03 - Ambos	
	BRANDAO				56,52
165	ALBINO DE SOUZA	02	1120	03 - Ambos	
	BRANDAO				56,52
165	ALBINO DE SOUZA	02	920	03 - Ambos	
	BRANDAO				56,52
165	ALBINO DE SOUZA	02	1320	03 - Ambos	
	BRANDAO				56,52
379	AMABILE MAFFISSONI	07	765	03 - Ambos	
					5,33
387	AMAMBAI	10	160	03 - Ambos	
					3,20
297	AMAZONAS	02	570	03 - Ambos	
					37,32
297	AMAZONAS	02	729	03 - Ambos	
					25,59
377	AMOREIRA	07	757	03 - Ambos	
					21,33
361	ANA ZANELLA NICARETTA	04	1560	03 - Ambos	
					42,66
361	ANA ZANELLA NICARETTA	04	1790	03 - Ambos	
					35,72
361	ANA ZANELLA NICARETTA	04	1965	03 - Ambos	
					29,86
342	ANGICO	06	112	03 - Ambos	
					16,00
236	ANTONIO JOAO	05	200	03 - Ambos	
					31,99
236	ANTONIO JOAO	05	500	03 - Ambos	
					26,66
91	ANTONIO LAMBERT	05	535	03 - Ambos	
					31,99
91	ANTONIO LAMBERT	05	145	03 - Ambos	
					31,99
91	ANTONIO LAMBERT	05	445	03 - Ambos	
					31,99
211	ARAPONGAS	03	530	03 - Ambos	
					20,26

211	ARAPONGAS	06	680	03 - Ambos	
					20,26
211	ARAPONGAS	03	680	03 - Ambos	
					20,26
211	ARAPONGAS	03	300	03 - Ambos	
					20,26
211	ARAPONGAS	03	210	03 - Ambos	
					20,26
341	AROEIRA	06	112	03 - Ambos	
					16,00
206	ASA BRANCA	03	300	03 - Ambos	
					19,20
206	ASA BRANCA	03	210	03 - Ambos	
					19,20
339	AZULAO	06	1250	03 - Ambos	
					12,80
339	AZULAO	06	775	03 - Ambos	
					12,80
339	AZULAO	06	550	02 - Ambos	
					16,00
339	AZULAO	06	275	02 - Ambos	
					16,00
35	BAHIA	02	580	03 - Ambos	
					58,65
35	BAHIA	02	1915	03 - Ambos	
					56,52
35	BAHIA	02	1320	03 - Ambos	
					58,65
35	BAHIA	02	885	03 - Ambos	
					69,32
35	BAHIA	02	2670	03 - Ambos	
					25,59
35	BAHIA	02	1770	03 - Ambos	
					56,52
35	BAHIA	02	2525	03 - Ambos	
					37,32
35	BAHIA	02	145	03 - Ambos	
					42,66
400	BEIJA-FLOR	08	1380	03 - Ambos	
					3,20
378	BEIRA RIO	02	1300	03 - Ambos	
					25,59
287	BEM TE VI	06	468	03 - Ambos	
					12,80
208	BICUDO	03	530	03 - Ambos	
					19,20
208	BICUDO	03	605	03 - Ambos	
					19,20
208	BICUDO	03	300	03 - Ambos	
					19,20
208	BICUDO	03	210	03 - Ambos	
					19,20
117	BOAVENTURA FERREIRA	01	600	03 - Ambos	
	ROSA				53,32
117	BOAVENTURA FERREIRA	02	600	03 - Ambos	
	ROSA				53,32
117	BOAVENTURA FERREIRA	04	600	03 - Ambos	
	ROSA				53,32
117	BOAVENTURA FERREIRA	02	1120	03 - Ambos	
	ROSA				53,32
117	BOAVENTURA FERREIRA	02	1320	03 - Ambos	
	ROSA				53,32
117	BOAVENTURA FERREIRA	04	1320	03 - Ambos	
	ROSA				53,32
117	BOAVENTURA FERREIRA	04	1560	03 - Ambos	
	ROSA				53,32
117	BOAVENTURA FERREIRA	04	1965	03 - Ambos	
	ROSA				25,59
117	BOAVENTURA FERREIRA	04	1120	02 - Esquerda	
	ROSA				53,32
313	CAMAPUA	10	267	03 - Ambos	
					3,20
343	CAMBARA	06	112	03 - Ambos	
					16,00
235	CAMPO GRANDE	05	200	03 - Ambos	
					47,99
235	CAMPO GRANDE	05	300	03 - Ambos	
					37,32
345	CASTANHEIRA	06	112	03 - Ambos	
					16,00
168	CASTELO BRANCO	02	300	03 - Ambos	
					56,52
168	CASTELO BRANCO	04	1560	02 - Esquerda	
					42,66
168	CASTELO BRANCO	04	1790	02 - Esquerda	
					37,32
168	CASTELO BRANCO	04	1965	02 - Esquerda	
					31,99
168	CASTELO BRANCO	07	1560	01 - Direita	
					5,33
168	CASTELO BRANCO	07	1790	01 - Direita	
					5,33
168	CASTELO BRANCO	07	2305	01 - Direita	
					5,33
168	CASTELO BRANCO	07	1965	01 - Direita	
					5,33
168	CASTELO BRANCO	02	600	03 - Ambos	
					56,52
168	CASTELO BRANCO	02	1320	03 - Ambos	
					56,52
147	CEARA	01	600	03 - Ambos	
					58,65
147	CEARA	02	600	03 - Ambos	
					58,65
147	CEARA	02	1120	03 - Ambos	
					58,65
147	CEARA	02	1320	03 - Ambos	
					58,65
147	CEARA	04	1965	03 - Ambos	
					28,79
147	CEARA	04	1560	03 - Ambos	
					30,93
147	CEARA	04	1790	03 - Ambos	
					29,86
344	CEREJEIRA	06	112	03 - Ambos	
					16,00
368	COLIBRI	06	249	03 - Ambos	
					12,80
96	CONDE PORTO ALEGRE	05	885	03 - Ambos	
					26,66
381	CORONEL FREITAS	07	1120	03 - Ambos	
					5,33
384	COXIM	10	380	03 - Ambos	
					3,20
108	CURICACA	06	1959	03 - Ambos	
					14,93
108	CURICACA	03	789	03 - Ambos	
					19,20
108	CURICACA	03	1491	03 - Ambos	
					17,06
108	CURICACA	03	1959	03 - Ambos	
					14,93
105	CURIO	06	1875	03 - Ambos	
					14,93
105	CURIO	06	1419	03 - Ambos	
					17,06
105	CURIO	03	717	03 - Ambos	
					19,20
105	CURIO	03	1419	03 - Ambos	
					17,06
244	DA PAZ	05	200	03 - Ambos	
					26,66
266	DAS ACACIAS	02	80	03 - Ambos	
					31,99
209	DAS AGUIAS	03	530	03 - Ambos	
					19,20
209	DAS AGUIAS	03	705	03 - Ambos	
					19,20
209	DAS AGUIAS	03	300	03 - Ambos	
					19,20
209	DAS AGUIAS	03	210	03 - Ambos	
					19,20
224	DAS ANDORINHAS	03	330	03 - Ambos	
					14,93
224	DAS ANDORINHAS	03	300	03 - Ambos	
					14,93
99	DAS ANHUMAS	06	1521	03 - Ambos	
					25,59
99	DAS ANHUMAS	06	585	03 - Ambos	
					28,79
99	DAS ANHUMAS	06	1287	03 - Ambos	
					26,66
99	DAS ANHUMAS	03	585	03 - Ambos	
					28,79
99	DAS ANHUMAS	03	1287	03 - Ambos	
					26,66
289	DAS ARARAS	06	936	02 - Esquerda	
					12,80

289	DAS ARARAS	06	936	01 - Direita	
					12,80
221	DAS CORUJAS	06	949	03 - Ambos	
					12,80
221	DAS CORUJAS	06	1065	03 - Ambos	
					12,80
221	DAS CORUJAS	03	830	03 - Ambos	
					14,93
221	DAS CORUJAS	03	680	03 - Ambos	
					14,93
221	DAS CORUJAS	06	830	03 - Ambos	
					14,93
221	DAS CORUJAS	06	680	03 - Ambos	
					14,93
221	DAS CORUJAS	08	1065	02 - Esquerda	
					4,27
102	DAS CURRUIRAS	06	1623	03 - Ambos	
					14,93
102	DAS CURRUIRAS	06	1389	03 - Ambos	
					17,06
102	DAS CURRUIRAS	03	687	03 - Ambos	
					19,20
102	DAS CURRUIRAS	03	1389	03 - Ambos	
					17,06
398	DAS FLORES	09	1195	03 - Ambos	
					2,67
240	DAS GAIVOTAS	06	1170	03 - Ambos	
					17,06
240	DAS GAIVOTAS	06	1872	03 - Ambos	
					12,80
240	DAS GAIVOTAS	06	468	03 - Ambos	
					19,20
240	DAS GAIVOTAS	03	468	03 - Ambos	
					19,20
292	DAS GARCAS	06	210	03 - Ambos	
					14,93
292	DAS GARCAS	06	479	02 - Esquerda	
					12,80
292	DAS GARCAS	06	360	03 - Ambos	
					12,80
292	DAS GARCAS	08	479	01 - Direita	
					4,27
262	DAS HORTENCIAS	02	80	03 - Ambos	
					31,99
267	DAS MAGNATAS	02	80	03 - Ambos	
					31,99
265	DAS MARGARIDAS	02	80	03 - Ambos	
					31,99
234	DAS MISSOES	05	200	03 - Ambos	
					31,99
234	DAS MISSOES	05	300	03 - Ambos	
					26,66
392	DAS PALMEIRAS	06	550	03 - Ambos	
					14,93
392	DAS PALMEIRAS	08	2650	03 - Ambos	
					2,67
218	DAS PERDIZES	03	530	03 - Ambos	
					17,06
218	DAS PERDIZES	06	1010	03 - Ambos	
					16,00
218	DAS PERDIZES	03	830	03 - Ambos	
					17,06
218	DAS PERDIZES	03	680	03 - Ambos	
					17,06
218	DAS PERDIZES	06	530	03 - Ambos	
					17,06
218	DAS PERDIZES	06	830	03 - Ambos	
					17,06
218	DAS PERDIZES	06	680	03 - Ambos	
					17,06
218	DAS PERDIZES	03	300	03 - Ambos	
					17,06
218	DAS PERDIZES	03	210	03 - Ambos	
					17,06
218	DAS PERDIZES	08	1309	03 - Ambos	
					4,27
264	DAS ROSAS	02	80	03 - Ambos	
					31,99
201	DAVID FERREIRA DA	02	280	03 - Ambos	
	CUNHA				31,99
201	DAVID FERREIRA DA	07	1700	03 - Ambos	
	CUNHA				5,33
295	DE SERVIDAO I	02	80	03 - Ambos	
					58,65

357	DEOCLECIO ZAMIGNAN	04	1915	03 - Ambos	
					35,72
357	DEOCLECIO ZAMIGNAN	04	1625	03 - Ambos	
					35,72
360	DIONISIO MOSCON	04	1770	03 - Ambos	
					42,66
360	DIONISIO MOSCON	04	1625	03 - Ambos	
					42,66
182	DOM PEDRO I	02	680	03 - Ambos	
					42,66
94	DONA ELVIRA	05	1175	03 - Ambos	
					26,66
94	DONA ELVIRA	05	885	03 - Ambos	
					26,66
110	DOS CANARIOS	03	789	03 - Ambos	
					30,93
110	DOS CANARIOS	03	1842	03 - Ambos	
					23,46
110	DOS CANARIOS	03	1608	03 - Ambos	
					28,79
217	DOS CARDEAIS	03	530	03 - Ambos	
					17,06
217	DOS CARDEAIS	06	530	03 - Ambos	
					17,06
217	DOS CARDEAIS	03	300	03 - Ambos	
					17,06
217	DOS CARDEAIS	03	210	03 - Ambos	
					17,06
268	DOS GIRASSOIS	02	80	03 - Ambos	
					31,99
393	DOS PARDAIS	06	60	03 - Ambos	
					12,80
393	DOS PARDAIS	08	1099	03 - Ambos	
					3,20
237	DOS PATOS	03	780	03 - Ambos	
					19,20
399	DOS ROUXINOIS	08	1100	03 - Ambos	
					3,20
215	DOS SABIAS	03	530	03 - Ambos	
					17,06
215	DOS SABIAS	03	680	03 - Ambos	
					17,06
215	DOS SABIAS	06	680	03 - Ambos	
					17,06
215	DOS SABIAS	03	300	03 - Ambos	
					17,06
215	DOS SABIAS	03	210	03 - Ambos	
					17,06
207	DOS TUCANOS	03	300	03 - Ambos	
					19,20
207	DOS TUCANOS	03	210	03 - Ambos	
					19,20
207	DOS TUCANOS	03	530	03 - Ambos	
					19,20
385	ELDORADO	10	92	03 - Ambos	
					3,20
84	ELVINO RAMOS NOGUEIRA	01	245	03 - Ambos	
					42,66
84	ELVINO RAMOS NOGUEIRA	01	680	03 - Ambos	
					143,96
84	ELVINO RAMOS NOGUEIRA	01	1420	03 - Ambos	
					149,30
84	ELVINO RAMOS NOGUEIRA	02	2020	03 - Ambos	
					149,30
84	ELVINO RAMOS NOGUEIRA	02	2320	03 - Ambos	
					74,65
84	ELVINO RAMOS NOGUEIRA	02	1870	03 - Ambos	
					149,30
31	ESPIRITO SANTO	02	580	03 - Ambos	
					58,65
31	ESPIRITO SANTO	02	1320	03 - Ambos	
					58,65
31	ESPIRITO SANTO	02	885	03 - Ambos	
					69,32
31	ESPIRITO SANTO	02	1770	03 - Ambos	
					56,52
31	ESPIRITO SANTO	02	2815	03 - Ambos	
					25,59
31	ESPIRITO SANTO	02	1915	03 - Ambos	
					56,52
31	ESPIRITO SANTO	02	2525	03 - Ambos	
					37,32
31	ESPIRITO SANTO	02	145	03 - Ambos	
					42,66

269	ESTUDANTE ELIAS	01	480	03 - Ambos	
	BORGMAN				42,66
269	ESTUDANTE ELIAS	02	1300	03 - Ambos	
	BORGMAN				42,66
269	ESTUDANTE ELIAS	04	1560	03 - Ambos	
	BORGMAN				42,66
269	ESTUDANTE ELIAS	04	1965	03 - Ambos	
	BORGMAN				25,59
282	ESTUDANTE SONI BORTOLI	04	1130	03 - Ambos	
					29,86
282	ESTUDANTE SONI BORTOLI	04	720	03 - Ambos	
					26,66
282	ESTUDANTE SONI BORTOLI	04	1320	03 - Ambos	
					29,86
177	EUGENIO FERREIRA DA	02	1220	03 - Ambos	
	CUNHA				42,66
177	EUGENIO FERREIRA DA	02	200	03 - Ambos	
	CUNHA				42,66
177	EUGENIO FERREIRA DA	02	500	03 - Ambos	
	CUNHA				42,66
177	EUGENIO FERREIRA DA	07	2470	03 - Ambos	
	CUNHA				5,33
177	EUGENIO FERREIRA DA	07	1400	01 - Direita	
	CUNHA				25,59
259	FABIO ZAMIGNAN	02	80	03 - Ambos	
					53,32
369	FENIX	06	249	03 - Ambos	
					12,80
227	FILINTO MULLER	05	300	03 - Ambos	
					47,99
227	FILINTO MULLER	05	500	03 - Ambos	
					47,99
396	FLAMBOYANT	09	1015	03 - Ambos	
					2,67
285	FORTUNATO QUINTINO	04	720	03 - Ambos	
	ZANETTI				25,59
285	FORTUNATO QUINTINO	04	1020	03 - Ambos	
	ZANETTI				28,79
285	FORTUNATO QUINTINO	04	1320	03 - Ambos	
	ZANETTI				28,79
93	FRANCISCO MILANI	05	1175	03 - Ambos	
					31,99
93	FRANCISCO MILANI	05	885	03 - Ambos	
					31,99
93	FRANCISCO MILANI	05	1030	03 - Ambos	
					31,99
93	FRANCISCO MILANI	05	1601	03 - Ambos	
					31,99
137	GETULIO VARGAS	04	1560	03 - Ambos	
					42,66
137	GETULIO VARGAS	01	600	03 - Ambos	
					165,29
137	GETULIO VARGAS	02	600	03 - Ambos	
					165,29
137	GETULIO VARGAS	04	1790	03 - Ambos	
					37,32
137	GETULIO VARGAS	02	1120	03 - Ambos	
					165,29
137	GETULIO VARGAS	02	1320	03 - Ambos	
					138,63
137	GETULIO VARGAS	04	1965	03 - Ambos	
					31,99
48	GOIAS	02	580	03 - Ambos	
					58,65
48	GOIAS	02	1320	03 - Ambos	
					58,65
48	GOIAS	02	885	03 - Ambos	
					69,32
48	GOIAS	02	1770	03 - Ambos	
					56,52
48	GOIAS	02	2525	03 - Ambos	
					37,32
48	GOIAS	02	145	03 - Ambos	
					42,66
48	GOIAS	02	1915	03 - Ambos	
					56,52
312	GREGORIANA	07	860	03 - Ambos	
					5,33
358	GREGORIO NICARETTA	04	1915	03 - Ambos	
					42,66
358	GREGORIO NICARETTA	04	1625	03 - Ambos	
					42,66
354	HILARIO NICARETTA	04	1915	03 - Ambos	
					29,86
354	HILARIO NICARETTA	04	1625	03 - Ambos	
					29,86
356	HILDO NICARETTA	04	1915	03 - Ambos	
					35,72
326	HILDO NICARETTA	04	1625	03 - Ambos	
					35,72
383	IGUATEMI	10	402	03 - Ambos	
					3,20
346	IPÊ	06	112	03 - Ambos	
					16,00
397	IPE - CHACARA	09	1195	03 - Ambos	
					2,67
326	IRERE	06	234	03 - Ambos	
					14,93
371	IRIO MOLINARI	07	271	03 - Ambos	
					13,86
371	IRIO MOLINARI	07	137	03 - Ambos	
					14,93
349	JATOBA	06	112	03 - Ambos	
					16,00
238	JOÃO DE ALMEIDA	03	469	03 – Ambos	
	SAMPAIO				53,32
238	JOAO DE ALMEIDA	03	942	03 - Ambos	
	SAMPAIO				74,65
238	JOAO DE ALMEIDA	03	1761	03 - Ambos	
	SAMPAIO				71,45
291	JOAO DE BARRO	08	1860	01 - Direita	
					3,20
291	JOAO DE BARRO	09	1860	02 - Esquerda	
					2,67
161	JOAO EVANGELISTA ROSA	02	300	03 - Ambos	
					56,52
161	JOAO EVANGELISTA ROSA	02	600	03 - Ambos	
					56,52
162	JOAO EVANGELISTA ROSA	02	1120	03 - Ambos	
					56,52
161	JOAO EVANGELISTA ROSA	02	920	03 - Ambos	
					56,52
161	JOAO EVANGELISTA ROSA	02	1320	03 - Ambos	
					56,52
196	JOAO RIBEIRO GUIMARAES	02	380	03 - Ambos	
					31,99
127	JOAO RODRIGUES	01	600	03 - Ambos	
	MIRANDA				58,65
127	JOAO RODRIGUES	02	600	03 - Ambos	
	MIRANDA				58,65
127	JOAO RODRIGUES	02	1120	03 - Ambos	
	MIRANDA				58,65
127	JOAO RODRIGUES	02	1320	03 - Ambos	
	MIRANDA				58,65
127	JOAO RODRIGUES	04	1965	03 - Ambos	
	MIRANDA				25,59
127	JOAO RODRIGUES	04	1560	03 - Ambos	
	MIRANDA				30,93
127	JOAO RODRIGUES	04	1790	03 - Ambos	
	MIRANDA				26,66
242	JOAO XXIII	05	230	03 - Ambos	
					26,66
123	JOAQUIM HONORIO	01	600	03 - Ambos	
	RIBEIRO ROSA				58,65
123	JOAQUIM HONORIO	02	600	03 - Ambos	
	RIBEIRO ROSA				58,65
123	JOAQUIM HONORIO	02	1120	03 - Ambos	
	RIBEIRO ROSA				58,65
123	JOAQUIM HONORIO	02	1320	03 - Ambos	
	RIBEIRO ROSA				58,65
283	JORGE AMADO	04	1100	03 - Ambos	
					29,86
283	JORGE AMADO	04	720	03 - Ambos	
					26,66
283	JORGE AMADO	04	1320	03 - Ambos	
					29,86
382	JOSE DE ANCHIETA	05	200	03 - Ambos	
					26,66
150	JOSE FERREIRA DA CUNHA	01	600	03 - Ambos	
					58,65
150	JOSE FERREIRA DA CUNHA	02	600	03 - Ambos	
					58,65
150	JOSE FERREIRA DA CUNHA	02	1120	03 - Ambos	
					58,65
150	JOSE FERREIRA DA CUNHA	02	1240	03 - Ambos	
					58,65
150	JOSE FERREIRA DA CUNHA	02	1320	03 - Ambos	
					58,65

145	JOSE FERREIRA ROSA	01	600	03 - Ambos	
					58,65
145	JOSE FERREIRA ROSA	02	1120	03 - Ambos	
					58,65
145	JOSE FERREIRA ROSA	02	600	03 - Ambos	
					58,65
145	JOSE FERREIRA ROSA	02	1320	03 - Ambos	
					58,65
157	JOSE HONORIO SOBRINHO	02	300	03 - Ambos	
					56,52
157	JOSE HONORIO SOBRINHO	02	600	03 - Ambos	
					56,52
157	JOSE HONORIO SOBRINHO	02	1120	03 - Ambos	
					56,52
157	JOSE HONORIO SOBRINHO	02	920	03 - Ambos	
					56,52
157	JOSE HONORIO SOBRINHO	02	1320	03 - Ambos	
					56,52
314	JURITI	06	234	03 - Ambos	
					14,93
314	JURITI	06	357	03 - Ambos	
					14,93
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	01	600	03 - Ambos	
					85,31
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	02	600	03 - Ambos	
					85,31
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	04	1560	03 - Ambos	
					44,79
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	04	1965	03 - Ambos	
					31,99
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	02	1120	03 - Ambos	
					79,98
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	02	920	03 - Ambos	
					85,31
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	02	1320	03 - Ambos	
					79,98
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	04	1480	03 - Ambos	
					44,79
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	04	1790	03 - Ambos	
					37,32
152	JUSCELINO KUBITSCHEK	04	1430	03 - Ambos	
					69,32
271	LEOCADIO RAMOS	01	200	03 - Ambos	
	NOGUEIRA				26,66
353	LIBERATO MAFFISSONI	04	1915	03 - Ambos	
					29,86
353	LIBERATO MAFFISSONI	04	1625	03 - Ambos	
					29,86
353	LIBERATO MAFFISSONI	07	765	03 - Ambos	
					5,33
188	MANOEL ROSA	02	580	03 - Ambos	
					34,12
188	MANOEL ROSA	07	2180	03 - Ambos	
					5,33
87	MARECHAL FLORIANO	05	1226	03 - Ambos	
					85,31
87	MARECHAL FLORIANO	05	1456	03 - Ambos	
					85,31
355	MARIA SEVERO	04	1915	03 - Ambos	
					29,86
355	MARIA SEVERO	04	1625	03 - Ambos	
					29,86
133	MARTIMIANO ALVES DIAS	01	600	03 - Ambos	
					58,65
133	MARTIMIANO ALVES DIAS	02	600	03 - Ambos	
					58,65
133	MARTIMIANO ALVES DIAS	02	1120	03 - Ambos	
					58,65
133	MARTIMIANO ALVES DIAS	02	1320	03 - Ambos	
					58,65
54	MATO GROSSO DO SUL	02	580	03 - Ambos	
					85,31
54	MATO GROSSO DO SUL	02	145	03 - Ambos	
					63,98
54	MATO GROSSO DO SUL	02	1320	03 - Ambos	
					117,30
54	MATO GROSSO DO SUL	02	885	03 - Ambos	
					127,97
54	MATO GROSSO DO SUL	02	1770	03 - Ambos	
					106,64
54	MATO GROSSO DO SUL	02	2365	03 - Ambos	
					74,65
54	MATO GROSSO DO SUL	02	1915	03 - Ambos	
					106,64

277	MENOTTI DEL PICCHIA	04	145	03 - Ambos	
					42,66
277	MENOTTI DEL PICCHIA	04	1320	03 - Ambos	
					30,93
277	MENOTTI DEL PICCHIA	04	720	03 - Ambos	
					30,93
60	MINAS GERAIS	01	580	01 - Direita	
					58,65
60	MINAS GERAIS	01	290	01 - Direita	
					53,32
60	MINAS GERAIS	02	580	02 - Esquerda	
					58,65
60	MINAS GERAIS	02	290	02 - Esquerda	
					53,32
60	MINAS GERAIS	01	145	01 - Direita	
					42,66
60	MINAS GERAIS	02	145	02 - Esquerda	
					42,66
60	MINAS GERAIS	01	1320	03 - Ambos	
					58,65
60	MINAS GERAIS	01	885	01 - Direita	
					69,32
60	MINAS GERAIS	02	1320	03 - Ambos	
					58,65
60	MINAS GERAIS	02	885	02 - Esquerda	
					69,32
60	MINAS GERAIS	02	1770	03 - Ambos	
					56,52
60	MINAS GERAIS	02	2220	03 - Ambos	
					42,66
60	MINAS GERAIS	02	1770	03 - Ambos	
					56,52
60	MINAS GERAIS	02	1915	03 - Ambos	
					56,52
274	MONTEIRO LOBATO	04	145	03 - Ambos	
					42,66
274	MONTEIRO LOBATO	04	1320	03 - Ambos	
					30,93
274	MONTEIRO LOBATO	04	720	03 - Ambos	
					30,93
376	ORALINO MAFFESSONI	07	467	03 - Ambos	
					21,33
284	OSORIO RODRIGUES DA	04	1060	03 - Ambos	
	SILVA				28,79
284	OSORIO RODRIGUES DA	04	720	03 - Ambos	
	SILVA				25,59
284	OSORIO RODRIGUES DA	04	1320	03 - Ambos	
	SILVA				28,79
210	PAPAGAIO	03	530	03 - Ambos	
					19,20
210	PAPAGAIO	03	680	03 - Ambos	
					19,20
210	PAPAGAIO	03	300	03 - Ambos	
					19,20
210	PAPAGAIO	03	210	03 - Ambos	
					19,20
301	PARA	02	570	03 - Ambos	
					37,32
71	PARANA	01	580	03 - Ambos	
					85,31
71	PARANA	01	290	03 - Ambos	
					53,32
71	PARANA	01	145	03 - Ambos	
					42,66
71	PARANA	01	1320	03 - Ambos	
					127,97
71	PARANA	01	885	03 - Ambos	
					117,30
71	PARANA	02	2220	03 - Ambos	
					85,31
71	PARANA	02	1770	03 - Ambos	
					106,64
71	PARANA	02	1915	03 - Ambos	
					106,64
220	PASSARO PRETO	03	455	03 - Ambos	
					17,06
318	PATATIVA	06	468	03 - Ambos	
					12,80
350	PAU-TERRA	06	112	01 - Direita	
					16,00
388	PEDRO GOMES	10	345	03 - Ambos	
					3,20
359	PEDRO NICARETTA	04	1770	03 - Ambos	
					42,66

359	PEDRO NICARETTA	04	1625	03 - Ambos	
					42,66
112	PELICANOS	03	900	03 - Ambos	
					19,20
112	PELICANOS	03	1602	03 - Ambos	
					17,06
112	PELICANOS	03	1836	03 - Ambos	
					14,93
320	PERIQUITO	06	314	03 - Ambos	
					14,93
320	PERIQUITO	06	234	03 - Ambos	
					14,93
7	PERNAMBUCO	02	1030	01 – Direita	
					58,65
7	PERNAMBUCO	04	1030	02 - Esquerda	
					58,65
7	PERNAMBUCO	02	1470	01 - Direita	
					58,65
7	PERNAMBUCO	02	3105	01 - Direita	
					31,99
7	PERNAMBUCO	02	1915	01 - Direita	
					56,52
7	PERNAMBUCO	02	2365	01 - Direita	
					37,32
7	PERNAMBUCO	04	1470	02 - Esquerda	
					58,65
7	PERNAMBUCO	02	145	01 - Direita	
					42,66
7	PERNAMBUCO	04	145	02 - Esquerda	
					42,66
7	PERNAMBUCO	04	1770	02 - Esquerda	
					56,52
7	PERNAMBUCO	04	1625	02 - Esquerda	
					56,52
7	PERNAMBUCO	07	3105	02 - Esquerda	
					31,99
7	PERNAMBUCO	07	2365	02 - Esquerda	
					31,99
7	PERNAMBUCO	04	1915	02 - Esquerda	
					56,52
306	PIAUI	02	410	03 - Ambos	
					37,32
212	PICA PAU	03	530	03 - Ambos	
					19,20
212	PICA PAU	03	605	03 - Ambos	
					19,20
212	PICA PAU	03	300	03 - Ambos	
					19,20
212	PICA PAU	03	210	03 - Ambos	
					19,20
212	PINTASSILGO	03	530	03 - Ambos	
					17,06
214	PINTASSILGO	03	300	03 - Ambos	
					17,06
214	PINTASSILGO	03	210	03 - Ambos	
					17,06
229	PIRATINI	05	300	03 - Ambos	
					31,99
229	PIRATINI	05	500	03 - Ambos	
					26,66
229	PIRATINI	05	360	03 - Ambos	
					26,66
205	PONCIANO RIBEIRO	02	200	03 - Ambos	
					25,59
286	PRIMO MAFFISSONI	04	986	03 - Ambos	
					28,79
286	PRIMO MAFFISSONI	04	720	03 - Ambos	
					25,59
286	PRIMO MAFFISSONI	07	1400	03 - Ambos	
					5,33
286	PRIMO MAFFISSONI	04	1320	03 - Ambos	
					28,79
225	QUERO-QUERO	03	210	03 - Ambos	
					14,93
225	QUERO-QUERO	03	510	03 - Ambos	
					14,93
225	QUERO-QUERO	03	660	03 - Ambos	
					12,80
225	QUERO-QUERO	06	779	03 - Ambos	
					12,80
225	QUERO-QUERO	06	510	03 - Ambos	
					14,93
225	QUERO-QUERO	06	660	03 - Ambos	
					12,80
225	QUERO-QUERO	08	895	01 - Direito	
					4,27
225	QUERO-QUERO	08	2064	01 - Ambos	
					3,20
225	QUERO-QUERO	06	895	02 - Esquerda	
					12,80
173	RAIMUNDO DO PRADO	02	300	03 - Ambos	
					42,66
173	RAIMUNDO DO PRADO	02	600	03 - Ambos	
					42,66
173	RAIMUNDO DO PRADO	02	1320	03 - Ambos	
					42,66
331	RICARDO FRANCO	05	120	03 - Ambos	
					26,66
41	RIO DE JANEIRO	02	580	03 - Ambos	
					58,65
41	RIO DE JANEIRO	02	1320	03 - Ambos	
					58,65
41	RIO DE JANEIRO	02	885	03 - Ambos	
					69,32
41	RIO DE JANEIRO	02	1770	03 - Ambos	
					56,52
41	RIO DE JANEIRO	02	2525	03 - Ambos	
					37,32
41	RIO DE JANEIRO	02	2635	03 - Ambos	
					25,59
41	RIO DE JANEIRO	02	145	03 - Ambos	
					42,66
41	RIO DE JANEIRO	02	1915	03 - Ambos	
					56,52
79	RIO GRANDE DO SUL	01	320	03 - Ambos	
					58,65
79	RIO GRANDE DO SUL	01	1060	03 - Ambos	
					58,65
79	RIO GRANDE DO SUL	01	625	03 - Ambos	
					69,32
79	RIO GRANDE DO SUL	02	1510	03 - Ambos	
					56,52
79	RIO GRANDE DO SUL	02	1630	03 - Ambos	
					56,52
79	RIO GRANDE DO SUL	02	1960	03 - Ambos	
					42,66
253	RONDONIA	02	105	03 - Ambos	
					53,32
256	ROQUE MIGLIAVACCA	02	80	03 - Ambos	
					53,32
279	RUI BARBOSA	04	1320	03 - Ambos	
					31,99
279	RUI BARBOSA	04	145	02 - Esquerda	
					28,79
279	RUI BARBOSA	04	1297	03 - Ambos	
					31,99
279	RUI BARBOSA	04	145	01 - Direita	
					42,66
279	RUI BARBOSA	04	720	03 - Ambos	
					30,93
394	RUI NEVES RIBAS	09	1345	03 - Ambos	
					2,67
233	SANTA ANA	05	300	03 - Ambos	
					31,99
233	SANTA ANA	05	380	03 - Ambos	
					26,66
233	SANTA ANA	05	340	03 - Ambos	
					26,66
75	SANTA CATARINA	01	390	03 - Ambos	
					53,32
75	SANTA CATARINA	01	245	03 - Ambos	
					42,66
75	SANTA CATARINA	01	680	03 - Ambos	
					58,65
75	SANTA CATARINA	01	985	03 - Ambos	
					69,32
75	SANTA CATARINA	01	1420	03 - Ambos	
					58,65
75	SANTA CATARINA	02	2020	03 - Ambos	
					56,52
75	SANTA CATARINA	02	2320	03 - Ambos	
					42,66
75	SANTA CATARINA	02	1870	03 - Ambos	
					56,52
380	SANTA CECILIA	07	1125	03 - Ambos	
					5,33
230	SANTA INES	05	300	03 - Ambos	

					26,66
230	SANTA INES	05	100	03 - Ambos	
					26,66
98	SANTA MARIA	05	1030	03 - Ambos	
					26,66
232	SANTO ANGELO	05	300	03 - Ambos	
					42,66
232	SANTO ANGELO	05	450	03 - Ambos	
					26,66
232	SANTO ANGELO	05	380	03 - Ambos	
					31,99
231	SANTO ANTONIO	05	300	03 - Ambos	
					37,32
231	SANTO ANTONIO	05	100	03 - Ambos	
					37,32
362	SANTO EXPEDITO	04	1560	03 - Ambos	
					42,66
362	SANTO EXPEDITO	04	1520	03 - Ambos	
					42,66
330	SANTO ISIDORO	05	120	03 - Ambos	
					26,66
26	SAO FRANCISCO	02	580	03 - Ambos	
					69,32
26	SAO FRANCISCO	02	1320	03 - Ambos	
					79,98
26	SAO FRANCISCO	02	885	03 - Ambos	
					79,98
26	SAO FRANCISCO	02	2960	03 - Ambos	
					31,99
26	SAO FRANCISCO	02	1770	03 - Ambos	
					67,18
26	SAO FRANCISCO	02	1915	03 - Ambos	
					67,18
26	SAO FRANCISCO	02	2365	03 - Ambos	
					42,66
26	SAO FRANCISCO	02	145	03 - Ambos	
					53,32
389	SAO GABRIEL	10	95	03 - Ambos	
					3,20
372	SÃO JORGE	07	184	03 - Ambos	
					14,93
372	SÃO JORGE	07	328	03 - Ambos	
					13,86
90	SAO MANOEL	05	315	03 - Ambos	
					31,99
66	SAO PAULO	01	580	03 - Ambos	
					58,65
66	SAO PAULO	01	290	03 - Ambos	
					53,32
66	SAO PAULO	01	145	03 - Ambos	
					42,66
66	SAO PAULO	01	1320	03 - Ambos	
					58,65
66	SAO PAULO	01	885	03 - Ambos	
					69,32
66	SAO PAULO	02	2220	03 - Ambos	
					42,66
66	SAO PAULO	02	1770	03 - Ambos	
					56,52
66	SAO PAULO	02	1915	03 - Ambos	
					56,52
115	SARACURA	03	942	03 - Ambos	
					19,20
115	SARACURA	03	1644	03 - Ambos	
					17,06
115	SARACURA	03	1796	03 - Ambos	
					14,93
247	SERGIPE	02	290	03 - Ambos	
					53,32
391	SERIEMA	03	415	03 - Ambos	
					14,93
347	SUCUPIRA	06	112	03 - Ambos	
					16,00
367	TANGARA	06	695	03 - Ambos	
					12,80
348	TARUMA	06	112	03 - Ambos	
					16,00
323	TICO-TICO	06	440	03 - Ambos	
					12,80
309	TOCANTINS	02	265	03 - Ambos	
					42,66
386	TRES LAGOAS	10	160	03 - Ambos	
					3,20
111	TUIUIU	03	879	03 - Ambos	
					29,86
111	TUIUIU	03	1860	03 - Ambos	
					21,33
111	TUIUIU	03	1581	03 - Ambos	
					26,66
111	TUIUIU	03	1347	03 - Ambos	
					26,66
213	UIRAPURU	03	530	03 - Ambos	
					17,06
213	UIRAPURU	03	680	03 - Ambos	
					17,06
213	UIRAPURU	06	680	03 - Ambos	
					17,06
213	UIRAPURU	03	300	03 - Ambos	
					17,06
213	UIRAPURU	03	210	03 - Ambos	
					17,06
332	ROD BR 163	05	1480	01 - Direita	
					26,66
332	ROD BR 163	05	3080		
					-
332	ROD BR 163	05	3515	01 - Direita	
					26,66
332	ROD BR 163	10	5688	01 - Direita	
					26,66

ANEXO III DO DECRETO Nº 199/2011

FATORES CORRETIVOS DA CONSTRUÇÃO

TABELA I – VALOR DO METRO QUADRADO POR TIPOS E PADRÕES DE CONSTRUÇÃO

Tipo - Padrão de Edificação	Valor M² de Construção
RESIDENCIAL HORIZONTAL - Padrão A	266,60
RESIDENCIAL HORIZONTAL - Padrão B	479,88
RESIDENCIAL HORIZONTAL - Padrão C	618,51
RESIDENCIAL HORIZONTAL - Padrão D	949,10
RESIDENCIAL HORIZONTAL - Padrão E	1.333,00
RESIDENCIAL VERTICAL - Padrão A	373,24
RESIDENCIAL VERTICAL - Padrão B	533,20
RESIDENCIAL VERTICAL - Padrão C	799,80
RESIDENCIAL VERTICAL - Padrão D	1.013,08
RESIDENCIAL VERTICAL - Padrão E	1.439,64
COMERCIAL HORIZONTAL - Padrão A	266,60
COMERCIAL HORIZONTAL - Padrão B	479,88
COMERCIAL HORIZONTAL - Padrão C	639,84
COMERCIAL HORIZONTAL - Padrão D	981,09
COMERCIAL VERTICAL - Padrão A	437,22
COMERCIAL VERTICAL - Padrão B	735,82
COMERCIAL VERTICAL - Padrão C	1.023,74
COMERCIAL VERTICAL - Padrão D	1.279,68
BARRACAOTELHEIRO - Padrão A	106,64
BARRACAOTELHEIRO - Padrão B	181,29
GALPÃO - Padrão A	181,29
GALPÃO - Padrão B	266,60
GALPÃO - Padrão C	383,90
POSTO DE SERIÇOS - Padrão B	447,89
POSTO DE SERIÇOS - Padrão C	607,85
POSTO DE SERIÇOS - Padrão D	927,77
INDUSTRIAS - Padrão B	447,89
INDUSTRIAS - Padrão C	607,85
INDUSTRIAS - Padrão D	927,77
INDUSTRIAS - Padrão E	1.439,64
EDIFICIOS DE GARAGEM - Padrão A	373,24
TEMPLO - Padrão B	437,22
TEMPLO - Padrão C	693,16
TEMPLO - Padrão D	1.119,72
CLUBE, GINASIO E OUTROS - Padrão B	437,22
CLUBE, GINASIO E OUTROS - Padrão C	693,16
CLUBE, GINASIO E OUTROS - Padrão D	1.119,72
CINEMA, TEATRO E OUTROS - Padrão B	437,22
CINEMA, TEATRO E OUTROS -Padrão C	693,16
CINEMA, TEATRO E OUTROS - Padrão D	1.119,72

DESCRIÇÃO DOS TIPOS E PADRÕES DE CONSTRUÇÃO

TIPO 1 – RESIDENCIAL HORIZONTAL: Residências térreas e assobradadas, com ou sem subsolo

PADRÃO “A”

ÁREA BRUTA, NORMALMENTE, ATÉ 80 M² – UM PAVIMENTO

- Arquitetura modesta; vãos e aberturas pequenos; esquadrias pequenas e simples de ferro ou madeira.
- Estrutura de alvenaria simples ou madeira.

- Acabamento externo: sem revestimento ou com revestimento rústico; pintura a cal.
- Acabamento interno: paredes de madeira ou rebocadas; pisos de cimento ou de cacos cerâmicos; forro simples ou ausente; pintura a cal.
- Dependências: máximo de dois dormitórios; abrigo externo para tanque.
- Instalações elétricas e hidráulicas: mínimas.

PADRÃO "B"

ÁREA BRUTA, NORMALMENTE, ATÉ 120 M² – UM OU DOIS PAVIMENTOS.

- Arquitetura modesta; vãos e aberturas pequenos; esquadrias pequenas e simples de ferro ou madeira.
- Estrutura de alvenaria ou de concreto armado revestido.
- Acabamento externo: paredes rebocadas; pintura a cal ou látex.
- Acabamento interno: paredes rebocadas, geralmente azulejos até meia altura; piso cimentado ou cerâmica inferior ou equivalente; forro de madeira; pintura a cal ou látex.
- Dependências: máximo de três dormitórios; banheiro interno com até três peças, eventualmente um WC externo; abrigo externo para tanque; eventualmente abrigo para carro ou despejo externo.
- Instalações elétricas e hidráulicas: simples e reduzidas.

PADRÃO "C"

ÁREA BRUTA, NORMALMENTE, ATÉ 250 M² – UM OU DOIS PAVIMENTOS

- Arquitetura simples; vãos médios (3 a 6 m); esquadrias comuns de ferro, madeira.
- Estrutura de alvenaria ou de concreto armado revestido.
- Acabamento externo: paredes rebocadas ou revestidas com pastilhas, litocerâmicas ou pedras brutas; pintura à látex.
- Acabamento interno: paredes rebocadas, massa corrida, azulejos simples; pisos cerâmicos, tacos ou similares; forro de madeira ou laje; pintura à látex ou similar.
- Dependências: até dois banheiros internos, eventualmente um WC externo; área de serviço com quarto de empregada; abrigo para carro.
- Instalações elétricas e hidráulicas: compatíveis com o tamanho da edificação.

PADRÃO "D"

ÁREA BRUTA, NORMALMENTE, ATÉ 450 M² – UM OU MAIS PAVIMENTOS.

- Arquitetura: preocupação com estilo e forma; vãos grandes; esquadrias de madeira, ferro, alumínio ou alumínio anodizado, de forma, acabamento ou dimensões especiais.
- Estrutura de alvenaria, concreto armado revestido ou aparente.
- Acabamento externo: revestimento condicionado geralmente pela arquitetura, com emprego comum de: massa fina, pedras, cerâmicas, revestimento que dispensam pintura; pintura à látex, resina ou similar.
- Acabamento interno: massa corrida, azulejos decorados, lambris de madeira; pisos cerâmicos, de pedras polidas, tábuas corridas, carpete; forro de laje ou madeira nobre; armários embutidos; pintura à látex ou similar.
- Dependências: três ou mais banheiros com louças e metais de boa qualidade: até quatro das seguintes dependências: escritório, sala de TV ou som, biblioteca, área de serviço, abrigo para dois ou mais carros salão de festas, salão de jogos, jardim de inverno,
lareira.
- Dependências acessórias: jardim amplos, piscina e vestiários.
- Instalações elétricas e hidráulicas: completas e compatíveis com o tamanho da edificação.

PADRÃO "E"

ÁREA BRUTA, NORMALMENTE, ACIMA DE 450 M² UM OU MAIS PAVIMENTOS.

- Arquitetura: prédio isolado com projeto arquitetônico especial e personalizado; vãos grandes; esquadrias de madeira, ferro alumínio ou alumínio anodizado, de forma, acabamento ou dimensões especiais.
- Estrutura de alvenaria, concreto armado revestido ou aparente.
- Acabamento externo: revestimento condicionado geralmente pela arquitetura, com emprego comum de: massa fina, pedras, cerâmicas, revestimento que dispensam pintura; pintura à látex, resinas ou similar.
- Acabamento interno: requintado, com massa corrida, azulejos decorados lisos ou em relevo, lambris de madeira; pisos cerâmicos, de pedras polidas, tábuas corridas, carpete; forro de laje ou madeira nobre; armários embutidos; portas trabalhadas; pintura à látex, resinas ou similar.
- Dependências: vários banheiros completos com louças e metais de primeira qualidade, acabamento esmerado; caracterizando-se, algumas vezes, pela suntuosidade e aspectos personalizados; quatro ou mais das seguintes dependências: escritório, sala de TV ou som, biblioteca, área de serviço, abrigo para dois ou mais carros, salão de festas, salão de jogos, jardim de inverno, lareira, adega.
- Dependências acessórias: jardins amplos, piscina e vestiários.

- Instalações elétricas e hidráulicas: completas e compatíveis com o tamanho da edificação.

TIPO 2 – RESIDENCIAL VERTICAL: Prédios de apartamentos

PADRÃO "A"

ÁREA BRUTA, NORMALMENTE, ATÉ 60 M² – EM GERAL, ATÉ QUATRO PAVIMENTOS.

- Arquitetura modesta; vãos e aberturas pequenos; esquadrias pequenas e simples de ferro ou madeira.
- Estrutura de alvenaria auto-portante ou de concreto armado.
- Acabamento externo: sem revestimento ou com revestimento simples, pintura a cal ou especial substituindo o revestimento.
- Acabamento interno: revestimento rústico; piso cimentado ou de cacos cerâmicos; pintura a cal ou similar.
- Dependências: ausência de quarto para empregada; ausência de garagem.
- Instalações elétricas e hidráulicas: mínimas; aparentes.

PADRÃO "B"

ÁREA BRUTA, NORMAMENTE ATÉ 85 M² – TRÊS OU MAIS PAVIMENTOS.

- Arquitetura modesta; vãos e aberturas pequenos; esquadrias pequenas e simples de ferro ou madeira.
- Estrutura de alvenaria auto-portante ou de concreto armado.
- Acabamento externo: paredes rebocadas; pintura a cal ou látex.
- Acabamento interno: paredes rebocadas, azulejos até meia altura; pisos de cerâmica ou tacos; pintura a cal ou látex.
- Dependências: até dois dormitórios; um banheiro e eventualmente WC, eventual
existência de vagas de uso comum para estacionamento junto a pilotis.
- Elevadores: existência condicionada, em geral, pelo número de pavimentos.
- Instalações elétricas e hidráulicas: simples e reduzidas.

PADRÃO "C"

ÁREA BRUTA, NORMALMENTE, ATÉ 200 M² – TRÊS OU MAIS PAVIMENTOS.

- Arquitetura simples; vãos e aberturas médios; esquadrias de ferro, madeira ou alumínio.
- Estrutura de concreto armado, revestido ou aparente.
- Acabamento externo: paredes rebocadas, revestidas com pastilhas; pintura à látex ou similar.
- Acabamento interno: paredes rebocadas, massa corrida, azulejos simples ou decorados; pisos cerâmicos, granilite ou similares, tacos, carpete; armários embutidos; pintura à látex ou similar.
- Dependências: até três dormitórios; até dois banheiros e eventualmente WC;
geralmente com quarto de empregada; até uma vaga de garagem por apartamento.
- Dependências acessórias de uso comum: salão de festas, salão de jogos, jardins, "play- ground".

- Elevadores: de uso comum, servindo a dois ou mais apartamentos por andar, eventualmente sem elevador.
- Instalações elétricas e hidráulicas: compatíveis com o tamanho da edificação.

PADRÃO "D"

ÁREA BRUTA, NORMALMENTE, ATÉ 350 M² – EM GERAL, CINCO OU MAIS PAVIMENTOS.

- Arquitetura: preocupação com estilo e forma; normalmente com sacada; eventualmente apartamento dúplex ou diferenciados de cobertura; esquadrias de ferro, madeira, alumínio ou alumínio anodizado.
- Estrutura de concreto armado, revestido ou aparente.
- Acabamento externo: paredes rebocadas, relevos ou revestimentos que dispensam pintura; pintura à látex , resinas ou similares.

- Acabamento interno: fino, com massa corrida, papel de parede, lambris de madeira, azulejos decorados; pisos cerâmicos ou de pedras polidas, tábuas corridas, carpete; armários embutidos; pintura à látex, resinas ou similar.
- Dependências: três ou mais dormitórios; três ou mais banheiros, com louças e metais de alta qualidade, incluindo normalmente suíte, eventualmente com "closet", lavabo; dependências para até dois empregados; até três vagas de garagem por apartamento;
eventualmente com adega.
- Dependências acessórias de uso comum: até quatro das seguintes: salão de festas, salão de jogos, jardins, "play-ground", piscina, sauna, quadra esportiva, sistema de segurança.
- Elevadores: social eventualmente com "hall" privativo, e elevador de serviço de uso comum.
- Instalações elétricas e hidráulicas: completas e compatíveis com o tamanho da edificação.

PADRÃO "E"

ÁREA BRUTA, NORMALMENTE, ACIMA DE 350 M² – EM GERAL, CINCO OU MAIS
PAVIMENTOS COM ATÉ DOIS APARTAMENTOS POR ANDAR.

- Arquitetura requintada; normalmente, com grandes vãos; presença de sacada; eventualmente dúplex ou diferenciados de cobertura; geralmente com tratamento paisagístico; esquadrias de materiais nobres com formas e dimensões especiais.
- Estrutura de concreto armado, revestido ou aparente.
- Acabamento externo: paredes rebocadas, relevos ou revestimentos que dispensam pintura; pintura a látex, resinas ou similar.
- Acabamento interno: esmerado, com massa corrida, papel de parede, lambris de madeira, azulejos decorados; pisos cerâmicos ou de pedras polidas, tábuas corridas, carpete; armários embutidos; portas trabalhadas; pintura à látex, resinas ou similar.
- Dependências: quatro ou mais dormitórios; vários banheiros completos; normalmente com banheira, com louças e metais da melhor qualidade, incluindo uma ou mais suítes com ou sem "closets"; dependências para dois ou mais empregados; com três ou mais vagas de garagem por apartamento; eventualmente com "solarium" e/ou adega.
- Dependências acessórias de uso comum: quatro ou mais das seguintes: salão de festas, salão de jogos, jardins, 'play-ground", piscina, sauna, quadra esportiva, sistema de segurança.

- Elevadores: social, eventualmente com "hall" privativo, e elevador de serviço de uso comum.
- Instalações elétricas e hidráulicas: completas e compatíveis com o tamanho da edificação.

TIPO 3 – COMERCIAL HORIZONTAL: Imóveis comerciais, de serviços ou mistos, com até dois pavimentos, com ou sem subsolo.

PADRÃO "A"

- Arquitetura: vãos e aberturas pequenos; caixilho simples de ferro ou madeira; vidros comuns; pé direito até 3 metros.
- Estrutura de alvenaria simples ou de madeira.
- Acabamento externo: paredes rebocadas ou de madeira; pintura a cal ou látex
- Acabamento interno: paredes rebocadas ou de madeira, barra lisa; piso cimentado ou cerâmico; forro simples ou ausente; pintura a cal ou látex.
- Instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias: mínimas.

PADRÃO "B"

- Arquitetura: vãos médios (em torno de 8 m); caixilhos de ferro ou madeira; vidros comuns; pé direito até 3 m.
- Estrutura de alvenaria ou de concreto armado, revestido.
- Acabamento externo: paredes rebocadas, pinturas a látex ou similar.
- Acabamento interno: paredes rebocadas, azulejos até meia altura; pisos cerâmicos, granilite, borracha; forro simples ou ausente; pintura à látex ou similar.
- Circulação: corredores de circulação, escadas e/ou rampas estreitos; eventualmente elevador para carga.
- Instalações sanitárias: banheiros privativos ou de uso comum, compatíveis com o uso da edificação.

PADRÃO "C"

- Arquitetura: preocupação com o estilo; grandes vãos; caixilhos de ferro, alumínio ou madeira; vidros temperados; pé direito até 5 m.
- Estrutura de concreto armado, revestido ou aparente.
- Acabamento externo: revestimento que dispensam pintura; pintura à látex, resinas ou similar
- Acabamento interno: preocupação com a arquitetura interna; massa corrida, azulejos decorados, laminados plásticos; pisos cerâmicos, laminados granilite, carpete; forros especiais; pintura à látex, resinas ou similar.
- Circulação: corredores de circulação, escada e/ou rampas largos; eventualmente com escadas rolantes e/ou elevadores.
- Instalações sanitárias: banheiros privativos ou de uso comum; louças e metais de boa qualidade.
- Dependências acessórias: existência de garagens ou vagas para estacionamento; eventual existência de plataformas para carga ou descarga.
- Instalações especiais: instalações para equipamento de ar condicionado central, de comunicação interna e de segurança contra roubo; câmaras frigoríficas.

PADRÃO "D"

- Arquitetura: projeto específico à destinação econômica da construção, sendo, algumas vezes, de estilo inovador; caixilhos de alumínio; vidros temperados.
- Estrutura de concreto armado, revestido ou aparente; eventualmente de aço; algumas vezes, de concepção arrojada.
- Acabamento externo: emprego de materiais nobres condicionados pela arquitetura, de modo a formar conjunto harmônico; revestimento com pedras polidas; painéis decorativos lisos ou em relevo; revestimentos que dispensam pintura.
- Acabamento interno: requintado, normalmente com projeto específico de arquitetura interna; eventual ocorrência de jardins; mezaninos; espelhos d'água; emprego de materiais nobres; massa corrida, madeiras de lei, metais, pedras polidas (no revestimento e/ou piso); piso romano, carpete; forros especiais; pinturas especiais.
- Circulação: corredores de circulação, escadas e/ou rampas largos; eventualmente com escadas rolantes e/ou elevadores.
- Instalações sanitárias: banheiros privativos ou de uso comum; louças e metais de boa qualidade.
- Dependências acessórias: existência de garagens ou vagas para estacionamento; eventual existência de plataformas para carga ou descarga.
- Instalações especiais: instalações para equipamento de ar condicionado central, de comunicação interna e de segurança contra roubo e incêndio ("sprinklers"); câmaras
frigoríficas.

TIPO 4 – COMERCIAL VERTICAL: Imóveis comerciais, de serviços ou mistos, com mais de dois pavimentos

PADRÃO "A"

TRÊS PAVIMENTOS

- Arquitetura: vãos e aberturas pequenos; caixilhos simples de ferro ou de madeira; vidros comuns; pé direito até 3 m.
- Estrutura de concreto armado, revestido, ou de blocos estruturais de concreto, sem revestimento.
- Acabamento externo: paredes rebocadas, pintura a cal ou similar.
- Acabamento interno: paredes rebocadas; pisos cerâmicos ou tacos; forros simples ou ausente; pintura à cal ou látex.
- Circulação: saguões pequenos; corredores de circulação e escadas estreitos; ausência de elevadores e escadas rolantes.
- Instalações sanitárias: mínimas

PADRÃO "B"

TRÊS OU MAIS PAVIMENTOS

- Arquitetura simples: vãos médios (em torno de 6 m); caixilhos de ferro, madeira ou, eventualmente, alumínio; vidros comuns; pé direito até 4 metros no térreo.
- Estrutura de concreto armado, revestido.

- Acabamento externo: paredes rebocadas, pastilhas, litocerâmicas, pintura à látex ou similar.
- Acabamento interno: paredes rebocadas ou azulejadas; pisos cerâmicos, granilite, tacos, borracha; forro de madeira ou laje; pintura à látex ou similar.
- Circulação: saguões médios; corredores de circulação e escadas de largura média, elevadores compatíveis com o uso, tipo e tamanho da edificação.
- Instalações sanitárias: banheiros privativos ou de uso comum, compatíveis com o uso da edificação.

PADRÃO "C"
TRÊS OU MAIS PAVIMENTOS
- Arquitetura: preocupação com o estilo; caixilhos de ferro, alumínio ou madeira; vidros temperados; pé direito até 5 metros no térreo.
- Estrutura de concreto armado, revestido ou aparente.
- Acabamento externo: revestimentos com pedras rústicas ou polidas, revestimentos que dispensam pintura; pintura à látex, resinas ou similar.
- Acabamento interno: revestimento com massa corrida, azulejos, lambris de madeira, laminados plásticos; pisos cerâmicos de primeira qualidade, laminados, granilite,
carpete; forros especiais; pintura à látex, resinas ou similar.
- Circulação: saguões amplos; corredores de circulação e escadas largos; elevadores amplos e/ou escadas rolantes; elevador para carga.
- Instalações sanitárias: banheiros privativos ou de uso comum; louças e metais de boa qualidade.
- Dependências acessórias: existência de garagens ou vagas para estacionamento; eventual existência de plataformas para carga ou descarga.
- instalações especiais: instalações para equipamento de ar condicionado central; de comunicação interna e de segurança contra roubo.
PADRÃO "D"
TRÊS OU MAIS PAVIMENTOS
- Arquitetura: projeto de estilo inovador, caixilhos de alumínio; vidros temperados; pé direito até 5 metros no térreo.
- Estrutura de concreto armado, revestido ou aparente.
- Acabamento externo: revestimentos condicionados pela arquitetura, formando conjunto harmônico com a mesma; pedras polidas, painéis decorativos lisos ou em relevo, revestimentos que dispensam pintura; pintura à látex, resinas ou similar.
- Acabamento interno: requintado, normalmente com projeto específico de arquitetura interna; eventual ocorrência de jardins, mezanino, espelhos d'água; emprego de materiais nobres: massa corrida, madeiras de lei, metais, pedras polidas (no revestimento e/ou piso); piso romano, carpete; forros especiais; pinturas especiais.
- Circulação: saguões amplos; corredores de circulação e escadas largos; elevadores rápidos e amplos, eventualmente panorâmicos, e/ou escadas rolantes; elevador para carga.
- Instalações sanitárias: banheiros privativos ou de uso comum; louças e metais de boa qualidade.

- Dependências acessórias: existência de garagens ou vagas para estacionamento; eventual existência de plataformas para carga ou descarga.
- Instalações especiais: instalações para equipamento de ar condicionado central, de comunicação interna e de segurança contra roubo e incêndio ("sprinklers").
TIPO 5 – BARRACÃO/TELHEIRO
PADRÃO – "A"
UM PAVIMENTO
- Pé direito até 4 metros.
- Arquitetura: sem preocupação arquitetônica; fechamento lateral de até 50% em alvenaria de tijolos ou blocos, normalmente sem esquadrias; cobertura de fibrocimento de qualidade inferior.
- Estrutura de madeira, eventualmente com pilares de alvenaria ou concreto; cobertura apoiada sobre estrutura simples de madeira ou eventualmente metálica ou concreto.
- Revestimentos: acabamento rústico; normalmente com ausência de revestimentos; piso em terra batida ou simples cimentado; sem forro.
- Instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas: mínimas.
PADRÃO "B"
UM PAVIMENTO
- Pé direito até 6 metros.
- Arquitetura: sem preocupação arquitetônica; fechamento lateral em alvenaria de tijolos ou bloco; esquadrias de madeira ou ferro, simples e reduzidas; cobertura com telhas de barro ou de fibrocimento.
- Estrutura de pequeno porte, de alvenaria, eventualmente com pilares e vigas de concreto armado ou aço; cobertura apoiada sobre estrutura de madeira (tesouras), eventualmente metálica ou concreto.
- Revestimentos: paredes rebocadas; pisos de concreto simples ou cimentados; sem forro; pintura a cal.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: de qualidade inferior, simples e reduzidas.
- Outras dependências: eventualmente com escritório de pequenas dimensões.
TIPO 6 – GALPÃO
PADRÃO "A"
UM PAVIMENTO
- Pé direito até 4 metros.
- Arquitetura: sem preocupação arquitetônica; fechamento lateral em alvenaria de tijolos ou blocos; normalmente sem esquadrias; cobertura com telhas de barro ou de fibrocimento de qualidade inferior.
- Estrutura de madeira, eventualmente com pilares de alvenaria ou concreto; cobertura apoiada sobre estrutura simples de madeira.
- Revestimentos: acabamento rústico; normalmente com ausência de revestimentos; pisos em terra batida ou simples cimentado; sem forro.

- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: mínimas.
PADRÃO "B"
UM PAVIMENTO
- Pé direito até 6 metros.
- Vãos até 10 metros.
- Arquitetura: sem preocupação arquitetônica; fechamento lateral em alvenaria de tijolos ou bloco;
- Esquadrias de madeira ou ferro, simples e reduzidas; cobertura com telhas de barro ou de fibrocimento.
- Estrutura de pequeno porte, de alvenaria, eventualmente com pilares e vigas de concreto armado ou aço; cobertura apoiada sobre estrutura de madeira (tesouras).
- Revestimentos: paredes rebocadas; pisos de concreto simples ou cimentados; sem forros; pintura a cal.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas de qualidade inferior simples e reduzidas.
- Outras dependências: eventualmente com escritório de pequenas dimensões.
TIPO 7 – POSTO DE SERVIÇO
PADRÃO – "B"
UM PAVIMENTO
- Pé direito até 6 metros.
- Arquitetura: sem preocupação arquitetônica; fechamento lateral em alvenaria de tijolos ou bloco;
- Esquadrias de madeira ou ferro, simples e reduzidas; cobertura com telhas de barro ou de fibrocimento.
- Estrutura de pequeno porte, de alvenaria, eventualmente com pilares e vigas de concreto armado ou aço; cobertura apoiada sobre estrutura de madeira (tesouras).
- Revestimentos: paredes rebocadas; pisos de concreto simples ou cimentados; sem forros; pintura a cal.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas de qualidade inferior simples e reduzidas.
- Outras dependências: eventualmente com escritório de pequenas dimensões.
PADRÃO – "C"
ATÉ DOIS PAVIMENTOS
- Pé direito até 6 metros.
- Arquitetura: projeto simples; fechamento lateral em alvenaria de tijolos, blocos ou fibrocimento; esquadrias de madeira ou ferro; normalmente com cobertura de telhas de
fibrocimento ou de barro.
- Estrutura visível (elementos estruturais identificáveis), normalmente de porte médio, de concreto armado ou metálica; estrutura de cobertura constituída por treliças simples de
madeira ou metálicas.
- Revestimentos: paredes rebocadas; pisos simples ou modulados de concreto, cimentados ou cerâmicos; presença parcial de forro; pintura a cal ou látex.

- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas de qualidade média, adequadas às necessidades mínimas; sanitários com poucas peças.
- Outras dependências: pequenas divisões para escritório; eventualmente com refeitório e vestiário.
- Instalações gerais: uma das seguintes: casa de força, instalações hidráulicas para combate a incêndio, elevador para carga.
PADRÃO "D"
UM OU MAIS PAVIMENTOS
- Pé direito acima de 5 metros.
- Vãos acima de 8 metros em pelo menos um pavimento.

- Arquitetura: preocupação com o estilo; fechamento lateral em alvenaria, fibrocimento, pré moldados; esquadrias de ferro ou alumínio; cobertura com telhas de fibrocimento ou alumínio.
- Estrutura de concreto armado ou eventualmente metálica; estrutura de cobertura constituída por treliças (tesouras) ou arcos metálicos ou por vigas de concreto armado.
- Revestimento: paredes rebocadas, massa fina parcial, azulejos nas áreas úmidas; pisos de concreto, cerâmico, sintéticos, (resistentes à abrasão e aos agentes químicos) ou modulares intertravados; eventual presença de forro; pintura à látex, resinas ou similar.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: completas, compatíveis com o tamanho e o uso da edificação.
- Outras dependências: instalações independentes para atividades administrativas e com até quatro das seguintes: almoxarifado, vestiário, refeitório, recepção, portaria, plataformas para carga e descarga de matérias primas e/ou produtos acabados, áreas de circulação de pessoas e/ou veículos, pátios para estacionamento de veículos comerciais e/ou de visitantes.
- Instalações gerais: até três das seguintes: casa de força, instalações hidráulicas para combate a incêndio; elevadores para pessoas, elevador para carga, instalações para equipamentos de ar condicionado central.

TIPO 8 – INDÚSTRIA
PADRÃO – "B"
UM PAVIMENTO
- Pé direito até 6 metros.
- Vãos até 10 metros.
- Arquitetura: sem preocupação arquitetônica; fechamento lateral em alvenaria de tijolos ou bloco;
- Esquadrias de madeira ou ferro, simples e reduzidas; cobertura com telhas de barro ou de fibrocimento.
- Estrutura de pequeno porte, de alvenaria, eventualmente com pilares e vigas de concreto armado ou aço; cobertura apoiada sobre estrutura de madeira (tesouras).
- Revestimentos: paredes rebocadas; pisos de concreto simples ou cimentados; sem forros; pintura a cal.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas de qualidade inferior simples e reduzidas.
- Outras dependências: eventualmente com escritório de pequenas dimensões.

PADRÃO – "C"
ATÉ DOIS PAVIMENTOS
- Pé direito até 6 metros.
- Vãos até 10 metros.
- Arquitetura: projeto simples; fechamento lateral em alvenaria de tijolos, blocos ou fibrocimento; esquadrias de madeira ou ferro; normalmente com cobertura de telhas de fibrocimento ou de barro.
- Estrutura visível (elementos estruturais identificáveis), normalmente de porte médio, de concreto armado ou metálica; estrutura de cobertura constituída por treliças simples de
madeira ou metálicas.
- Revestimentos: paredes rebocadas; pisos simples ou modulados de concreto, cimentados ou cerâmicos; presença parcial de forro; pintura a cal ou látex.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas de qualidade média, adequadas às necessidades mínimas; sanitários com poucas peças.
- Outras dependências: pequenas divisões para escritório; eventualmente com refeitório e vestiário.
- Instalações gerais: uma das seguintes: casa de força, instalações hidráulicas para combate a incêndio, elevador para carga.
- Instalações especiais: até duas das seguintes: reservatório enterrado ou semi-enterrado, reservatório elevado, estrutura para ponte rolante, fundações especiais para máquinas, tubulações para vapor, ar comprimido, gás; instalações frigoríficas.

PADRÃO "D"
UM OU MAIS PAVIMENTOS
- Pé direito acima de 5 metros.
- Vãos acima de 8 metros em pelo menos um pavimento.
- Arquitetura: preocupação com o estilo; fechamento lateral em alvenaria, fibrocimento, pré-moldados; esquadrias de ferro ou alumínio; cobertura com telhas de fibrocimento ou alumínio.
- Estrutura de concreto armado ou eventualmente metálica; estrutura de cobertura constituída por treliças (tesouras) ou arcos metálicos ou por vigas de concreto armado.
- Revestimento: paredes rebocadas, massa fina parcial, azulejos nas áreas úmidas; pisos de concreto, cerâmico, sintéticos, industriais (resistentes à abrasão e aos agentes químicos) ou modulares intertravados; eventual presença de forro; pintura à látex, resinas ou similar.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: completas, compatíveis com o tamanho e o uso da edificação.
- Outras dependências: instalações independentes para atividades administrativas e com até quatro das seguintes: almoxarifado, vestiário, refeitório, recepção, portaria, plataformas para carga e descarga de matérias primas e/ou produtos acabados, áreas de circulação de pessoas e/ou veículos, pátios para estacionamento de veículos comerciais de veículos comerciais e/ou de visitantes.
- Instalações gerais: até três das seguintes: casa de força, instalações hidráulicas para combate a incêndio; elevadores para pessoas, elevador para carga, instalações para equipamentos de ar condicionado central.

- Instalações especiais: até três das seguintes: estação de tratamento de água, estação de tratamento de esgotos ou resíduos, reservatório enterrado ou semi-enterrado,
reservatório elevado, fornos, estrutura para ponte rolante, fundações especiais para máquinas, reservatórios cilíndricos de armazenamento, tubulações para vapor, ar comprimido, gás; pontes para suporte de tubulações ('pipe-rack"), instalações para resfriamento e aeração de água, balança para caminhões.

PADRÃO "E"
UM OU MAIS PAVIMENTOS
- Pé direito acima de 5 metros.
- Vãos acima de 8 metros em pelo menos um pavimento.
- Arquitetura: projeto arquitetônico complexo, resultante tanto da preocupação com o estilo e forma, quanto, no caso de indústria, de sua conciliação harmônica com os demais projetos de engenharia; projeto paisagístico; fechamento lateral em alvenaria, fibrocimento, chapas perfiladas de alumínio, pré-moldados, concreto aparente; esquadrias de ferro, alumínio ou alumínio anodizado; cobertura com telhas de fibrocimento ou alumínio.
- Estrutura de grande porte, arrojada, de concreto armado ou metálica; no caso de indústria, resultante de projeto integrado de engenharia(civil, mecânica, elétrica, metalúrgica, de minas etc); estrutura de cobertura constituída por peças de grandes vãos, tais como: treliças (tesouras), arcos ou arcos atreliçados, vigas pré-moldadas de concreto protendido ou vigas de concreto armado moldadas "in-loco".
- Revestimentos: paredes rebocadas, massa fina parcial, azulejos nas áreas úmidas; pisos de concreto, cerâmicos, sintéticos, industriais (resistente à abrasão e aos agentes químicos) ou modulares intertravados: eventual presença de forro; pintura à látex, resinas ou similar.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: completas, compatíveis com o tamanho e o uso da edificação, resultantes de projetos específicos.
- Outras dependências: instalações independentes, de alto padrão, para atividades administrativas e com mais de quatro das seguintes dependências: almoxarifado, vestiário, refeitório, recepção, portaria, plataformas para cargas ou descargas de matérias primas e/ou produtos acabados, áreas de circulação de pessoas e/ou veículos, pátios para estacionamento de veículos comerciais e/ou de visitantes.
- Instalações gerais: mais de três das seguintes: casa de força, instalações hidráulicas para combate a incêndio; elevadores para pessoas, elevador para carga, instalações para ar condicionado central.
- Instalações especiais: mais de três das seguintes: estação de tratamento de água, estação de tratamento de esgoto ou resíduos, reservatório enterrado ou semi-enterrado, reservatório elevado, fornos, estruturas para ponte rolante, fundações especiais para máquinas, reservatório cilíndricos de armazenamento, tubulações para vapor, ar comprimido, gás; pontes para suporte de tubulações ("pipe-rack"), instalações frigoríficas, instalações para resfriamento e aeração de água, balança para caminhões.

TIPO 9 – EDIFÍCIO DE GARAGENS Prédio vertical, destinado única e exclusivamente à guarda de veículos.

PADRÃO “A”

TRÊS OU MAIS PAVIMENTOS
- Pé direito até 3 metros.
- Arquitetura funcional, sem preocupação com estilo e formas das fachadas e do conjunto; ausência de esquadrias.
- Estrutura de concreto armado; vãos médios.
- Cobertura de laje de concreto armado impermeabilizada ou com telhas de fibrocimento.
- Revestimento: rudimentar; paredes internas e tetos sem revestimento; pisos cimentados.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: mínimas, sem instalações sanitárias na maioria dos pavimentos.

TIPO 10 – TEMPLO
PADRÃO “B”
NORMALMENTE UM PAVIMENTO
- Pé direito até 4 metros.
- Arquitetura: sem preocupação arquitetônica.
- Estrutura de madeira, alvenaria ou metálica; pequenos vãos.
- Cobertura: constituída por telhas de barro ou de fibrocimento; sustentada por estrutura de madeira.
- Revestimento: com ou sem vedação lateral; pisos de cerâmica ou cimentados.
- Instalações administrativas pequenas e simples.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: simples e reduzidas.

PADRÃO “C”
UM OU MAIS PAVIMENTOS
- Pé direito até 6 metros.
- Arquitetura: preocupação com a funcionalidade da edificação.
- Estrutura de concreto armado ou metálico; vãos médios.
- Cobertura: constituída por telhas de fibrocimento ou alumínio; sustentada por treliças metálicas ou de madeira ou por vigas de concreto armado ou aço.
- Revestimentos: paredes rebocadas; pisos com materiais de boa qualidade; pintura à látex ou similar.
- Instalações administrativas de tamanho médio e com acabamento de qualidade média.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: de qualidade média e adequadas às necessidades mínimas para o uso da edificação.

PADRÃO “D”
UM OU MAIS PAVIMENTOS
- Pé direito acima de 6 metros.
- Arquitetura: normalmente com projeto arquitetônico específico, preocupação com
estilo, forma e funcionalidade da edificação.
- Estrutura de concreto armado ou metálica; grandes vãos.
- Cobertura: constituída por telhas de fibrocimento ou alumínio; sustentada por treliças planas, treliças espaciais tubulares, arcos, arcos atreliçados metálicos, ou por vigas de aço ou de concreto protendido.

- Revestimento: paredes rebocadas; pisos com materiais de qualidade superior; pintura à látex, resinas ou similar.
- Instalações administrativas de porte e com acabamento de boa qualidade.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: de boa qualidade e compatíveis com o tamanho e o uso da edificação.

TIPO 11 – CLUBE, GINÁSIO OU ESTÁDIO ESPORTIVO, HIPÓDROMO, ESTAÕES
FERROVIÁRIAS, RODOVIÁRIA E AEROPORTO
PADRÃO “B”
NORMALMENTE UM PAVIMENTO
- Pé direito até 4 metros.
- Arquitetura: sem preocupação arquitetônica.
- Estrutura de madeira, alvenaria ou metálica; pequenos vãos.
- Cobertura: constituída por telhas de barro ou de fibrocimento; sustentada por estrutura de madeira.
- Revestimento: com ou sem vedação lateral; pisos de cerâmica ou cimentados.
- Instalações administrativas pequenas e simples.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: simples e reduzidas.

PADRÃO “C”
UM OU MAIS PAVIMENTOS
- Pé direito até 6 metros.
- Arquitetura: preocupação com a funcionalidade da edificação.
- Estrutura de concreto armado ou metálico; vãos médios.
- Cobertura: constituída por telhas de fibrocimento ou alumínio; sustentada por treliças
metálicas ou de madeira ou por vigas de concreto armado ou aço.
- Revestimentos: paredes rebocadas; pisos com materiais de boa qualidade; pintura à látex ou similar.
- Instalações administrativas de tamanho médio e com acabamento de qualidade média.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: de qualidade média e adequadas às necessidades mínimas para o uso da edificação.

PADRÃO “D”
UM OU MAIS PAVIMENTOS
- Pé direito acima de 6 metros.
- Arquitetura: normalmente com projeto arquitetônico específico, preocupação com estilo, forma e funcionalidade da edificação.
- Estrutura de concreto armado ou metálica; grandes vãos.
- Cobertura: constituída por telhas de fibrocimento ou alumínio; sustentada por treliças planas, treliças espaciais tubulares, arcos, arcos atreliçados metálicos, ou por vigas de aço ou de concreto protendido.
- Revestimento: paredes rebocadas; pisos com materiais de qualidade superior; pintura à látex, resinas ou similar.
- Instalações administrativas de porte e com acabamento de boa qualidade.

- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: de boa qualidade e compatíveis com o
tamanho e o uso da edificação.

TIPO 12 - CINEMA; TEATRO;MUSEU; PARQUE DE DIVERSÃO; PARQUE ZOOLÓGICO;
RESERVATÓRIO; E OUTRAS EDIFICAÇÕES ASSEMELHADAS CENTRAL DE ABASTECIMENTO;
MERCADO MUNICIPAL;
PADRÃO “B”
NORMALMENTE UM PAVIMENTO
- Pé direito até 4 metros.
- Arquitetura: sem preocupação arquitetônica.
- Estrutura de madeira, alvenaria ou metálica; pequenos vãos.
- Cobertura: constituída por telhas de barro ou de fibrocimento; sustentada por estrutura de madeira.
- Revestimento: com ou sem vedação lateral; pisos de cerâmica ou cimentados.
- Instalações administrativas pequenas e simples.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: simples e reduzidas.

PADRÃO “C”
UM OU MAIS PAVIMENTOS
- Pé direito até 6 metros.
- Arquitetura: preocupação com a funcionalidade da edificação.
- Estrutura de concreto armado ou metálico; vãos médios.
- Cobertura: constituída por telhas de fibrocimento ou alumínio; sustentada por treliças metálicas ou de madeira ou por vigas de concreto armado ou aço.
- Revestimentos: paredes rebocadas; pisos com materiais de boa qualidade; pintura à látex ou similar.
- Instalações administrativas de tamanho médio e com acabamento de qualidade média.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: de qualidade média e adequadas às necessidades mínimas para o uso da edificação.

PADRÃO “D”
UM OU MAIS PAVIMENTOS
- Pé direito acima de 6 metros.
- Arquitetura: normalmente com projeto arquitetônico específico, preocupação com
estilo, forma e funcionalidade da edificação.
- Estrutura de concreto armado ou metálica; grandes vãos.
- Cobertura: constituída por telhas de fibrocimento ou alumínio; sustentada por treliças planas, treliças espaciais tubulares, arcos, arcos atreliçados metálicos, ou por vigas de aço ou de concreto protendido.
- Revestimento: paredes rebocadas; pisos com materiais de qualidade superior; pintura à látex, resinas ou similar.
- Instalações administrativas de porte e com acabamento de boa qualidade.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: de boa qualidade e compatíveis com o tamanho e o uso da edificação.

ANEXO IV DO DECRETO Nº 199/2011
FATORES DE PONDERAÇÃO
TABELA I – FATOR DE PONDERAÇÃO - ASFALTO:

LOGRADOURO	FATOR
Pavimentado	1.00
Sem Pavimentação	0.80

TABELA I I - FATORES DE OBSOLESCÊNCIA

IDADE DO PRÉDIO (EM ANOS)	FATORES DE OBSOLESCÊNCIA PARA OS PADRÕES A E B DOS TIPOS 1 E 2, DA TABELA - I	FATOR DE OBSOLESCÊNCIA PARA OS DEMAIS PADRÕES E TIPOS DESCRITOS NA TABELA – I	IDADE DO PRÉDIO (EM ANOS)	FATORES DE OBSOLESCÊNCIA PARA OS PADRÕES A E B DOS TIPOS 1 E 2, DA TABELA - I	FATORES DE OBSOLESCÊNCIA PARA OS DEMAIS, TABELA - I
menor	1,00 0,99 0,98 0,97	1,00 0,99 0,99 0,98	31 32 33	0,45 0,42 0,40 0,37	0,69 0,67 0,66 0,64 0,63
que 1	0,96 0,94 0,93 0,92	0,97	34	0,34 0,32 0,29 0,26	0,62 0,60 0,59 0,57 0,56
1 2 3 4 5	0,90 0,89 0,88 0,86	0,96 0,96 0,95 0,94	35 36 37	0,23 0,20 0,20 0,20	0,54 0,52 0,51 0,49 0,48
6	0,84 0,83 0,81 0,79	0,93	38	0,20 0,20 0,20 0,20	0,46 0,44 0,42 0,41 0,39
7 8 9 10	0,78 0,76 0,74 0,72	0,92 0,91 0,90 0,89	39 40 41	0,20 0,20 0,20 0,20	0,37 0,35 0,33 0,32 0,30
11	0,70 0,68 0,66 0,64	0,88	42	0,20 0,20 0,20 0,20	0,28 0,26 0,24 0,22 0,20
12 13 14	0,62 0,59 0,57 0,55	0,88 0,86 0,85 0,84	43 44 45	0,20 0,20 0,20 0,20	0,20
15	0,52 0,50 0,48	0,83	46	0,20 0,20 0,20	
16 17 18		0,82 0,81 0,80 0,79	47 48 49		
19		0,78	50		
20 21 22		0,76 0,75 0,74 0,73	51 52 53		
23		0,71	54		
24 25 26		0,70	55 56 57		
27			58		
28 29 30			59 60		
			maior		
			que 60		

São Gabriel do Oeste-MS, 22 de dezembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:8D3ACDEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 200/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

Decreta luto oficial pelo falecimento do Ex-prefeito Balduíno Maffissoni.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento do Sr. **Balduíno Maffissoni** no dia 03 de janeiro de 2012,

Considerando que este ilustre homem público desempenhou, ao longo de sua vida, importante papel na vida política e administrativa do Município,

Considerando que, além de ex-Prefeito, exerceu o cargo de vereador e foi um dos fundadores do Município de São Gabriel do Oeste, participando de importantes momentos da história do Município como cidadão e homem público,

Decreta:

Art. 1°. Luto Oficial, por 03 (três) dias, nas repartições públicas municipais, em respeito ao falecimento do Sr. **Balduíno Maffissoni**.

Art. 2°. Determino o hasteamento a meio-mastro do Pavilhão Municipal, Estadual e Federal.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de janeiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:14AC565D

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo 003/2011
Ata de Registro de Preços nº 007/2011
Processo Administrativo nº 020/2011
Pregão Presencial nº 017/2011
Compromitente Fornecedora: Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Fundamentação Legal: art. 19 do Decreto Municipal nº 073/2009, e item 6.1, alínea "g" da cláusula sexta da Ata de Registro de Preços nº 007/2011.
Objeto: cancelamento do item **1.1.5 –** Aminofilina 24 mg/ml- ampola 10 ml, constante da Ata de Registro de Preços nº 007/2011.
Assinatura**:** Sérgio Luiz Marcon/ Eurípedes de Oliveira Souza/ Leonardo Henqrique Georgini.
Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:D0862DB3

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 003/2011
Ata de Registro de Preços nº 008/2011
Processo Administrativo nº 010/2011
Pregão Presencial nº 018/2011
Compromitente Fornecedora: Stock Comercial Hospitalar Ltda
Fundamentação Legal: art. 19 do Decreto Municipal nº 073/2009, e item 6.1, alínea "g" da cláusula sexta da Ata de Registro de Preços nº 007/2011.
Objeto: Cancelamento do item 1.65. Filme para Raio X – 30 x 40 cm – cx com 100 películas, constante da Ata de Registro de Preços nº 008/2011.
Assinatura**:** Sérgio Luiz Marcon/ Eurípedes de Oliveira Souza/ Carlos Roberto Menani.
Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:E58E41F2

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2011
Processo Administrativo nº 116/2011
Contrato nº 133/2011
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A.
objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original, pelo período de 03 (três) meses, passando a viger até a data de 31/03/2012.
F**undamentação legal:** Artigo 57, § 1º, VI da Lei Federal n° 8.666/93 e cláusula décima primeira do contrato 133/2011.
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/Anderson José Yule Rezende.
data da assinatura: 29 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:56811899

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 03 de janeiro de 2012

Processo Licitatório n° 8210/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 49/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: PERKAL AUTOMOVEIS LTDA o item de n° 01 no valor global de R$ 61.521,00 (sessenta e um mil quinhentos e vinte e um reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AB3BE505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 50/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 03 de janeiro de 2012

Processo Licitatório n° 8271/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 50/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: IMPULCETTO & IMPULCETTO ELÉTRICA LTDA o item de n° 01 no valor global de R$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:64FB4AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO NEGATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NEGATIVO N° 01/2012
Contrato n° 79/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: MS Equipamentos Ltda
Objeto: Adita - se negativamente o Contrato n° 79/2011, processo licitatório n° 0601/2011 na modalidade pregão presencial n° 04/2011, Contrato de Repasse n° 0326.675-59/2010/CAIXA/MAPA, referente à compra de Patrulha Agrícola Mecanizada, reduzindo o item de n° 02 do lote 03.

LOTE 03	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/QUANT.	Valor	**Valor reajustado**
ITEM 02	Grade aradora intermediaria, com 22 discos de 28 polegadas de diâmetro, 7,5 milímetros de espaçamento, com 270 milímetro de espaçamento entre discos, com mancal e graxa de controle remoto	01 UNID. / Marchesan GAICR 22	20.330,00	**19.973,00**

Assinam: Daltro Fiuza e Carlos Pereira França

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9970CA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2011

Referente:
Pregão Presencial n° 48/2011
Processo Licitatório n° 7995/2011
Objeto: Transporte Escolar

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, através de seu Presidente Paulo César de Moraes, comunica aos licitantes que devido ao Decreto N.º 176/2011 de 17 de novembro de 2011, as empresas que deixaram de apresentar as certidões cível e criminal referentes aos motoristas, terão praz até o dia 10 de janeiro de 2012, para efetuarem a entrega das mesmas ao setor de licitações desta prefeitura. E as empresas que queiram interpor recurso contra a decisão da comissão permanente de licitação publicada em 26/12/2011 no Diário Oficial dos Municípios – ASSOMASUL, a respeito das empresas Viação Arruda Ltda, Ilson Marques da Silva ME, e Luciane Rodrigues Constante do Carmo, terão prazo até o dia 11 de janeiro de 2012.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:561841BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 011/2011.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2011
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 011/2011
ASSINATURAS: Veronica Ferreira Lima e Dalci Felipetto
Taquarussu - MS, 13 de dezembro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:973348A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 010/2011.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e Multimedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2011
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 010/2011
ASSINATURAS: Veronica Ferreira Lima e Reginaldo Rossi.

Taquarussu - MS, 13 de dezembro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:24410A85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 005/2011.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: VIVO S/A.** - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência por igual período, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2012 até 18 de outubro de 2012. **Assinaturas:** Verônica Ferreira Lima, Anderson de Oliveira Silva e Antonio Fernando Machado Pettersen.
Taquarussu - MS, 19 de dezembro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:F7AC6351

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 14, AO CONTRATO 031/2008.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e CONCREVIA CONSTRUTORA – LTDA . OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 12 de dezembro de 2011, até 10 de março de 2012. O Fundamento legal está na alínea "c", inciso II, do Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Carlos Arruda Mendes Filho.
Taquarussu - MS, 08 de dezembro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:6840584C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 025/2011

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto 102/2011, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em virtude de recursos interpostos por candidatos, tempestivamente, e devidamente acatados e providos, o Edital nº024/2011, foi modificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO: 13 - ADMINISTRADOR
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006244	SIMONE DOS SANTOS BATISTA	001340400	70,00	10,35	80,00	0,00	160,35	000001
00003621	MARCIO NOLASCO LEITE	001513243SSP/MS	70,00	8,80	80,00	0,00	158,80	000002
00008797	ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA ROSA	1698663	80,00	8,50	70,00	0,00	158,50	000003
00006307	CLÁUDIA KORTE GALLERT	1285031	58,00	5,92	81,00	0,00	144,92	000004
00007367	ELSON BARBOSA FLORIANO	01242536	58,00	9,80	74,00	0,00	141,80	000005
00008581	GUILHERME DE OLIVEIRA BAPTISTA	997781	60,00	0,00	76,00	0,00	136,00	000006
00006290	DAYANA VON RUPPERT PEREIRA	911919	58,00	2,25	68,00	0,00	128,25	000007
00010535	MANOEL BARRETO DE SOUZA	15195392	62,00	0,00	63,00	0,00	125,00	000008
00008371	EUGENIO BERBERT MARIANO	933373SSP-MS	58,00	6,00	60,00	0,00	124,00	000009
00004848	OLGUIMAR CÉSAR RIVAROLA PEREIRA	751956	60,00	0,00	60,00	0,00	120,00	000010
00009817	REINALDO GUIMARAES DE CAMPOS JUNIOR	000199999	54,00	0,00	65,00	0,00	119,00	000011
00010203	CARLOS TADASHI TAMAOKA	1015093SSP/MS	52,00	0,00	65,00	0,00	117,00	000012
00010714	ALESSANDRO DE LIMA LOPES	1388247	54,00	0,00	62,00	0,00	116,00	000013
00009204	MARILENE FERREIRA ALVES	001304502	54,00	1,05	60,00	0,00	115,05	000014
00003887	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA GIMENES	001607549SSP/MS	64,00	0,00	50,00	0,00	114,00	000015
00010597	ANDERSON LUIZ PARRON GONÇALVES	1016811SSP/MS	62,00	0,00	50,00	0,00	112,00	000016
00010402	LEILA ROSANGELA VAREIRO	001310596	54,00	0,00	58,00	0,00	112,00	000017
00003135	GABRIEL PINHEIRO SILVA	932478	60,00	0,00	50,00	0,00	110,00	000018
00008606	CHRISTIANE DUTRA DE DUTRA	001052667	52,00	0,00	58,00	0,00	110,00	000019
00009374	RONI LOPES DE MENDONÇA	001117153	54,00	4,35	50,00	0,00	108,35	000020
00007376	EVANIA SALUSTIANO DE ARAUJO	000944327	52,00	2,29	54,00	0,00	108,29	000021
00009045	ANDERSON DE SOUZA CALIXTO	001386985	58,00	0,00	50,00	0,00	108,00	000022

CARGO: 14 - ASSISTENTE SOCIAL
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00008690	CAMILLA DE OLIVEIRA MARNÉ PSCHISKY	11122594-2	74,00	12,00	0,00	0,00	86,00	000001
00008733	ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA	001669617	74,00	9,51	0,00	0,00	83,51	000002
00003792	ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO	001265467	68,00	15,00	0,00	0,00	83,00	000003
00003660	ROSEMAIRE CRISTINA SALOMAO FERNANDES	001955870	70,00	8,17	0,00	0,00	78,17	000004
00005380	JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA	974984	60,00	12,65	0,00	0,00	72,65	000005
00005182	MARIBEL APARECIDA SCHELL	4040683114	58,00	14,08	0,00	0,00	72,08	000006
00003758	ANA LUCIA KRAIEWSKI	001396381	62,00	8,27	0,00	0,00	70,27	000007
00010017	RONISE SAYURI AKABANE FAVERO	859828SSP/MS	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000008
00008853	AGNES SOARES STEIL	001463857	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000009
00007957	PRISCILLA DA SILVA LOPES	001191922	64,00	5,59	0,00	0,00	69,59	000010
00010043	ANDRÉIA CRISTINA STEIN	59972383	62,00	7,07	0,00	0,00	69,07	000011
00003404	MARISTANI TERESINHA SALAPATA FRAIBERG	001.824.419	60,00	8,43	0,00	0,00	68,43	000012
00007279	KATIA REGINA MURAKAMI BARATELLI	000771573	64,00	3,84	0,00	0,00	67,84	000013
00005984	CLEONICE DE SOUZA SPADA	53589324SSPPR	56,00	11,24	0,00	0,00	67,24	000014
00007096	MARCIA CAMPOS DE SOUZA CHARÃO	0938532249	56,00	11,15	0,00	0,00	67,15	000015
00003578	ROSEMEIRE COLMAN RAVAGLIA	000724589	62,00	2,98	0,00	0,00	64,98	000016
00003305	FERNANDA MARIA PEIXER	001695538	60,00	4,24	0,00	0,00	64,24	000017
00006943	LUCIMARA VIEIRA CAVALHEIRI MARTINS	305922	56,00	7,56	0,00	0,00	63,56	000018
00009350	LAIS MARIA DOS SANTO NOGUEIRA	001621432	58,00	4,37	0,00	0,00	62,37	000019
00007522	VANUSA CORREIA VIEIRA	001149594	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000020
00003297	NATALÍCIA ESPINDOLA DE SOUZA	391173SSPMS	54,00	7,53	0,00	0,00	61,53	000021
00010690	ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA GIBIM	38450085	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000022
00003385	ROSANGELA PERRONI DE OLIVEIRA	525549	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000023
00007998	CLAUDIA SOLANGE BERALDI BALAN	840846	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000024
00008544	SIRLEI PIENTKA	001192907	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000025
00009734	SIMONE APARECIDA KUBILINSKI	98821198	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000026
00008017	ROSICLEIA MACHADO	001133633	54,00	3,00	0,00	0,00	57,00	000027
00004141	CÉLIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN	000928348	52,00	4,79	0,00	0,00	56,79	000028
00009552	LUCIVANE TEXEIRA FIGUEIREDO	984359	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000029

00009594	ELIS ANDRÉA PIMENTEL MEDINA	001563447	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000030
00007321	LUCIANA RIBEIRO DE MELLO FREITAS	000759950	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000031
00009634	ADRIANA VILLA AMIRA	000927158	54,00	1,91	0,00	0,00	55,91	000032
00009438	CLAUDIA PATRICIA MORAIS BARROS	994350	52,00	3,29	0,00	0,00	55,29	000033
00006813	MARIZA ANTONIO DE SOUZA	532962	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000034
00008473	ANA LÚCIA RIBEIRO DE MELLO	864485	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000035
00004651	LOANDA DA SILVA SANTOS	1072859	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000036
00008078	DANIELLE COIMBRA FERLE	1513531	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000037
00005297	FABIANE MILIOLI DE LIMA BECKER	001573950	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000038
00009371	DAMIANA BRAIZ DE ALBUQUERQUE GAVILAN	405376	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000039
00009790	ELISABETT RODRIGUES GOMES PIRES DE FREITAS	001593977	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000040
00009445	MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA	000674512	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000041
00003198	NATALIA LEITE MACEDO	001439557SSPMS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000042
00009458	MARIA HELENA PAIM VILLALBA	0808325	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000043
00009580	LADY DAIANE PIRES DE ARAÚJO	00150361-3	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000044
00003796	CARLOS HENRIQUE YASSUDA	340047355	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000045
00006871	DORALICE PEREIRA DA SILVA	1376529	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000046
00004626	ANNY QUEVEDO MARTINS	01334480	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000047

CARGO: 15 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO(ADM. OU ECONOMISTA)

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004885	WILMAR LORENSETTI	01469213	52,00	11,50	70,00	0,00	133,50	000001
00003079	CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS	001530389	56,00	7,33	65,00	0,00	128,33	000002
00006877	JAIR SOARES ADORNO	783145SSP/MS	52,00	5,12	60,00	0,00	117,12	000003
00007757	MOISÉS RICARDO SANT'ANA DA COSTA	1041776	52,00	0,00	55,00	0,00	107,00	000004

CARGO: 16 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO(CONTADOR)

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004858	ADRIANA OYERA BONILHA	1302257	74,00	9,00	80,00	0,00	163,00	000001
00006664	MERY ANDREIA BARBOSA SANABRIA	001010593	66,00	10,50	75,00	0,00	151,50	000002
00008958	JUNIOR APARECIDO DOS SANTOS	001139744SSPMS	54,00	0,00	76,00	0,00	130,00	000003
00005836	JULIO MARQUES DA SILVA	001510299SSP/MS	64,00	0,00	60,00	0,00	124,00	000004
00009954	EDISON DI FABIO	6697753-8	52,00	3,08	55,00	0,00	110,08	000005
00003329	WANDERLEY DE JESUS CHARAO MACHADO	11009879SSP/MS	50,00	2,50	50,00	0,00	102,50	000006
00007427	REGINA SHIZUE NARIMATSU RANGEL	522947 MS	52,00	0,00	50,00	0,00	102,00	000007
00010189	RENATA CAMARGO	001100275SSP/MS	50,00	1,19	50,00	0,00	101,19	000008

CARGO: 17 - BIÓLOGO

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00009934	NAYARA FONSECA DE CARVALHO	1041549	68,00	12,00	0,00	0,00	80,00	000001
00003857	GERSON BENEVENUTO REGINATO JUNIOR	86813718SSPPR	72,00	6,38	0,00	0,00	78,38	000002
00009970	BRUNO GARCIA PIRES	335680197	68,00	8,00	0,00	0,00	76,00	000003
00006949	CASSIA FERNANDA YANO	001469683	66,00	8,36	0,00	0,00	74,36	000004
00009909	ITAMAR KIYOSHI DA SILVA KUBO	001330167	74,00	0,00	0,00	0,00	74,00	000005
00008174	THAYANE ELY LIMA	001383267	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	000006
00007949	DEBORA MARIA CUPERTINO DE SOUZA	42886209-3	64,00	8,00	0,00	0,00	72,00	000007
00006963	MARICHEL CANAZZA DE MACEDO	001438493	62,00	10,00	0,00	0,00	72,00	000008
00005465	GISELE FURINI VERGILIO	1396092	62,00	8,00	0,00	0,00	70,00	000009
00007761	IANNY MARQUES NEVES	1418317SSP/MS	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000010
00007652	LARISSA SAYURI MOREIRA SUGAI	001696999SSP/MS	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000011
00008408	CAROLINA TURATTI OLIVEIRA	501570809	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000012
00009440	TIAGO GREEN DE FREITAS	001527913	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000013
00004521	VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES	342941537SSPSP	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000014
00005674	THALINY BONAMIGO	001513879	54,00	8,00	0,00	0,00	62,00	000015
00005903	VANESSA CLOTILDE MORONI	01213303	50,00	11,11	0,00	0,00	61,11	000016
00007406	EDER AFONSO DONÁ	35165044-1	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000017
00008474	FREDERICO CAMPOS FERNANDINO	6396461	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000018
00010036	CASSIANA MIKI ISHIMI	1072284	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000019
00005856	MAYKON AVALO BERNDT	001454005	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000020
00005476	GRESSIELY BATISTA SOARES	001361609	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000021
00004120	ANA CAROLINA MONTAGNER BAMPI	001264498	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000022
00009792	DÉBORA ROJAS DE FIGUEIREDO	001373499	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000023

CARGO: 18 - BIOMÉDICO

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004892	MIGUEL AUGUSTO MACHADO DE ARAÚJO	689689SSP/MS	70,00	11,00	0,00	0,00	81,00	000001
00006633	CRISTIANE BRANDELERO SIMONIS	001285019	74,00	5,50	0,00	0,00	79,50	000002
00003879	AYRES DALLA BERNARDINA NETO	92343880	66,00	13,50	0,00	0,00	79,50	000003
00008839	FERNANDA FRANCO VIEIRA	001554692	70,00	6,50	0,00	0,00	76,50	000004
00006232	SONIA AQUINO CÁCERES	001888568	68,00	3,84	0,00	0,00	71,84	000005
00008586	JULIANA CRISTINA SERAFINI	17249023	66,00	5,00	0,00	0,00	71,00	000006
00010086	PAULA CAROLINA SOLER MEDEIROS	1359802SSP/MS	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000007
00009120	LIDIANE DO NASCIMENTO COSTA	001.797.664	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000008
00010088	MURILO RICARDO CANO DALMAZO	001488862	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000009
00008749	RAMONA TATIANE JARCEM PEREIRA	1193713	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000010
00005605	FRANCISMEIRY APARECIDA NORBERTO	106850992	62,00	3,43	0,00	0,00	65,43	000011
00009938	LAISE APARECIDA SANCHES GONÇALVES	001549078	62,00	2,29	0,00	0,00	64,29	000012
00009536	JOICE DA SILVA MARTINS	13533922	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000013
00003704	YGOR BALTUILHE DORETTO	001031895	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000014
00005169	LEANDRO COSTA GUIMARÃES	1331204	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000015
00009245	ALINI SORIANO PEREIRA	437310267	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000016
00006749	KAMILA APARECIDA PEREIRA TUNES	001084400	54,00	3,25	0,00	0,00	57,25	000017

00008553	VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA	1483861	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000018
00009647	NAYARA DE SOUZA RODRIGUES	5089163740	54,00	1,36	0,00	0,00	55,36	000019
00003271	DAVID GEOVANNI DE ALMEIDA BANHARA	001479704	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000020
00004837	THIAGO TROQUEZ	1473232SSPMS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000021
00010219	TAMARA RAQUEL CAPÓ GONZALEZ	000710498	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000022

CARGO: 19 - BIOQUÍMICO

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006921	LAURA ILCA DE SOUZA PEREIRA LEITE	1417918	86,00	7,50	0,00	0,00	93,50	000001
00007598	WEBER DE MELO TOBIAS	531187 SSP/MS	80,00	12,50	0,00	0,00	92,50	000002
00003140	RITA DE CASSIA BAZZO	1171564 SSPMS	80,00	12,00	0,00	0,00	92,00	000003
00003854	JAQUELINE ALICE LORSCHEIDER	75669364	72,00	10,00	0,00	0,00	82,00	000004
00010107	SOLANGE SANDER DE FARIAS ARAUJO	412837	68,00	11,50	0,00	0,00	79,50	000005
00008710	RAFAELE CARLA PIVETTA	001464994	66,00	11,50	0,00	0,00	77,50	000006
00006648	EDILENI MARTINS DOS SANTOS	1088952	72,00	2,88	0,00	0,00	74,88	000007
00007365	SUELEN KATARINE TULUX ROCHA	0937404440MEXMS	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000008
00006288	SABRINA MOREIRA DOS SANTOS WEIS	001358599	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000009
00009600	DENISE FERNANDA RIGO	1601251	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000010
00008558	FELIPE LUGES FRANCISCO	1408234	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000011
00005796	NAYARA TURATTI OLIVEIRA	16030796	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000012
00006393	WAGNER ALECIO BARONCELI	36900628SSP PR	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000013
00009196	MARIO MURACKAMI JR	001363732	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000014
00008874	HALISSON BARATELLI DOS SANTOS	001565665	52,00	8,11	0,00	0,00	60,11	000015
00007700	ARIANE TALITA AZEVEDO MORAES	1319011	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000016
00005697	LEANDRO CESAR RITTER	001571258	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000017
00006574	ADRIELY CORDEIRO PASTORI	001281870	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000018
00010368	MAGAIVER ANDRADE SILVA	001437835	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000019
00004847	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE	1340335	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000020
00007099	ANTÔNIO DA SILVA NOVAES	001452643	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000021
00008344	MORGANA MENDES SOARES	001424784	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000022
00003540	ODILSON SOUZA MARQUES	766664	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000023
00009808	JULIANA DOTO BOCCHINI PEREIRA	29182254X	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000024
00005786	MIRIÃ MELISE ESPINDOLA FERREIRA	001436840	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000025
00009901	THAYS MICHELLI DE SOUZA	10556589-5	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000026
00005226	BRUNO MARTINS BERVIAN	001122494	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000027
00008240	KYARA MARQUES ONDA	1270456	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000028
00004171	JOÃO VALTER FLORES BALDO	917745	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000029
00003655	CAMILA AGUIAR RODRIGUES	1307343	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000030
00007043	CRISTINA ELIZABETH ROMAN MORAES	001245308	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000031
00010210	LITIANE SALDANHA DEMBOSKI	1086859426	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000032
00003714	FABIO ROCHA BARCELOS	225430447	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000033

CARGO: 20 - CONTADOR

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00009351	DORIVAL SOARES DA SILVA	000628504 SSPMS	62,00	9,74	60,00	0,00	131,74	000001
00005475	MIRTA BETY MONTANIA CABRAL VILAHLBA	678948	64,00	4,89	60,00	0,00	128,89	000002
00007085	RAFAEL EGUQUISA	936352SSP MS	52,00	7,69	60,00	0,00	119,69	000003
00004373	CRISTIANE DA SILVA CHAVES	867447	52,00	8,12	58,00	0,00	118,12	000004
00005955	VALMIR DE SOUZA PEREIRA	866588	50,00	2,02	62,00	0,00	114,02	000005
00008662	LENICE MARIA COLET	12/R.1.120.	54,00	8,50	50,00	0,00	112,50	000006
00004571	DAIMO SCANDOLLARA	110036	50,00	0,52	60,00	0,00	110,52	000007
00005205	EZENIR DE OLIVEIRA BARBOSA	154793/SSPM	54,00	5,93	50,00	0,00	109,93	000008
00003197	ELIZA DA ROSA MORAIS MUDOLON	001213400	50,00	1,56	50,00	0,00	101,56	000009

CARGO: 21 - DENTISTA

VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003980	TIAGO ALVES BORTOLO	58859818	82,00	0,00	0,00	0,00	82,00	000001
00005049	CARLA CRISTINA RIGOTTE	7718920-3	74,00	6,90	0,00	0,00	80,90	000002
00010100	TENILE CARVALHO COELHO	14859564	78,00	0,00	0,00	0,00	78,00	000003
00009825	JULIANA ROSADO VALENTE	001287208	64,00	11,50	0,00	0,00	75,50	000004
00003977	FÁTIMA ISIDORA ALMIRÓN OZUNA BORTOLO	V419591-V	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	000005
00003454	ALEXANDRE BARBOSA DE MELO	53176313	62,00	9,50	0,00	0,00	71,50	000006
00006896	WALACE FERNANDO SERAFIM FRANÇA	001582928	64,00	7,00	0,00	0,00	71,00	000007
00004671	DANIELE COMUNE PEREIRA	001086064	60,00	8,10	0,00	0,00	68,10	000008
00005591	MARILEI INSAURRALDE	65561743	58,00	9,15	0,00	0,00	67,15	000009
00008202	MÁRCIO DE ÁVILA BAENA STEFANELI	001358607	56,00	10,00	0,00	0,00	66,00	000010
00005343	HENRIQUE CESAR KOMIYAMA	416900 SSP/MS	58,00	7,85	0,00	0,00	65,85	000011
00004763	LUANA KEMMER CHIMENTÃO	8563119-5	56,00	8,00	0,00	0,00	64,00	000012
00004771	MAICON ROSSI	001010545	56,00	7,50	0,00	0,00	63,50	000013
00010739	NEILA PERRUPATO DE SOUZA	914688	54,00	7,70	0,00	0,00	61,70	000014
00006240	LUCIANA MAIA BORGES CAMPOS	M8047771	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000015
00009043	MARCELO PIVETTA	001464995	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000016
00009031	SAULO ROBERTO MIOTO DA COSTA	1056204	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000017
00003695	ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE	001328043 SSP/MS	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000018
00004824	TAIANA MUZZI DE OLIVEIRA	1284992	52,00	7,13	0,00	0,00	59,13	000019
00010499	ALINE JARA DIAS	001233111	50,00	8,85	0,00	0,00	58,85	000020
00005084	KELLY ANDRADE CASTILLO	1204891	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000021
00008546	ALINE DA CUNHA MACHADO	001078119	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000022
00007308	AMANDA LUIZA BERVIG ALCARÁ	1280106	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000023
00008751	MICHELLE MONTEIRO GODOY BORTOLOTTO	1174592	52,00	3,81	0,00	0,00	55,81	000024
00008494	RAÚL BARCILÍCIO LUGO GONZÁLEZ	3540814	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000025
00008656	NATÁLIA MARCELA DA FONSECA CANEPPELE	001190259	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000026
00010723	FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA PERTUSSATTI	001668685	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000027

00010454	SONAIRA WENTZ PEREIRA	001430365	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000028
00007062	FARLEY AUGUSTO DA SILVA VENTURELLI	27107177-1	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000029
00009037	LAIS SUZANA BARBARA	001625903	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000030
00008768	FERNANDA MENDES FERNANDES	1382262	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000031
00008674	ANA CAROLINA STEVANELI FREITAS	1441675	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000032
00008339	DANIELI LAGUNA FRANCISCO	001348261	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000033
00008535	GISELE SIMOES LOURENÇO	1088963SSPMS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000034
00010182	MARCOS ALEXANDRE CORDOBA AREVALO	1250109	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000035

CARGO: 22 - ENFERMEIRO

VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006421	CAMILA SANT`ANA VANIN	0720872	82,00	8,50	0,00	0,00	90,50	000001
00003964	FERNANDA LAMERA	001284806	76,00	11,50	0,00	0,00	87,50	000002
00003081	CLAUDIA JANAYNA CAROLLO VIEIRA	1021466 SSP/MS	76,00	10,34	0,00	0,00	86,34	000003
00003094	SAMUEL BACH	1341646 SSP/MS	74,00	10,56	0,00	0,00	84,56	000004
00005415	ÉRICA BENTO BERNARDES	001534799	74,00	10,50	0,00	0,00	84,50	000005
00003962	ALINE PAULA KLEIN	001414836	76,00	8,00	0,00	0,00	84,00	000006
00003439	ELIANE KELLY RIBEIRO	40135588-3 SSP/SP	72,00	11,50	0,00	0,00	83,50	000007
00006192	LUCELIA CORRÊA DA SILVA	001075966	70,00	12,00	0,00	0,00	82,00	000008
00004417	TAISA LOURENCETTI GIROTO	001147131	68,00	13,00	0,00	0,00	81,00	000009
00004619	GISELA DE CANDIDO	6899409-8 SSP/PR	68,00	12,50	0,00	0,00	80,50	000010
00006740	LYVIA MARIA TORRES MOURA DONATO	001466692	72,00	7,00	0,00	0,00	79,00	000011
00004720	LUCIA SUEMI YUHARA	77080198	66,00	11,28	0,00	0,00	77,28	000012
00009359	KAMILA ONOSE ARAUJO CUNHA	2324856	70,00	7,23	0,00	0,00	77,23	000013
00010513	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	001648608	66,00	11,00	0,00	0,00	77,00	000014
00004028	KATIA MELO CAVALARI	520668	64,00	13,00	0,00	0,00	77,00	000015
00003162	THAMIRYS RODRIGUES DOS SANTOS	001301804	68,00	8,50	0,00	0,00	76,50	000016
00005775	STÉPHANE DURAND SANTOS	001302293	72,00	4,47	0,00	0,00	76,47	000017
00003174	MARTA ROSSI	001594293	70,00	5,65	0,00	0,00	75,65	000018
00004127	JULIANA RIBAS PROKOSKI	001713634	70,00	5,34	0,00	0,00	75,34	000019
00004132	MARLICE TEREZINHA LEICHTWEIS MEIRA	000542518	62,00	13,00	0,00	0,00	75,00	000020
00003131	PRISCILA GONÇALVES SOARES DOS SANTOS	001158261	62,00	13,00	0,00	0,00	75,00	000021
00004246	DANIELE SILVA CENTENARO	1508928	64,00	10,29	0,00	0,00	74,29	000022
00010034	LUANA EVELEN NASCIMENTO USSUNA	97592934	64,00	9,00	0,00	0,00	73,00	000023
00007000	KARINA PIOVESAN BURIN	001438084	64,00	8,56	0,00	0,00	72,56	000024
00003085	LUANA VIOTT DOS SANTOS	0938344546	64,00	7,60	0,00	0,00	71,60	000025
00004252	LILIAN MARA BASILIO SCHMEING	65521423	60,00	11,50	0,00	0,00	71,50	000026
00003579	ARLETE APARECIDA MARQUES CARDOZO	938681 SSP/MS	62,00	7,78	0,00	0,00	69,78	000027
00009729	REJANE MARÇAL SACAI	859592	68,00	1,68	0,00	0,00	69,68	000028
00005680	EMI ELIZABETE TOGURA	01072448	60,00	9,00	0,00	0,00	69,00	000029
00005595	SUZANA MIEKO DOKKO	001126786	60,00	9,00	0,00	0,00	69,00	000030
00006230	THEARA LOPES FARIAS	1166320	60,00	8,84	0,00	0,00	68,84	000031
00009179	JÚNIOR CÉZAR DE SOUZA	975091	62,00	6,45	0,00	0,00	68,45	000032
00005223	RENATA RODRIGUES DE PAULA	1420556 SSP/MS	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000033
00003460	LILIANE MACHADO CABREIRA	1461160	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000034
00005757	ALINI DE OLIVEIRA	001673544	62,00	5,98	0,00	0,00	67,98	000035
00004849	MAYLLA CRISTINA TAVARES ZAGONEL	001245317	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000036
00005616	CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	1127789 SSPMS	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000037
00008539	MONICA ANTONIO MARIA	001222364	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000038
00003640	YURI FAUSTINO NERES	001752425	62,00	2,65	0,00	0,00	64,65	000039
00006160	ANDRIELE DA SILVA LOVISON	001756374	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000040
00009573	EVANDRA APARECIDA MACHADO DE SOUZA	000823599	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000041
00006524	KARINE FERNANDES DE OLIVEIRA	001623047 SSPMS	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000042
00005669	GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA	001521524	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000043
00010625	JAIR BRANDT	001580917	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000044
00007359	DANIEL ALVES CONQUE SANTOS	1190964	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000045
00008778	CLÁUDIA TEJADA DE ALMEIDA ROSA	000529353	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000046
00006965	REGIANE TU KUN MA	001443711	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000047
00003675	THÁLITA VILAS-BÔAS GRAEFF	001442846	60,00	3,70	0,00	0,00	63,70	000048
00009829	JUSSARA PEREIRA DOS SANTOS	373320875	54,00	9,00	0,00	0,00	63,00	000049
00010546	SILMARA PACHECO DOS REIS CURTZ	1031053	62,00	0,58	0,00	0,00	62,58	000050
00008385	DANÉLY NEVES DO AMARAL	01493467	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000051
00009301	VALDECIR SANTANA	21644912	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000052
00007192	JULIANA ZANETT ALBERTINI	001355342	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000053
00009578	KARLA FERREIRA BERTONCELLO	1201339	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000054
00010636	KÁRITA LARISSA GONÇALVES	49539833	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000055
00009922	NAYARA BURANELLO ZACHEU	001490636	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000056
00006062	BRUNA LAIS ALCARÁ DE MORAIS	001663222	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000057
00009885	MIRIAN ELENA FONSECA COELHO	000674252 SSP/MS	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000058
00006371	SUZANA BRÖNSTRUP	3063620276	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000059
00010388	IZAURA MACHADO	000989800	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000060
00006821	ERICA DE ABREU PROCOPIO	001657763	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000061
00010359	DANIELE RODRIGUES BERTOLA	83939281	54,00	7,32	0,00	0,00	61,32	000062
00009227	WILSON BARROS	284809	54,00	7,09	0,00	0,00	61,09	000063
00007811	TÂNIA MODESTO DA SILVA	001435106	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000064
00010483	KARINA DELGADO	001636646	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000065
00007138	FERNANDA CAROLLYNE ZAGONEL DA SILVA	001657358	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000066
00005838	ADELITA TONIAZZO DE MATOS	942022	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000067
00004136	PEDRO ALVIM RUIZ	001584882	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000068
00006312	JULIANA OTANO SIMOES	01230644 SSP MS	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000069
00006139	RENATA JUNQUEIRA	000991963	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000070
00010016	DANIELA BULCÃO SANTI	001400516	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000071
00003222	PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL	000525798 SSP/MS	52,00	8,00	0,00	0,00	60,00	000072
00010083	DÉBORA ELIZANGELA DE BORTOLI	784-531	50,00	8,44	0,00	0,00	58,44	000073

00006497	LILIANE DE SOUZA BONFIM	000767421	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000074
00010654	SILVIA LETICIA PERIN NAPOLITANO	001122186	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000075
00004106	GESSICA FERNANDA QUERO MACHADO DUARTE	77914609	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000076
00008841	VANESSA MICUINHA LEZO	1005355	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000077
00007936	JOSIEL EDUARDO ABRATE	1033492	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000078
00009658	ELCIA MILENY BUENO	130483270	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000079
00006926	MARCELA CRISTINA GONÇALVES PAIVA DOS SANTOS	400789346	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000080
00006586	KELLEN HOLLO BISPO	1243145	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000081
00007398	SARA DANIELLE SANCHES COSTA	001307399	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000082
00009426	FERNANDE JOSÉ DE MENDONÇA E SILVA	761903	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000083
00010671	FLÁVIA PELECK DA SILVA	001298597	54,00	3,09	0,00	0,00	57,09	000084
00006572	ANA PAULA VERLINDO	001519343	50,00	6,86	0,00	0,00	56,86	000085
00009874	MARIUSCIA CANDIDA KURIBARA	001574736	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000086
00007218	PRISCILA CORDEIRO DA SILVEIRA	001.429.529	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000087
00007107	JESSICA DAYANE ROCHA DE ALMEIDA	001339554	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000088
00006628	KARYNA BELIZARIO DOS SANTOS	001583328	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000089
00005744	SIMONE MARTELI	72681991	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000090
00004088	ALINY ROCHA RIBEIRO	001508454	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000091
00007344	ESTER GOMES VIANA	000918363	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000092
00007767	DENIZE MARIANO DAVILA	879760	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000093
00009846	NIDIANE DAUZACKER DE MATOS	001099834 SSP/MS	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000094
00010430	FÁBIO CARLOS EMBORANA	001176874	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000095
00010066	WILLIAN SANTANA RATIER	001584210	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000096
00009150	VANIA PATRICIA SCHADECK	01145002	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000097
00009803	CRISTYANE SOARES DA SILVA	001554305	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000098
00009253	NAYARA MARCHIOLI MELO	001589186	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000099
00005117	GESSIKA MOREIRA BELARMINO	1686140	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000100
00008820	JACKELYNE DA SILVA XAVIER	001.701.863	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000101
00004022	CLAUDEMIR DOS SANTOS MACHADO	876812	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000102
00007779	ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS	1199464SSP/MS	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000103
00009865	PRISCILLA PEREIRA DE TOLEDO ESPINDOLA	001538095	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000104
00006061	FERNANDA ENEAS DA SILVA	001371218	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000105
00009631	VALDENIR DE JESUS TOLEDO MOREL	373433SSPMS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000106
00007947	DEBORAH ALBRECHT	001.392.614	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000107
00009770	MILTON JOSE DA SILVA	353338163	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000108
00003261	CLARINIE BARBARA FORTUNATTI	001491246	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000109
00009815	AUGUSTO CESAR ARRUDA DE MATTOS	906403SSP/MS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000110
00007100	LEIDIANE APARECIDA BATISTA	001225087	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000111
00009354	ELIKISSANDRO ALENCAR DE ALMEIDA	001441671	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000112
00005090	SARA VIEGAS	001288341	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000113
00007045	NATHÁLIA MARTINS SOKEN	1516141	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000114
00007196	NILDA MARQUEZOLO DOS SANTOS	000571858	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000115
00008806	PATRICIA DE OLIVEIRA	2054611229 SSP/RS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000116
00010148	KARINA DE MORAES DÉO	293913924	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000117
00003132	VANESSA DIAS DE ASSIS	001422540	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000118
00010072	ROSANA LEMES DE CAMPOS	001748339	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000119
00005735	GLAUCIA CHINAIDER MIRANDA	001401306	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000120
00006073	ANA CAROLINE FRANÇA COSTA	1274877	50,00	0,97	0,00	0,00	50,97	000121
00010276	LÍVIA FONSECA CALEPSO GAMA	1435085	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000122
00003397	MARLI APARECIDA COSTA SILVA	482719SSPMS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000123
00003210	ALENILTON PEREIRA DIAS	471234	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000124
00008587	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	001596070	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000125
00008442	GLAUBER FERNANDES DIAS	12834667	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000126
00008905	FABIANA MACHADO CLEMENTINO	001612633	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000127
00005188	THELRY LARISSA ROJAS	1387580 SSP/MS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000128
00005454	HALISSON ALARCON FERNANDES	1140947	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000129
00003573	JAMILLIE RHUANNA ESPINDOLA OLMEDO	001508278	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000130
00003262	NATALI ALVES DE LIMA	001626138	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000131

CARGO: 23 - ENGENHEIRO CIVIL
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006119	ROSILENE MARTINS SUBRINHO VAZ	001163823	54,00	9,50	0,00	0,00	63,50	000001
00004882	JIOLVANNY MARQUES DORNELES	001449467	58,00	5,00	0,00	0,00	63,00	000002
00010198	PAULO CESAR LOPES LEMES	000651106	56,00	5,90	0,00	0,00	61,90	000003
00003677	JEAN RICARDO LOPES	934931	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000004
00006056	WILLIAM DOS SANTOS BARBOSA	0001356134	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000005

CARGO: 24 - FISIOTERAPEUTA
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00008429	MAYARA FERNANDA DE FREITAS FRANCISCO	1056233	76,00	8,50	0,00	0,00	84,50	000001
00006866	HUGO AUGUSTO JARA	438382900	74,00	6,45	0,00	0,00	80,45	000002
00008879	DELAINE DA ROCHA GENEROSO	001416974	74,00	1,18	0,00	0,00	75,18	000003
00007719	GISELE DE CASTRO FERRAZ	728765	66,00	4,63	0,00	0,00	70,63	000004
00009279	TATIANNE DOS SANTOS PEREZ	1252882SSPMS	58,00	12,50	0,00	0,00	70,50	000005
00006262	RAFAELA CUNHA RORATO	001356280	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000006
00005171	RENATA MIRANDA MEIRA	395544	54,00	9,54	0,00	0,00	63,54	000007
00007227	GISELE DA SILVA PEIXOTO	000863671	56,00	5,43	0,00	0,00	61,43	000008
00010740	HENRIQUE PRADO RODRIGUES	80456867	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000009
00006919	PAOLA KASSIA DIAS DUARTE	001163359	50,00	9,00	0,00	0,00	59,00	000010
00008404	EDNA MARIA FERREIRA DE ANDRADE FAVA	211576SSPMS	52,00	6,00	0,00	0,00	58,00	000011
00007487	CARLA CELINA RIBEIRO	001655123	56,00	1,53	0,00	0,00	57,53	000012
00008685	GUSTAVO MURIEL FERREIRA	15151620	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000013

00003213	ALINE RAQUEL WONDRACEK	001240626	50,00	5,28	0,00	0,00	55,28	000014
00005683	EVERTHON CHRISTIAN MACENA FERNANDES	001476355	52,00	2,72	0,00	0,00	54,72	000015
00006998	GIOVANNA ALVARENGA ORTIZ	001045586	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000016
00010781	NARA CIBELE TORRES DO COUTO SPONCHIADO	1039714645	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000017
00009117	ANNA BRUNA DE MELLO	001235246	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000018
00006179	JULIANE RAMOS MACHADO	001.606.109	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000019
00005224	CAROLINE PITTA	1012397	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000020

CARGO: 26 - MÉDICO CLÍNICO GERAL
VAGAS: 3

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005834	ALESSANDRO GODOI BARBOSA	1037772488 SSP/RS	54,00	14,88	0,00	0,00	68,88	000001
00004474	LILIANE CRISTINA DOCUSSE	26647120-1 SSP/SP	52,00	8,59	0,00	0,00	60,59	000002
00005622	TEODORO LOPES DINIZ	11238096	54,00	4,59	0,00	0,00	58,59	000003
00009788	JOSÉ BRITES DOS SANTOS	905548	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000004
00008245	SAMIS FARIAS SIMAS	49318195	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000005

CARGO: 27 - MÉDICO GINECOLOGISTA
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005339	CARLOS ANTONIO DE FREITAS ELIAS	085700	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000001

CARGO: 33 - MÉDICO VETERINÁRIO
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003780	RAFAEL MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA	1083070	74,00	5,00	0,00	0,00	79,00	000001
00005355	DANIEL DA COSTA FELIZ	1184225SSP/MS	68,00	10,04	0,00	0,00	78,04	000002
00007917	TIAGO PAULINO JORGE	568094	70,00	8,01	0,00	0,00	78,01	000003
00003945	ANDRESSA ROSSETTO	81775397	66,00	8,00	0,00	0,00	74,00	000004
00003890	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	093740424-2	62,00	7,00	0,00	0,00	69,00	000005
00004645	EDNOR BAMPI	40270868SSPPR	54,00	14,00	0,00	0,00	68,00	000006
00008258	ANA BEATRIZ CANEVARI CASTELÃO	001224364	60,00	7,00	0,00	0,00	67,00	000007
00004179	LILIANE DA SILVA MARQUES	1153770	60,00	6,06	0,00	0,00	66,06	000008
00004313	PAULO MIGUEL LORSCHEIDER	87483169	60,00	5,00	0,00	0,00	65,00	000009
00009821	ADAUTO RODRIGUES MENDES	200529SSPMT	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000010
00005265	CLAUDEMIR GLAUCIO BONAMIGO	001212183	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000011
00007593	ANA CAROLINA MARQUES NEGRISOLLI	001300345	58,00	4,79	0,00	0,00	62,79	000012
00010264	MONALIZA THOMAZ DE MOURA E SILVA	001642040	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000013
00007981	ALISSON CORDEIRO MARQUES	1268630SSP/MS	54,00	6,28	0,00	0,00	60,28	000014
00003290	RAUL TULIO LOPES LEMES	1402274	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000015
00003153	LUANA LIMA ALMEIDA	001590193	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000016
00009309	KARINE NAYARA FALAVIGNA	001253811	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000017
00003701	FERNANDO GARANHANI	001350537	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000018
00004435	WERNER CARLOS TRILLER	37354198SSP/PR	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000019
00003429	LUÍS FELIPE DE CARVALHO CLÉ	484084318	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000020
00009891	THAIS PAZ WATANABE	001157339	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000021
00004410	DIEIMES VILELA REICHEL	1483685	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000022
00005387	MARCELO OLIVEIRA SANTANA	1572103	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000023
00009708	MARTHA ALMIRÃO SOBREIRA	911550SSP/MS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000024
00006281	RONDINELY WESLEY DO COUTO	898978SSP/MS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000025
00008658	ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA	001538575	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000026
00008976	RAFAEL BOARETTO DE ALENCAR BRUNO	292674594SS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000027
00008055	TIAGO APARECIDO STRAGLIOTTO	95022693	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000028
00003084	CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR	000883277SSPMS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000029

CARGO: 34 - NUTRICIONISTA
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004440	FRANCIELLE PERINI ZANATTA	79005118	72,00	13,00	0,00	0,00	85,00	000001
00004982	JACIANE CHARÃO MOREIRA	001414106SSPMS	62,00	8,50	0,00	0,00	70,50	000002
00007008	LUMA LEONARDO OLIVEIRA	000892422	64,00	6,00	0,00	0,00	70,00	000003
00009917	TÁSSIA DE LIMA	7828428-5	66,00	2,82	0,00	0,00	68,82	000004
00005685	MARIANA JUSTINO MASUGOSSA	001639696	60,00	7,61	0,00	0,00	67,61	000005
00010255	JANAÍNA LOCATELLI PEREIRA	70551330	62,00	5,54	0,00	0,00	67,54	000006
00003215	ÉRICA HELENA SANTOS FARIA	001247478	58,00	5,56	0,00	0,00	63,56	000007
00008569	EDMARA DA SILVA MENEZES	001042544	54,00	7,31	0,00	0,00	61,31	000008
00007852	CAROLINE WUNSCH	001342120SSP/MS	56,00	5,25	0,00	0,00	61,25	000009
00003376	LÍVIA MARIA PEREIRA MARTINS	001191923	52,00	7,12	0,00	0,00	59,12	000010
00004646	THAIS FERNANDA CINTAS	001574263	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000011
00009775	CAMILA INSFRAN MENDES	1336448	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000012
00004502	ELISANGELA RODRIGUES DE MATOS	1090962	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000013
00009870	GISELE CAVANHA TOMIM	97025940	50,00	8,00	0,00	0,00	58,00	000014
00007628	JULIANE ZULIN	001601694	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000015
00006353	MAIRA TAVARES MACIEL	000.1555.29	56,00	0,80	0,00	0,00	56,80	000016
00009187	FRANCIELI RUARO	001377186	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000017
00008943	DENISE GOMES HOFFMANN	81351384	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000018
00004593	LUIZ ANTONIO DE PIERRI	001.568.176	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000019
00008149	MICHELLE CRISTINA FETTER DE OLIVEIRA	001283769	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000020
00007963	CRISTHIANE ROSSI GEMELLI	967607	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000021
00003354	NEIDE FLORES ZEFERINO	1132670	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000022
00007388	TALLITA VALOTTO	84859044	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000023
00010344	JULIANA ALVES MORAES	81257310	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000024
00006860	DAIANE CRISTINI DILLMANN WENDLING	001913779	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000025
00003386	KARLA BUENO BRANDÃO	001575913	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000026
00006287	SORAYA KNORST	70891590	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000027

00007360	CLÁUDIA REGINA FERREIRA LINDEMAYER	1669628	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000028
00006571	MÔNICA TEIXEIRA TAVARES	1328811	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000029
00003654	GEISE DE OLIVEIRA GONÇALVES	001519348	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000030
00008337	SILMATA VIEIRA DE SOUZA	001680373	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000031
00003244	LAURA GUTIERRES AQUINO	001640549	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000032
00009626	ANDREA LUIZA GARCIA DA SILVA	885572	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000033
00010153	DÉBORAH MOREIRA DA SILVA SOUZA RIBEIRO	001429613	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000034
00009320	TAMARA OLIVEIRA GONDIM	1627421	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000035

CARGO: 35 - PROCURADOR MUNICIPAL
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003541	JOSEPH BRUNO DOS SANTOS SILVA	22902392002SSP/MA	76,00	11,00	60,00	0,00	147,00	000001
00004406	JOÃO NELSON CÁSSEL	001414590	70,00	8,50	64,00	0,00	142,50	000002
00005009	CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES	000880303	70,00	8,00	59,00	0,00	137,00	000003
00004576	ALISSON FERREIRA DE AGUIAR	926113SSP/MS	58,00	9,50	64,00	0,00	131,50	000004
00006930	CAIO FACHIN	975002	68,00	5,62	56,00	0,00	129,62	000005
00008307	GLEYCE BRANDAO	001193723SSP/MS	58,00	7,50	58,00	0,00	123,50	000006
00005599	ANA PAULA SCHERWINSKI DO NASCIMENTO	1509868SSP/MS	60,00	9,50	52,00	0,00	121,50	000007
00008551	LUCAS PASQUALI VIEIRA	1248516	62,00	3,10	56,00	0,00	121,10	000008
00008832	ARIANE MONTEIRO BARCELLOS	973362	58,00	0,00	62,00	0,00	120,00	000009
00009265	MIRELA PIOVESAN	000935481	56,00	5,05	58,00	0,00	119,05	000010
00003195	MAURI COUTO TAVARES	10480004	62,00	0,00	56,00	0,00	118,00	000011
00007742	THIAGO HENRIQUE CHIAD LUGO	1277384	58,00	1,00	56,00	0,00	115,00	000012
00006501	TIAGO BONFANTI DE BARROS	20713272	56,00	0,00	58,00	0,00	114,00	000013
00008306	FERNANDA LIMA CAMPOS	1139024SSP/MS	52,00	0,00	62,00	0,00	114,00	000014
00006480	STELA PEREIRA LOPES	899696	52,00	0,00	60,00	0,00	112,00	000015
00008921	ALINE APARECIDA ROSA	16391860SSP/MG	56,00	0,00	56,00	0,00	112,00	000016
00003147	ADRIANO DE CAMARGO	90524100SSPPR	50,00	0,00	60,00	0,00	110,00	000017
00007896	ELIZANGELA MARINES RIGOTTE	30505824	54,00	0,00	54,00	0,00	108,00	000018
00009642	CAROLINE GUEDES SOUZA	001554716	54,00	0,00	54,00	0,00	108,00	000019
00006533	RICARDO SOARES SANCHES DIAS	000936464	50,00	0,00	58,00	0,00	108,00	000020
00004708	GERALDINO VIANA DA SILVA	12956OAB/MS	50,00	0,00	55,00	0,00	105,00	000021

CARGO: 36 - PSICÓLOGO
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00009690	EDUARDO ANTONIO SGUAREZI GABRIEL	1123933	80,00	12,00	0,00	0,00	92,00	000001
00007047	MIRIANNE DE SOUZA COSTA	001466398	78,00	10,00	0,00	0,00	88,00	000002
00005356	MILENA MAIA DUARTE	1151635	74,00	12,50	0,00	0,00	86,50	000003
00005395	NADJA FERNANDA DE ANDRADE FRANCO	1138818545	80,00	5,50	0,00	0,00	85,50	000004
00010021	WESLLEY MARQUES MOREIRA	96600461	74,00	10,36	0,00	0,00	84,36	000005
00007037	LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS	093788554-9	78,00	6,00	0,00	0,00	84,00	000006
00007331	VERONICA LEMES PINTO BERZUINI	1163270	70,00	13,15	0,00	0,00	83,15	000007
00005350	ANDRESSA ELOANA GOMES	001372331	80,00	1,68	0,00	0,00	81,68	000008
00006927	AMANDA SOARES DA ROCHA	435267772	76,00	5,66	0,00	0,00	81,66	000009
00005342	JANAINA CRISTOVAM GUEDES DE MENDONÇA	1082976	70,00	11,50	0,00	0,00	81,50	000010
00006014	SILVIA REJANE CHIMENEZ CASTELLON	630387SSP/MS	72,00	8,26	0,00	0,00	80,26	000011
00009981	DANNA MAIRA DRESCH SIMPLICIO	99161868SSP PR	72,00	7,00	0,00	0,00	79,00	000012
00005967	ANA CLÁUDIA DE SABOYA SALGADO	1169238	74,00	4,39	0,00	0,00	78,39	000013
00005951	CYNTIA THAIS GNOATTO	001317957	66,00	11,00	0,00	0,00	77,00	000014
00006880	FERNANDA NALEUSKA MACHADO	339261006	68,00	8,50	0,00	0,00	76,50	000015
00010332	FERNANDA DA SILVA MARTINS	14411454SSP/MG	70,00	5,28	0,00	0,00	75,28	000016
00004715	VANESSA LEITE PEREIRA	001576873	72,00	2,50	0,00	0,00	74,50	000017
00007912	GEYSIANNE MARQUEZÓLO SANTOS	001292258	66,00	4,47	0,00	0,00	70,47	000018
00006229	NÁDIA DAN BIANCHI	001200346	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000019
00006945	NATALIE ESPÍNDOLA DE CARVALHO	1383362	62,00	6,41	0,00	0,00	68,41	000020
00004527	ANA PAULA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	411425286	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000021
00008091	ANA MARIA MELO E SOUZA	172574523	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000022
00003332	MARTINHA LOPES MORENO	27146521-9	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000023
00004247	DANIELLE SIQUEIRA	7174198-2	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000024
00010165	CAROLINA APARECIDA BORTOLAZO LIMA	001503726	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000025
00008781	DANIELLY HITOMI RODRIGUES	001413902	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000026
00008937	LAURA APARECIDA SOUZA CORRÊA RUBINT	000724959SSP/MS	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000027
00006106	ALINE SCHWINGEL LANGE	972973	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000028
00003638	MICHEL ROBSON WALEVEIN	1030850	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000029
00003466	SUÉLEN NEVES PEREIRA	001671193	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000030
00007082	RUBIA DEISE DURAND	782589	56,00	4,56	0,00	0,00	60,56	000031
00005394	SABRINA KELLY LUDWIG	9393402-4	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000032
00003567	ALEXANDRA ROSSETTO	81775435	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000033
00005176	SAMARA DOS SANTOS BARBOSA	001406017	54,00	4,41	0,00	0,00	58,41	000034
00008892	SOLANGE SOUSA DE OLIVEIRA ALVES	914593	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000035
00008609	CINTIA GARBIN	001069016SSP/MS	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000036
00008614	ANA CAROLINE DE SOUZA LINS	001304072	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000037
00010575	JORDANIA DE MOURA THOMAZ E SILVA	001265920	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000038
00008767	FABIANA MARTINS DE ÁVILA	001499268	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000039
00008531	CAROLINE RIGOTTE	89741092	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000040
00008329	ANTONIO GARCIA NETO	1595026	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000041
00009469	MARIA TEREZA ROMERA MINELLI	001554875SSP/MS	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000042
00006862	GISENLAN STRUZIATO ROJAS	001190974	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000043

CARGO: 37 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VAGAS: 5

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00010433	ÍGOR MARCEL CAFFARENA JORGE	1273520	54,00	5,13	80,00	80,00	219,13	000001
00004736	GISELE DA SILVA CAMPOS	001440051	60,00	7,00	80,00	60,00	207,00	000002

00006695	DORIS DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA	1311321	66,00	7,53	65,00	60,00	198,53	000003
00006261	BRAUNER MURILO DE MELO BISCOLI	1243102	56,00	0,00	70,00	70,00	196,00	000004
00007481	ANDRÉ MAYR DE SOUZA	1285036	56,00	5,00	70,00	65,00	196,00	000005
00003076	CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS	001530389	58,00	9,33	65,00	60,00	192,33	000006
00008549	MAIKON OLIVEIRA DE RESENDE	001649206	64,00	5,29	70,00	50,00	189,29	000007
00004068	SINTHIA MACIEL NEVES	001069027	58,00	7,90	70,00	50,00	185,90	000008
00007785	PÉRCIO RIBEIRO BUENO	000911217	60,00	4,58	55,00	65,00	184,58	000009
00007847	SERGIO NUNES SIQUEIRA	494445	58,00	1,00	60,00	65,00	184,00	000010
00004531	JUDITE CHAMORRO DA SILVA	1323784	50,00	6,48	60,00	65,00	181,48	000011
00006309	ANA CLAUDIA SOUZA	001704800	54,00	2,27	65,00	60,00	181,27	000012
00003369	JOCIMERI OLAVO DA SILVA	0940193949	56,00	3,97	65,00	50,00	174,97	000013
00009705	EVALDO LUIZ RAMIRES DE OLIVEIRA ESCOBAR	68978	50,00	4,30	70,00	50,00	174,30	000014
00004585	JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA	974984	54,00	10,14	50,00	60,00	174,14	000015
00007254	JUCÉLIA CORRÊA LEITE	0001331348	58,00	4,50	60,00	50,00	172,50	000016
00010502	HERLEN AMANCIO DA SILVA	7102547-0	60,00	2,00	55,00	55,00	172,00	000017
00003973	KATIUCE DUARTE CORRÊA	001620899	58,00	3,11	60,00	50,00	171,11	000018
00010526	PATRICIA CALISTRO RIBEIRO	001829237	54,00	1,48	55,00	60,00	170,48	000019
00005463	VIVIANE LEICHTWEIS	001.557.187	56,00	1,89	55,00	55,00	167,89	000020
00008368	MARTA GISLAINE RODRIGUES	001218626	54,00	2,30	60,00	50,00	166,30	000021
00008372	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	1481741	58,00	3,19	50,00	55,00	166,19	000022
00006058	OCLEIA NOGUEIRA PATINO	001244390	54,00	0,00	60,00	50,00	164,00	000023
00005894	FERNANDA ROBERTA FERNANDES DE SOUZA	46171868	50,00	2,00	55,00	55,00	162,00	000024
00006546	REGINALDO PRUDENTE FERREIRA	01281595	56,00	0,00	55,00	50,00	161,00	000025
00007431	SALETE SCHUH	000735489SSP/MS	50,00	0,84	55,00	50,00	155,84	000026
00005968	ÉLIDA MARTINS ROMEIRO	001623708	52,00	2,52	50,00	50,00	154,52	000027

CARGO: 38 - ASSISTENTE ESPORTIVO
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00009334	KRISTIANNE DOS SANTOS PEREZ	001448943	70,00	6,00	0,00	0,00	76,00	000001
00003129	FERNANDO MACIEL DOS SANTOS	000499900	56,00	12,20	0,00	0,00	68,20	000002
00007686	RAFAEL TOLEDO ROSA	001.631.281	64,00	0,96	0,00	0,00	64,96	000003
00003583	HENRIQUE GARCIA DE ASSIS CHAVES	3371699-4	54,00	8,60	0,00	0,00	62,60	000004
00004740	ALEXANDER ALMADA RAMOS	001518334	58,00	2,40	0,00	0,00	60,40	000005
00003620	CARINA MAYARA CESARE	001758461	56,00	2,80	0,00	0,00	58,80	000006
00006199	ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	001341166	50,00	7,11	0,00	0,00	57,11	000007
00004325	ROGER SALES RATIER GONSIORKIEWICZ	001549073	56,00	0,85	0,00	0,00	56,85	000008
00007885	CLESIANE DE LIMA LOPES	1572294	50,00	5,61	0,00	0,00	55,61	000009
00003306	DIEGO APARECIDO DOS SANTOS HERMANN	001907047	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000010
00008238	ROGERIO APARECIDO FERREIRA DE OLIVEIRA	1766465	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000011

CARGO: 39 - FISCAL AMBIENTAL
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00007836	WILLIAM MEDINA FERREIRA	001540400	52,00	3,79	85,00	65,00	205,79	000001
00010516	BRUNO GARCIA PIRES	335680197	58,00	12,00	55,00	50,00	175,00	000002
00008126	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	001379274SSPMS	52,00	0,00	50,00	50,00	152,00	000003

CARGO: 40 - FISCAL DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004988	JACIANE CHARÃO MOREIRA	001414106SSP/MS	56,00	10,50	80,00	75,00	221,50	000001
00005229	CLAUDIA JANAYNA CAROLLO VIEIRA	1021466 SSP/MS	50,00	10,60	65,00	70,00	195,60	000002
00007680	LUANA VIOTT DOS SANTOS	0938344546	58,00	6,04	75,00	55,00	194,04	000003
00006552	ANA PAULA VERLINDO	001519343	54,00	8,66	60,00	55,00	177,66	000004
00006263	RENATA CARLA RIBEIRO LHOPIS	001593120	52,00	0,65	50,00	60,00	162,65	000005
00006944	MATEUS NIKOLAI GAVILAN TARIGA	1473800	58,00	0,37	50,00	50,00	158,37	000006
00009939	LAISE APARECIDA SANCHES GONÇALVES	001549078	50,00	4,36	50,00	50,00	154,36	000007

CARGO: 41 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00008681	ANDERSON PSCHISKY	2928537-2	50,00	2,50	80,00	55,00	187,50	000001
00005428	MARISTELA LOPES SOARES	1240956	56,00	5,11	65,00	55,00	181,11	000002
00007874	WANDERLEY DE JESUS CHARAO MACHADO	11009879SSP/MS	50,00	4,50	60,00	50,00	164,50	000003
00006493	LEANDRO AMARAL DOS SANTOS	1264489/SSP	52,00	0,60	60,00	50,00	162,60	000004

CARGO: 42 - MONITOR DE INFORMÁTICA
VAGAS: 10

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004599	PIERRE ESCOBAR FRANCO	1285032	64,00	1,67	70,00	80,00	215,67	000001
00007285	DOUGLAS MACIEL SOARES	001301138	62,00	11,96	70,00	70,00	213,96	000002
00003634	MICHELL MARTINS LOPES	001555164SSP/MS	66,00	1,25	50,00	90,00	207,25	000003
00010539	RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA	001085652SSPMS	60,00	1,75	50,00	90,00	201,75	000004
00007880	JACKSON SANTOS JARA	9623271-3	68,00	3,00	50,00	80,00	201,00	000005
00007893	GISELE SIQUEIRA MATOSO POTT	0011123379	56,00	4,00	50,00	90,00	200,00	000006
00007975	MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	1075701738	60,00	0,00	80,00	55,00	195,00	000007
00003075	CRÉDILER RAMOS LIMA	887874	56,00	8,60	50,00	80,00	194,60	000008
00007965	NAURA JANE LOPES PACHECO	001675156SSPMS	58,00	5,19	60,00	70,00	193,19	000009
00009742	ROGÉRIO RIBAS DA SILVA	000970515	56,00	7,84	50,00	75,00	188,84	000010
00007289	CRISTIAN BORGES MIRANDA	001.830.229	66,00	2,03	50,00	70,00	188,03	000011
00006966	CLEVERSON RAMOS CARDOSO	001567668	64,00	1,92	50,00	70,00	185,92	000012

CARGO: 44 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003102	DELCI ALVES DE SOUZA	000903391	58,00	11,65	0,00	0,00	69,65	000001
00009285	JULIANA MENDES DE MARIA	2237488	60,00	5,50	0,00	0,00	65,50	000002

00007068	CARMEN FRANK VOR	2089041392	64,00	1,00	0,00	0,00	65,00	000003
00004995	CRISTIANE APARECIDA TOBIAS	001270881	60,00	4,04	0,00	0,00	64,04	000004
00005562	LUCIANE DE MELO NOGUEIRA	001131535	54,00	8,84	0,00	0,00	62,84	000005
00003108	SÉRGIO ROSA RODRIGUES	864908	50,00	8,17	0,00	0,00	58,17	000006
00003559	CLEUZA CLAUS DE PROENÇA	001247051	52,00	5,50	0,00	0,00	57,50	000007
00005533	IVANI ALVES DE SOUZA	64506315	52,00	2,37	0,00	0,00	54,37	000008
00006194	MARIA ISABEL DE SOUZA	001320941	50,00	0,40	0,00	0,00	50,40	000009
00005551	PEDRO HENRIQUE AGUIRRE BERBES	001547854	50,00	0,38	0,00	0,00	50,38	000010

CARGO: 46 - AGENTE ADMINISTRATIVO
VAGAS: 5

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00010621	FRANTHIESCO CARLOS OLIVEIRA	01438124	52,00	1,00	65,00	60,00	178,00	000001
00008355	CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	392902618	52,00	4,34	60,00	55,00	171,34	000002
00007594	ANA BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS	001563787	60,00	3,00	55,00	50,00	168,00	000003
00003521	GELSA VIEIRA NEVES	543519	50,00	7,50	50,00	55,00	162,50	000004
00003983	KATIÉLI DUARTE CORRÊA	001797210	50,00	1,25	55,00	50,00	156,25	000005
00008825	GELISON PAVAO FLORES ESCUBILHA	001797714	50,00	6,00	50,00	50,00	156,00	000006
00005814	GLÓRIA LUCIA LOPES NOGUEIRA	000875881	50,00	4,13	50,00	50,00	154,13	000007

CARGO: 47 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VAGAS: 10

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00009226	CLEDIVALDO BAMBIL DA LUZ	1469868	77,50	6,00	0,00	APTO	83,50	000001
00004856	CARLOS BATISTA MACHADO	98089	70,00	6,00	0,00	APTO	76,00	000002
00007330	ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS	1489518	70,00	5,36	0,00	APTO	75,36	000003
00009105	GERRE BINICIO TOBIAS CUBILHA	001956840	75,00	0,00	0,00	APTO	75,00	000004
00005055	EDERALDO FERNANDES PEREIRA	735391	65,00	9,03	0,00	APTO	74,03	000005
00010491	ADELAIDE CABRAL MATOZO FREITAS	000914772	67,50	1,45	0,00	APTO	68,95	000006
00010301	HONORATO ASSIS ANTUNES	354619	62,50	6,00	0,00	APTO	68,50	000007
00009940	REGIANE APARECIDA DA COSTA	001605908	67,50	0,00	0,00	APTO	67,50	000008
00008986	BARBARA LUANA SILVA LOPES	001942074	60,00	6,00	0,00	APTO	66,00	000009
00008955	ISAQUE DIAS FERNANDES	001413602	65,00	0,10	0,00	APTO	65,10	000010
00006527	SONIA MACHADO DE MIRANDA	000975070	60,00	2,20	0,00	APTO	62,20	000011
00007930	ROGENIO SILVA DELGADO	1424472	57,50	1,00	0,00	APTO	58,50	000012
00004392	JACKSON NOGUEIRA ALFONSO	001490977	57,50	1,00	0,00	APTO	58,50	000013
00004746	CIRLEY LEANDRO FARIAS	001192509	57,50	0,13	0,00	APTO	57,63	000014
00007095	JUDITE ALBUQUERQUE	000705774	55,00	2,53	0,00	APTO	57,53	000015
00006124	SULMA EVANGELISTA ALVARENGA	001726747	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000016
00005770	MARIA RODRIGUES ZAGONEL	000859444	52,50	4,25	0,00	APTO	56,75	000017
00010047	EVA MARIZA MORAES ESCOBAR SANTOS	623588	55,00	1,00	0,00	APTO	56,00	000018
00004999	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	000680461	55,00	0,06	0,00	APTO	55,06	000019
00005629	SUZANA BRAGA DOS SANTOS	001370874	55,00	0,00	0,00	APTO	55,00	000020
00008684	DEBORA GOMES DA SILVA	001546620 SSP/MS	52,50	0,16	0,00	APTO	52,66	000021
00008811	MARIA SOELI SOUSA BAMBIL	000790798	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000022
00003509	RAMÃO DIAS CAVANHAS	001414089	50,00	0,50	0,00	APTO	50,50	000023
00004244	JACINTO SILVA	000287936	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000024
00003961	ORLEI FERNANDES FLORES	1400846	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000025

CARGO: 48 - GARI
VAGAS: 10

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003227	CLAYTON ADÃO MIRANDA GEDRO	001787027	87,50	2,00	0,00	APTO	89,50	000001
00010570	JOSIMAR ALMEIDA	001519410	80,00	2,50	0,00	APTO	82,50	000002
00004933	VILSONIR RODRIGO AMARAL	001500509	80,00	1,00	0,00	APTO	81,00	000003
00006032	ALESSANDRO FERNANDES RODRIGUES	001593543	75,00	2,00	0,00	APTO	77,00	000004
00005382	JUCELINO DE ALMEIDA	001519377	75,00	1,00	0,00	APTO	76,00	000005
00006354	KELVIN NOGUEIRA GONÇALVES	17023	70,00	5,00	0,00	APTO	75,00	000006
00005998	MARCELINO LOPES DE OLIVEIRA	75010327036	72,50	0,00	0,00	APTO	72,50	000007
00009752	FABIANO DE BRITO CASARI	001247375	70,00	1,00	0,00	APTO	71,00	000008
00004537	JOAO PEDRO FLORES RODRIGUES	001668213	67,50	1,50	0,00	APTO	69,00	000009
00007878	VERGILIO CORREA	1411477	65,00	1,25	0,00	APTO	66,25	000010
00004603	DIOLINDO DE ALMEIDA	383721	62,50	1,56	0,00	APTO	64,06	000011
00004925	ERANI WAGNER	001583244	62,50	1,03	0,00	APTO	63,53	000012
00003768	JOSÉ LINO DA SILVA OSTEMBERG	1010470	62,50	0,00	0,00	APTO	62,50	000013
00004874	CLAUDINEI DUARTE DE ALMEIDA	001741578	57,50	3,00	0,00	APTO	60,50	000014
00005468	EDERSON BORQUES	001623709	60,00	0,00	0,00	APTO	60,00	000015
00003396	MICHEL DOS SANTOS DALMAGRO	001625064	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000016
00009162	SIDNEY SANABRIA DA SILVA	1629510	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000017
00005418	ERUSENIR ESCOBAR TOBIAS	967289	55,00	0,25	0,00	APTO	55,25	000018
00004225	JOÃO LEONEL FERNANDES BUENO	001732389	55,00	0,00	0,00	APTO	55,00	000019
00006208	SELEIDO FERNANDES DOS SANTOS	001497644	55,00	0,00	0,00	APTO	55,00	000020
00003440	EDELSON IRALA TOREIRA	001755079	52,50	1,73	0,00	APTO	54,23	000021
00007752	SIDINEY DOS SANTOS MAURICIO	11749221	52,50	1,00	0,00	APTO	53,50	000022
00006027	ADÃO LUIZ GONÇALVES	309366	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000023
00005065	RAFAEL CHAVES PAULINO	001901240	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000024
00004937	DIRLEY NOGUEIRA DE CAMPOS	001069684	50,00	1,00	0,00	APTO	51,00	000025
00005631	JEAN ALVES FEITOSA	40403	50,00	1,00	0,00	APTO	51,00	000026
00006763	PAULO RENATO ROBALDO BRANDÃO	000941266	50,00	0,50	0,00	APTO	50,50	000027

CARGO: 49 - MECÂNICO
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004815	JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	128034178	50,00	0,81	0,00	0,00	50,81	000001

CARGO: 50 - MERENDEIRA
VAGAS: 6

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006829	ANGEL GEANE DALASTRA	001713029	77,50	5,25	0,00	80,00	162,75	000001
00006659	JOSILÉIA MOREIRA CUBILHA	001630441	70,00	1,00	0,00	80,00	151,00	000002
00003172	MARIA APARECIDA DA SILVA	948353	70,00	2,94	0,00	75,00	147,94	000003
00006234	MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS SOUZA	001709697	57,50	4,25	0,00	85,00	146,75	000004
00006450	ANDREIA DE FATIMA VICENTE	001303216	67,50	2,00	0,00	75,00	144,50	000005
00008116	ALINE MARIANO DA SILVA	001291104	62,50	4,04	0,00	75,00	141,54	000006
00008831	ADRIANA GARCIA	01701633	67,50	3,53	0,00	70,00	141,03	000007
00005812	MAGDA MIRANDA BACCHI	1322057	65,00	1,00	0,00	75,00	141,00	000008
00004949	ROSA ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA PAPA	0938332848	62,50	1,50	0,00	75,00	139,00	000009
00004716	FABIANA FERREIRA CRUZ	000955863	62,50	1,00	0,00	75,00	138,50	000010
00003300	ADRIANA MACIEL WILDNER	001545516	62,50	0,00	0,00	75,00	137,50	000011
00005670	JOSY DE OLIVEIRA FRANCISCO	001282051	65,00	0,06	0,00	70,00	135,06	000012
00005898	ROSELI BARBOSA DA SILVA	001921273	55,00	0,00	0,00	80,00	135,00	000013
00004418	EMAILZA GONÇALVES CHAVES	001324991	60,00	4,50	0,00	70,00	134,50	000014
00009529	JHEINE THAIS CORTES TOLEDO	1695526	57,50	1,47	0,00	75,00	133,97	000015
00008049	EDILETE NOGUEIRA GODOY	001254546	52,50	1,00	0,00	80,00	133,50	000016
00007708	ROSECLEIDE ANTUNES LESCANO	1171430	57,50	1,00	0,00	75,00	133,50	000017
00009283	GILMARA BENITES RODRIGUES	001147523	57,50	0,15	0,00	75,00	132,65	000018
00006562	ADNEUZA BARBOSA DA SILVA	001922592	52,50	0,00	0,00	80,00	132,50	000019
00004573	ILIAMARA ALBINA DA SILVA SANTOS	001671526	67,50	0,00	0,00	65,00	132,50	000020
00006743	LOURDES DA SILVA MELO CUBILHA	001301837	62,50	0,00	0,00	70,00	132,50	000021
00008093	MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA	096753	52,50	3,00	0,00	75,00	130,50	000022
00010007	NERACY DE MELO NOGUEIRA	0999849037	60,00	0,00	0,00	70,00	130,00	000023
00009905	LURDES APARECIDA DE MEDINA	000880845	60,00	0,00	0,00	70,00	130,00	000024
00007574	TEREZINHA POSTAY	8043739427	62,50	1,95	0,00	65,00	129,45	000025
00009413	JESSICA DELPILAR FARIAS GARAI	001720302	52,50	1,00	0,00	75,00	128,50	000026
00003298	LEIA ROSANA MIAZZO MARTINS	000928582	62,50	0,00	0,00	65,00	127,50	000027
00010079	CLAUDINEIA APARECIDA LOPES MARTINS	1333482	52,50	0,00	0,00	75,00	127,50	000028
00003903	ADELAIDE MENDES DOS SANTOS	000972720	52,50	0,00	0,00	75,00	127,50	000029
00003481	JANETE ESCOBAR DA SILVA	001012599SS	57,50	0,00	0,00	70,00	127,50	000030
00005766	KATILAINE SANCHES DE OLIVEIRA	001718364	60,00	1,20	0,00	65,00	126,20	000031
00005162	LUCIMAR ALMEIDA DE ÁVILA PESSOA	000943616	60,00	1,05	0,00	65,00	126,05	000032
00006166	IRENIDES APARECIDA PALMEIRA	06215947	55,00	1,00	0,00	70,00	126,00	000033
00005348	MARIANA PAULA VICENTE	001643315	55,00	1,00	0,00	70,00	126,00	000034
00008782	ROSELI APARECIDA SOARES MARTINS	001649391	50,00	1,00	0,00	75,00	126,00	000035
00007900	LUCIENE GODOY DE MORAES	467857015	55,00	0,53	0,00	70,00	125,53	000036
00007927	FABIANA GONÇALVES DA SILVA	001741447	60,00	0,00	0,00	65,00	125,00	000037
00005014	DIRCE APARECIDA DO NASCIMENTO	292695	52,50	1,80	0,00	70,00	124,30	000038
00006831	ANA PAULA DA SILVA DURÃO	1521492	52,50	1,00	0,00	70,00	123,50	000039
00007587	MARIA LUCINEIA DA SILVA	001069021	52,50	0,41	0,00	70,00	122,91	000040
00003500	NILSA DELFIM	001318690SS	57,50	0,00	0,00	65,00	122,50	000041
00003613	ELIZETE DIAS DO AMARAL	000735449	52,50	0,00	0,00	70,00	122,50	000042
00005927	ELENILDA CALISTRO DA SILVA	1388593	50,00	2,25	0,00	70,00	122,25	000043
00006616	JUSSI FLORES DO NASCIMENTO ESCOBAR	001224414	50,00	1,04	0,00	70,00	121,04	000044
00009109	CLEONICE COLOMBO DE SOUZA	000870883	60,00	1,00	0,00	60,00	121,00	000045
00005647	SUELLEN VIANA SOUZA	001502634	52,50	3,22	0,00	65,00	120,72	000046
00009915	DEBORA DE CARVALHO	000794271	50,00	0,53	0,00	70,00	120,53	000047
00005779	ROSIANE MARIANO LHOPIS DE ALMEIDA	001.829.286	55,00	0,30	0,00	65,00	120,30	000048
00003597	LUCIANA JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	001347599SSPMS	50,00	0,00	0,00	70,00	120,00	000049
00004762	THEREZA CRISTINA SANTOS PACHECO	8082769582	60,00	0,00	0,00	60,00	120,00	000050
00005916	SIMONE CRISTINA GRABSKI PEREIRA	50390063	50,00	0,00	0,00	70,00	120,00	000051
00004183	ALINE FRANCO DE ARRUDA	2972020	50,00	0,00	0,00	70,00	120,00	000052
00008953	WANDERLEIA CARVALHO PEREIRA	001710089	50,00	0,00	0,00	70,00	120,00	000053
00006544	MARIRLEI FERREIRA RODRIGUES DELFIM	899694	52,50	2,17	0,00	65,00	119,67	000054
00006840	EURACLIA MARIA MARQUES BARBOSA DE MOURA	001068333	52,50	1,00	0,00	65,00	118,50	000055
00006901	CRISTIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	001702875	57,50	1,00	0,00	60,00	118,50	000056
00009242	MARIA FATIMA FLÔRES DOS SANTOS LIMA	001331046	57,50	0,00	0,00	60,00	117,50	000057
00005010	DAMARIS VIEIRA DOS SANTOS	1498875	57,50	0,00	0,00	60,00	117,50	000058
00010615	ROSIANE MUDOLON MAZETTE	79578665	52,50	0,00	0,00	65,00	117,50	000059
00008648	DANIELLA NUNES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	001728435	50,00	0,00	0,00	65,00	115,00	000060
00007841	MARIA GISELE DA SILVA RAMIRES	001086034	50,00	0,00	0,00	65,00	115,00	000061
00006129	HELEN CRIZ SANTOS DE ARAUJO	001642936	52,50	1,12	0,00	60,00	113,62	000062
00007317	ELDA SILVEIRA DOS SANTOS	000973152	62,50	1,00	0,00	50,00	113,50	000063
00009068	IVANIR CAMPOS	001566817	50,00	0,00	0,00	60,00	110,00	000064
00009174	MARIA SALETE FORTUNA SALAZAR	049533	55,00	0,00	0,00	50,00	105,00	000065
00009761	LUCIANA SALETE CABREIRA DA ROSA	001377539	50,00	0,00	0,00	55,00	105,00	000066

CARGO: 51 - MOTORISTA
VAGAS: 3

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004473	MARCIEL SOUZA DOS SANTOS	001497009	74,00	3,81	0,00	100,00	177,81	000001
00006800	JOSÉ JUNIOR SILVEIRA DA SILVA	678063	68,00	4,00	0,00	100,00	172,00	000002
00007287	ADENILSON DOS SANTOS ROMEIRO	001438572	70,00	8,13	0,00	90,00	168,13	000003
00006835	LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO	001609756	62,00	6,32	0,00	95,00	163,32	000004
00004027	EDSON CICHILEIRO	1178092	64,00	3,31	0,00	95,00	162,31	000005
00006754	BENEDITO PEREIRA DE SOUZA	876773	58,00	2,50	0,00	100,00	160,50	000006
00005652	EUGENIO GROCHEVIS NUNES	001010424	56,00	2,31	0,00	100,00	158,31	000007
00003668	WANDERLEY MARSSARO	1624730	66,00	2,00	0,00	90,00	158,00	000008
00010298	CLAUDINEY APARECIDO TOLEDO DA SILVA	1882354	60,00	1,88	0,00	95,00	156,88	000009
00007837	JEFERSON APARECIDO ESTIGARRÍBIA DE OLIVEIRA	1068613	56,00	3,50	0,00	95,00	154,50	000010

00008455	DOUGLAS DE SOUZA SILVA	1602035SSPMS	58,00	1,31	0,00	95,00	154,31	000011
00007581	FLAVIO SANCHES ALVARENGA	927180	62,00	1,63	0,00	90,00	153,63	000012
00004057	CLEOMAR SOARES BARBOZA	431079195	62,00	1,31	0,00	90,00	153,31	000013
00005489	CLAUDIO MAXIMINO DE MOURA	1192575	52,00	1,10	0,00	100,00	153,10	000014
00006795	SIDNEI GONÇALVES DA COSTA	001704718	52,00	0,00	0,00	100,00	152,00	000015
00007424	HENRIQUE JOCEMAR DOS SANTOS	1625069 MS	68,00	3,94	0,00	80,00	151,94	000016
00003996	WILLIAM GONÇALVES COELHO	1518208	50,00	1,31	0,00	100,00	151,31	000017
00003921	GEANI PEREIRA SOARES	00859467	54,00	5,81	0,00	90,00	149,81	000018
00010285	FRANCISCO SERGIO GONSIORKIEWICZ	37560294	56,00	3,50	0,00	90,00	149,50	000019
00010596	JOAO GERALDO SANCHES DA ROSA	000178095	52,00	2,06	0,00	95,00	149,06	000020
00004782	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS FILHO	41347732	58,00	0,63	0,00	90,00	148,63	000021
00004973	SIDVAL RODRIGUES FERREIRA	789183	54,00	1,51	0,00	90,00	145,51	000022
00010661	ANDERSON FRAGA PAVAO	001191920	62,00	2,06	0,00	80,00	144,06	000023
00007242	MARCOS VINICIUS SOUZA AMARAL	1519425	54,00	0,00	0,00	90,00	144,00	000024
00004657	CLEIR PAVAO NOGUEIRA	373474SSPMS	64,00	9,50	0,00	70,00	143,50	000025
00010631	TERCIO BONFILHO CORREA MACIEL	1393302	62,00	1,45	0,00	80,00	143,45	000026
00003828	AURI FLORES DO NASCIMENTO	489520	52,00	1,00	0,00	90,00	143,00	000027
00005800	LUIZ CARLOS MEDINA LOPES	1594099	66,00	1,60	0,00	75,00	142,60	000028
00004760	RAMÃO TEIXEIRA GAUTO	695567	50,00	2,00	0,00	90,00	142,00	000029
00006437	ROBSON ORTEGA ESTEVAO	001446429	64,00	2,15	0,00	70,00	136,15	000030
00009834	WILLIAN MARQUES DA SILVA	001717243	54,00	0,00	0,00	80,00	134,00	000031
00008281	VALDIR ROCHA DA CRUZ	970225330	52,00	1,63	0,00	80,00	133,63	000032
00009991	CARLOS ALVARENGA SOUZA	001453330	54,00	4,03	0,00	75,00	133,03	000033
00010315	GERRALDO CARLOS DOMINGUES	3898335	52,00	0,00	0,00	80,00	132,00	000034
00005728	DANIEL ANTUNES DE SOUZA	1307124	62,00	5,00	0,00	60,00	127,00	000035
00006950	WALDEMIR BULGUE	000838990	58,00	4,00	0,00	65,00	127,00	000036
00003211	EDERSON MACIEL WILDNER	001405849	54,00	0,00	0,00	70,00	124,00	000037
00004695	LUIZ HENRIQUE LIMA ADORNO	1679790	60,00	1,13	0,00	60,00	121,13	000038
00009878	AFONSO BRAS RODRIGUES DE SOUZA	000924127	58,00	0,00	0,00	60,00	118,00	000039
00006622	JOSE LUCY DE MORAES ESCOBAR	738683SSPMS	56,00	1,31	0,00	60,00	117,31	000040
00003160	JODEMIR NOGUEIRA DOS SANTOS	01401470	60,00	1,84	0,00	50,00	111,84	000041
00008565	LAUDELINO GARCIA DA ROSA JUNIOR	30006207400MEX	50,00	1,00	0,00	60,00	111,00	000042
00007567	FABIANO ROSA	001331161SSPMS	50,00	0,00	0,00	60,00	110,00	000043

CARGO: 52 - OPERADOR DE MÁQUINAS

VAGAS: 3

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00010559	JODOCI GONCALVES CHAVES	001319378	57,50	7,75	0,00	95,00	160,25	000001
00008341	ADNILSON DIAS DOS SANTOS	850995	65,00	1,00	0,00	90,00	156,00	000002
00003267	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	001621436	50,00	3,65	0,00	90,00	143,65	000003
00003225	SUNÇÃO VANANCIO	001192672	57,50	1,31	0,00	80,00	138,81	000004
00008360	RONALDO ADRIANO LUNAS DOS SANTOS	001318496	55,00	3,00	0,00	70,00	128,00	000005
00006854	OSMAR JUNIOR ZAMAI	1319426	57,50	0,00	0,00	70,00	127,50	000006
00008367	RAMÃO FLORENTINO VIEIRA SOARES	321977SSPMS	50,00	0,00	0,00	75,00	125,00	000007
00004928	RONALDO CARVALHO DOS SANTOS	001302054	55,00	0,00	0,00	70,00	125,00	000008

CARGO: 53 – PEDREIRO

VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006053	ANTONIO CARLOS DUTRA MARTINS	1178110	57,50	1,00	0,00	0,00	58,50	000001
00005959	ROGELIO APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA	1421683	50,00	4,00	0,00	0,00	54,00	000002
00007074	FABIO BRITO CASARI	001695583	50,00	1,63	0,00	0,00	51,63	000003
00009890	PAULINO MARTINS DOS SANTOS	474886	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000004

CARGO: 54 - SERVENTE

VAGAS: 20

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006251	ANDREIA DE SOUZA MACHADO	001677847	85,00	2,03	0,00	APTO	87,03	000001
00006903	FLAVIO WELITON BARBOSA	001475200	72,50	5,25	0,00	APTO	77,75	000002
00009293	JULIANA DE JESUS MACHADO	103720273	72,50	0,00	0,00	APTO	72,50	000003
00004959	NERLI NOGUEIRA DE CAMPOS	000859461	70,00	2,45	0,00	APTO	72,45	000004
00010138	HENRIQUE SALBEGO CORSINI	3100552359	70,00	1,28	0,00	APTO	71,28	000005
00004730	SIDINEIA VANESSA DE SOUZA CAMARGO	1759266	70,00	1,06	0,00	APTO	71,06	000006
00007177	MARIA TEREZA LIMA DOS SANTOS	1472494	67,50	2,00	0,00	APTO	69,50	000007
00008028	GISELE APARECIDA CANDIDO FRANCISCO	001240587	67,50	1,50	0,00	APTO	69,00	000008
00005859	ANDREIA APARECIDA ESCOBAR BENITES	1519352	67,50	1,00	0,00	APTO	68,50	000009
00006625	ALINE CRISTINA FELIX DA SILVA	001.786.795	62,50	4,34	0,00	APTO	66,84	000010
00005484	VIVIANE AJALA GONÇALVES	001603513	65,00	1,75	0,00	APTO	66,75	000011
00004679	LUCIANA BUHRING	001171553	62,50	3,55	0,00	APTO	66,05	000012
00006884	MARILI DOS SANTOS BELMONTE	000780889	65,00	1,00	0,00	APTO	66,00	000013
00004501	ELAINE POSTAY	4058952351	65,00	1,00	0,00	APTO	66,00	000014
00008837	BRUNA MARTA VIEIRA	001962465	65,00	0,00	0,00	APTO	65,00	000015
00003894	BIANCA MACIEL ALBUQUERQUE	001459422	60,00	3,70	0,00	APTO	63,70	000016
00007668	PAMELA ROSIELE DA SILVA ARAUJO	1786893	62,50	1,18	0,00	APTO	63,68	000017
00005581	ELIDA CAVANHA DIAS	001814271	62,50	1,00	0,00	APTO	63,50	000018
00005783	PAULO CESAR DOMICIANO GARCIA	891324	57,50	5,25	0,00	APTO	62,75	000019
00004641	NILCE APARECIDA DOS SANTOS BARROS	001046921	60,00	2,00	0,00	APTO	62,00	000020
00006940	ELAINE VALENZUELA FLORES PEREIRA	001834895	60,00	1,19	0,00	APTO	61,19	000021
00009415	MARTIMIANA ESCOBAR RAMOS	324327	60,00	1,00	0,00	APTO	61,00	000022
00008289	MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS LHOPIS	001622804	55,00	5,66	0,00	APTO	60,66	000023
00005294	ROSILENE MOREIRA ESPINOSA	001472457	60,00	0,00	0,00	APTO	60,00	000024
00008052	FABIANA VALENZUELA FLORES	373672846	57,50	2,13	0,00	APTO	59,63	000025
00006346	RONILSON BARBOSA SANABRIA	001689976	50,00	8,88	0,00	APTO	58,88	000026
00006961	CELIA MARIA BILIBIO	000641262	57,50	1,21	0,00	APTO	58,71	000027
00009305	ROSANA RIUS MARIANO	001524173	57,50	1,00	0,00	APTO	58,50	000028

00003625	EVA CLEUSA MACHADO	000648796	55,00	3,13	0,00	APTO	58,13	000029
00010121	MARIA BATISTA CHAVES	001394894	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000030
00003866	VALDETE DUARTE SANDRI	000798398	55,00	0,00	0,00	APTO	55,00	000031
00006747	MARTA TEIXEIRA MARTINS	001647799	55,00	0,00	0,00	APTO	55,00	000032
00006785	MARIA JOSÉ FOGAÇA	178122	52,50	1,06	0,00	APTO	53,56	000033
00003330	IRACEMA BENITES AZEVEDO	001472205	52,50	1,06	0,00	APTO	53,56	000034
00005587	JURACI SCHABO	631853	52,50	1,03	0,00	APTO	53,53	000035
00006841	IZABEL ESTIGARRIBIA DE AVILA	001845730	52,50	1,00	0,00	APTO	53,50	000036
00005287	MARCOS APARECIDO BUENO	655872	50,00	2,50	0,00	APTO	52,50	000037
00005822	VANILZA ADORNA DE ALMEIDA	001068215	50,00	1,56	0,00	APTO	51,56	000038
00006286	EDENIR FATIMA ESPINDOLA FLORES	000881573	50,00	1,50	0,00	APTO	51,50	000039
00010481	MARIA HELENA MOREIRA DE SOUZA	000673187	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000040

CARGO: 55 - TRABALHADOR BRAÇAL
VAGAS: 10

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00008309	RODRIGO NUNES DE CARVALHO	001730531	62,50	3,00	0,00	APTO	65,50	000001
00005890	SERGIO MENDONÇA DE MORAES	1431288	55,00	1,00	0,00	APTO	56,00	000002

CARGO: 56 - VIGIA
VAGAS: 6

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005111	GILDO NUNES SOLEY	001192616	87,50	3,18	0,00	APTO	90,68	000001
00006534	RAMÃO ORTIZ ARGUELHO	799510	80,00	2,03	0,00	APTO	82,03	000002
00009482	WESLEY RICARDO GUEDES	864645	80,00	1,75	0,00	APTO	81,75	000003
00006012	GILSON LOPES DA SILVA	373500	72,50	7,00	0,00	APTO	79,50	000004
00008802	JUNIOR ALVES DA CRUZ	001694361	77,50	0,00	0,00	APTO	77,50	000005
00005214	SILVIO ANTONIO MARSSARO	00829521	70,00	6,88	0,00	APTO	76,88	000006
00003529	DELSO TOBIAS DA SILVA	1192556	72,50	4,03	0,00	APTO	76,53	000007
00009920	ERALDO DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	1447681SSPM	72,50	3,63	0,00	APTO	76,13	000008
00007647	LUIZ ANTONIO LAGO SOARES	880553SSP/MS	75,00	1,03	0,00	APTO	76,03	000009
00005363	PAULO SERGIO DE MORAES FLORES	000888253	75,00	1,00	0,00	APTO	76,00	000010
00004601	ALVARO VALE FERREIRA	673173	72,50	3,00	0,00	APTO	75,50	000011
00006453	ALEXSSANDRO DE SOUZA LAGASSE	1549069	70,00	4,00	0,00	APTO	74,00	000012
00005142	EDILSON PEREIRA VARGAS	001360337	67,50	5,15	0,00	APTO	72,65	000013
00007166	WLADEMIR ROSA	001453331	72,50	0,00	0,00	APTO	72,50	000014
00008396	CLAUDIO ROBERTO RIQUELME	000721118	70,00	1,00	0,00	APTO	71,00	000015
00009233	WELINGTON CERRI ELICH	001832730SSP/MS	70,00	0,00	0,00	APTO	70,00	000016
00003772	CLEBSON ALVES CORONEL	001559415	65,00	4,00	0,00	APTO	69,00	000017
00008788	ROBSON APARECIDO DA COSTA	92433927	62,50	6,44	0,00	APTO	68,94	000018
00004635	JOSE ROCHA DE OLIVEIRA	1489757	67,50	1,30	0,00	APTO	68,80	000019
00010136	ALEXANDRO SANTOS VIEIRA DE ALMEIDA	001241042	67,50	1,00	0,00	APTO	68,50	000020
00006779	DORIVALDO TOLEDO MACHADO	001441023	65,00	2,85	0,00	APTO	67,85	000021
00005648	JOSE ELMES GONSALVES DA SILVA SILVA	813311	67,50	0,00	0,00	APTO	67,50	000022
00007731	HELIO VIEIRA DE MELO	805842	67,50	0,00	0,00	APTO	67,50	000023
00006183	VALDECI RATIER PANIAGUA	1807140	67,50	0,00	0,00	APTO	67,50	000024
00006020	HERMES HIROYUKI AIDA	000679148	65,00	1,38	0,00	APTO	66,38	000025
00006344	DANIEL SANCHES ALVARENGA	001490538	65,00	0,10	0,00	APTO	65,10	000026
00010473	MAYER A SILVA LOPES	001010417	62,50	2,00	0,00	APTO	64,50	000027
00007638	ANDERSON BATISTA RIBEIRO	001658229	60,00	4,38	0,00	APTO	64,38	000028
00004962	EDSON ESCOBAR	777274	60,00	3,94	0,00	APTO	63,94	000029
00003764	RODRIGO ALVES DE CAMPOS	1491969	62,50	1,00	0,00	APTO	63,50	000030
00004117	JOEL DA SILVA CAMPOS	001726457	62,50	1,00	0,00	APTO	63,50	000031
00003836	WILMAR CHAPARRO GOMES	001046948	60,00	2,72	0,00	APTO	62,72	000032
00003194	CLERISTON PEREIRA DA SILVA	1978522	62,50	0,00	0,00	APTO	62,50	000033
00007468	JONIMAR TOLEDO SANCHES	1680806	60,00	2,00	0,00	APTO	62,00	000034
00007029	SÓCRATES BENITES DE OLIVEIRA	1007691	60,00	1,50	0,00	APTO	61,50	000035
00005280	JESUNEI CANDIA MACHADO	001421001SSPMS	60,00	1,03	0,00	APTO	61,03	000036
00005695	ALCIR DE JESUS DUTRA MATOS	001545514	60,00	1,00	0,00	APTO	61,00	000037
00007119	CARLOS LARA LOPES	506770126	60,00	0,50	0,00	APTO	60,50	000038
00008475	EDEMAR CHARÃO LOPES	77377473	60,00	0,10	0,00	APTO	60,10	000039
00009772	CLAUDEIR MARTINS LOPES	001.815.289	60,00	0,00	0,00	APTO	60,00	000040
00007832	MOISES NOGUEIRA SOLEY	169988	60,00	0,00	0,00	APTO	60,00	000041
00007559	ROBERTO BENITES	327675	60,00	0,00	0,00	APTO	60,00	000042
00003574	MARLY APARECIDA VALENÇUELA	323462	55,00	3,88	0,00	APTO	58,88	000043
00008727	ADILSON FRANCISCO TOBIAS	1344408	57,50	1,00	0,00	APTO	58,50	000044
00003853	RAMÃO ADRIANO MARTINS FERNANDES	001519353	57,50	1,00	0,00	APTO	58,50	000045
00009622	LEANDRO DELFINO MARTINES	001353935	55,00	3,50	0,00	APTO	58,50	000046
00007399	ALDEMIR VIEIRA PEREIRA	10708391	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000047
00009824	ADRIANO CESAR GONÇALVES CORREIA MACIEL	001192554	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000048
00003658	FABRICIO EDUARDO PEREIRA	001.532.846	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000049
00008011	ELSIO CAROLINO GOMES	112581	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000050
00006489	ORLANDO AGUERO	232065	55,00	1,00	0,00	APTO	56,00	000051
00005316	JENILSON JONES DA SILVA	001440452	52,50	3,19	0,00	APTO	55,69	000052
00008003	MARCOS PAULO DA SILVA	70826739	55,00	0,00	0,00	APTO	55,00	000053
00006663	PAULO SERGIO MORAIS DA LUZ	471512	52,50	1,00	0,00	APTO	53,50	000054
00007361	GENIVALDO REIS DA SILVA	001304613	52,50	1,00	0,00	APTO	53,50	000055
00007750	PAULO JUVENEIL LOPES	1556905	52,50	1,00	0,00	APTO	53,50	000056
00005175	AILTON VERON GOMES	000974955	50,00	3,00	0,00	APTO	53,00	000057
00006757	ABEL SOLEY SIQUEIRA	000183245	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000058
00006313	CRENILSON FELIX DA SILVA	001.602.459	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000059
00010183	WALMIR ANTUNES	1577435	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000060
00006850	RAUL DEMAR FILIPPINI AVELAR	001642497	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000061

00007712	ANIBAL PEREIRA MORAIS	379660	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000062
00003130	WESLLEN HELFENSTELER GONCALVES	001641268	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000063
00005097	JOSE PAVAO NOGUEIRA	274574 SSP	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000064
00004411	SHELTON MARCEL COLMAN PIMENTEL	001489640	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000065

CARGO: 57 - MERENDEIRA-INDÍGENA

VAGAS: 6

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004037	ELIZANGELA CRISTINA RAMOS	18.783/AER	52,50	0,10	0,00	65,00	117,60	000001
00010697	MARILUCE DUARTE DA SILVA	000740395	55,00	0,00	0,00	60,00	115,00	000002

CARGO: 59 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO

VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005850	SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA	428257	68,00	11,45	90,00	0,00	169,45	000001
00009683	SOELI APARECIDA DE SOUZA	000897850	62,00	11,50	90,00	0,00	163,50	000002
00008947	TANIA APARECIDA RUIVO DA LUZ	001536940	64,00	7,00	90,00	0,00	161,00	000003
00005264	ROSANGELA SOLEI DA ROSA LAUCK	1193849SSPMS	52,00	3,62	90,00	0,00	145,62	000004
00003679	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	343019	66,00	8,13	70,00	0,00	144,13	000005
00009629	ELZIANE DE CÁSSIA ZACARIAS FERNANDES	742083SSP/MS	50,00	8,50	80,00	0,00	138,50	000006
00005045	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	001180660	62,00	10,28	65,00	0,00	137,28	000007
00005250	MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS	001405392	66,00	8,41	60,00	0,00	134,41	000008
00003650	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	1827715	50,00	9,64	73,00	0,00	132,64	000009
00009138	NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS SILVA	938299849	54,00	6,00	70,00	0,00	130,00	000010
00008236	DENISE STEDILE DOS SANTOS	1353510	58,00	3,48	65,00	0,00	126,48	000011
00007615	WILMA MENEZES MOREIRA	496668	52,00	9,61	64,50	0,00	126,11	000012
00004844	LUZIA DE MATTOS PINTO	235462025	56,00	0,00	70,00	0,00	126,00	000013
00005527	MARLY CHARÃO GOMES ROSA	000378039	54,00	9,54	62,00	0,00	125,54	000014
00009778	ELAINE DE ASSUNÇÃO FABIANO	001402434	50,00	3,56	70,00	0,00	123,56	000015
00006634	ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA	001412080	50,00	5,50	66,00	0,00	121,50	000016
00010057	MARIZETE GOMES DE LIMA SILVA	000846478SSP/MS	52,00	3,83	65,00	0,00	120,83	000017
00007131	APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS	270889	60,00	5,50	55,00	0,00	120,50	000018
00003716	GLAUCIA ANDREZ	001331486	58,00	7,06	55,00	0,00	120,06	000019
00003672	MARILDA JUCIMARA LUCAS GONÇALVES	1713025SSP/MS	60,00	9,66	50,00	0,00	119,66	000020
00005678	LUZIA VIEIRA SOARES	001192550	52,00	0,00	65,00	0,00	117,00	000021
00004718	SILVIA ELENA BALBO GONÇALVES	39840081	54,00	13,00	50,00	0,00	117,00	000022
00010552	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	001.728.350	52,00	4,68	60,00	0,00	116,68	000023
00003099	NADYR DA ROSA MORAIS	001122431	56,00	9,11	50,00	0,00	115,11	000024
00008193	LUCIMARA TEREZINHA BENITES CARLOS	99052538	56,00	9,00	50,00	0,00	115,00	000025
00009539	LILIANE RAQUEL SCHRODER SCHEWE	79640336	60,00	0,00	55,00	0,00	115,00	000026
00006070	ALINE KEILA APARECIDA GALLO SOARES	01473806	56,00	2,71	55,00	0,00	113,71	000027
00006365	DEBORA MIELNIK MOREIRA	001101854	54,00	8,50	50,00	0,00	112,50	000028
00004748	KATLEEN ELIZABETH MEYER	001242537	52,00	4,93	55,00	0,00	111,93	000029
00009828	ALESSANDRA CRIVELARO MARTINS	273135284	52,00	8,00	50,00	0,00	110,00	000030
00006828	MARIA CARMEN LORENZETTI	1625563	50,00	5,35	54,00	0,00	109,35	000031
00007203	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	304714	50,00	6,93	50,00	0,00	106,93	000032
00007030	FATIMA FERREIRA MARTINS	000903457	56,00	0,80	50,00	0,00	106,80	000033
00004014	CELANIR PEIXOTO RATIER	000114960	50,00	2,76	50,00	0,00	102,76	000034

CARGO: 60 - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00007004	ALINE KELLEN FERRACINI	1301986	54,00	10,28	95,00	0,00	159,28	000001
00004351	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVAO	974930SSP/MS	56,00	11,00	85,00	0,00	152,00	000002
00009189	CELIA CHAPARRO MIRANDA	001287612	76,00	11,00	60,00	0,00	147,00	000003
00005872	MÁRCIA DA COSTA	001067975	52,00	8,43	85,00	0,00	145,43	000004
00006974	DANIELA FERRACINI	92383580	52,00	11,00	75,00	0,00	138,00	000005
00005746	JESSICA DAIANE NOGUEIRA	001575909	52,00	6,31	78,00	0,00	136,31	000006
00004780	LETICIA GIMENEZ DE AZEVEDO	001348575	50,00	6,34	75,00	0,00	131,34	000007
00005699	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	1543620	52,00	2,80	75,00	0,00	129,80	000008
00005328	ADRIANA TRENTO LUCIANO	001421401	68,00	10,72	50,00	0,00	128,72	000009
00004305	ILMA MIRANDA FREITAS	1283311	54,00	10,25	64,00	0,00	128,25	000010
00006237	TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER ROSENDO	911035	60,00	9,50	50,00	0,00	119,50	000011
00006756	SANDRA DE LIMA	119452-3	50,00	8,46	60,00	0,00	118,46	000012
00006300	LILIAN LOPES DE LIMA ROQUE	1069657	54,00	11,50	50,00	0,00	115,50	000013
00007197	MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA	000876837	54,00	11,00	50,00	0,00	115,00	000014
00003678	REGINA CELIA ORLATO DE OLIVEIRA	36944285	50,00	8,00	50,00	0,00	108,00	000015
00009497	ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA	001088034	50,00	1,81	50,00	0,00	101,81	000016

CARGO: 61 - PROFESSOR III - EDUCAÇÃO INFANTIL

VAGAS: 10

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006009	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	001396533	72,00	9,95	85,00	0,00	166,95	000001
00006827	VANUZA APARECIDA RODRIGUES LESMO	01310457	60,00	9,70	95,00	0,00	164,70	000002
00007054	IVETE CAMPOS	1067979	62,00	9,86	90,00	0,00	161,86	000003
00006494	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	001218632	62,00	8,36	90,00	0,00	160,36	000004
00004039	KATHERINE BRUM RAMOS	0333351146	62,00	6,50	90,00	0,00	158,50	000005
00007851	IVONE APARECIDA FERRO	000771009	52,00	11,50	95,00	0,00	158,50	000006
00006283	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1394402	62,00	4,53	90,00	0,00	156,53	000007
00008970	JULIANA LIMA DAUZACKER	1695899	58,00	7,50	90,00	0,00	155,50	000008
00009008	ANGELA CRISTINA LINDNER	001543515	62,00	3,00	90,00	0,00	155,00	000009
00005190	ELIZANGELA SILVEIRA BARBOSA ROA	001556899	60,00	6,08	85,00	0,00	151,08	000010
00003187	ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO	001130212	60,00	8,00	82,00	0,00	150,00	000011
00004629	ANA RITA CORREA MALDONADO	001088166	56,00	3,51	90,00	0,00	149,51	000012
00004200	IDETI NOGUEIRA SOLEI	001046971	58,00	6,83	83,00	0,00	147,83	000013
00005792	ELIZABETH INÁCIO DA SILVA NETO	000792113	58,00	10,50	75,00	0,00	143,50	000014

00005897	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES	1389167SSP/MS	58,00	8,50	75,00	0,00	141,50	000015
00004488	DILZA ANTUNES MACHADO	000975006	52,00	2,25	85,00	0,00	139,25	000016
00006477	GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	001247733	56,00	7,85	75,00	0,00	138,85	000017
00005042	LILIAN MARIA MARTINELLI	000925276	64,00	1,75	72,00	0,00	137,75	000018
00010041	GESIANE MARA RODRIGUES	01365631	54,00	8,00	75,00	0,00	137,00	000019
00007946	VANESSA ARRUDA ROLIM	001673095	52,00	4,61	80,00	0,00	136,61	000020
00007276	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	001497622	58,00	8,50	70,00	0,00	136,50	000021
00003598	CARLOS HEITOR ALMEIDA FERNANDES	001470043SSPMS	54,00	7,14	75,00	0,00	136,14	000022
00007881	MAYARA NAI ANDREZ	001756397	54,00	1,95	80,00	0,00	135,95	000023
00005150	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO	000926662	62,00	5,38	68,00	0,00	135,38	000024
00005923	JEANE MORLAS SILVA	1578323	56,00	3,59	75,00	0,00	134,59	000025
00005478	EMANUELLE REZZADORI	001307136	62,00	2,06	70,00	0,00	134,06	000026
00004978	CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU	000881947	60,00	3,31	70,00	0,00	133,31	000027
00004292	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	1470578	54,00	6,40	71,00	0,00	131,40	000028
00004234	EDNÉIA MARIA DOS SANTOS	742945	50,00	6,02	75,00	0,00	131,02	000029
00005455	DANIELI ROCHA PAVÃO SANCHES DA SILVA	001192491	56,00	4,89	70,00	0,00	130,89	000030
00004574	NAURA JANE LOPES PACHECO	001675156SSPMS	56,00	4,84	70,00	0,00	130,84	000031
00006068	LIZIANA ARÂMBULA TEIXEIRA	1069583118	50,00	10,50	70,00	0,00	130,50	000032
00007070	MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	001414715	52,00	10,00	68,00	0,00	130,00	000033
00009943	ROSANE ALETÉIA DA SILVA FRANCISCO	70971089	50,00	0,00	80,00	0,00	130,00	000034
00008946	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	001340950	62,00	7,99	60,00	0,00	129,99	000035
00006239	ANDRÉIA DE SOUZA MACHADO	001677847	66,00	2,87	60,00	0,00	128,87	000036
00003718	CLIVÂNIA SÔNEGO	532507	52,00	10,50	66,00	0,00	128,50	000037
00009847	ELIVANE GRAZIELE BEDIN	001643661	56,00	6,06	66,00	0,00	128,06	000038
00010586	ADILSON OTILIO DA SILVEIRA	49198173	54,00	2,50	70,00	0,00	126,50	000039
00003260	LENISE STEDILE DOS SANTOS SILVA	1318531	50,00	4,60	70,00	0,00	124,60	000040
00007259	REGIANE DE OLIVEIRA DA FONSECA MARQUES	001031666	50,00	7,50	65,00	0,00	122,50	000041
00007739	SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO	001414144	54,00	3,16	65,00	0,00	122,16	000042
00003268	ARYANE DE REZENDE	0001191117	52,00	8,00	60,00	0,00	120,00	000043
00007327	MARILDA MACHADO FRANCO	18979266	50,00	8,00	60,00	0,00	118,00	000044
00007266	CESUIA BARBOSA	58390151	56,00	9,50	52,00	0,00	117,50	000045
00010250	ALESSANDRA RIBAS DE ARAÚJO	000842891	52,00	0,00	65,00	0,00	117,00	000046
00005151	MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS	1321768	58,00	9,00	50,00	0,00	117,00	000047
00003111	FERNANDA BOVEDA	001242893	56,00	10,00	50,00	0,00	116,00	000048
00005646	SUELI APARECIDA VICENTE	544082874SSPSP	52,00	0,00	64,00	0,00	116,00	000049
00005789	ELISSANDRA APARECIDA BITENCOURT FERNANDES SALAZAR	001401615	58,00	8,00	50,00	0,00	116,00	000050
00006289	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	001310212SSPMS	50,00	9,03	55,00	0,00	114,03	000051
00010238	MARIA CONCEIÇÃO GIMENES FERREIRA	001389589	50,00	3,43	60,00	0,00	113,43	000052
00003840	JOCIANE WATERKEMPER BARBOZA TOBIAS	001512339	52,00	5,85	55,00	0,00	112,85	000053
00003121	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	001360534	54,00	8,21	50,00	0,00	112,21	000054
00005785	IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS	001301356	50,00	6,79	55,00	0,00	111,79	000055
00004747	ALINE GARAI LOPES	001048134SSPMS	50,00	6,00	55,00	0,00	111,00	000056
00009382	REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	001622811	52,00	2,96	55,00	0,00	109,96	000057
00004920	KATIUZA DA ROSA CHARÃO	001033025	50,00	3,75	55,00	0,00	108,75	000058
00008518	RAQUEL MAURICIO PIMENTEL	001641458	50,00	2,81	55,00	0,00	107,81	000059
00005704	ELAINE APARECIDA SELHORST	001292934	50,00	2,68	55,00	0,00	107,68	000060
00005390	MARLENE SOLEY DA ROSA	1022314	50,00	6,63	50,00	0,00	106,63	000061
00004153	LUCÍDIA BALBUENA VAREIRO	001489457	56,00	0,00	50,00	0,00	106,00	000062
00003880	SÔNIA DOS SANTOS ALVES	000974997	50,00	2,08	50,00	0,00	102,08	000063

CARGO: 62 - PROFESSOR II - ARTES
VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004197	VIVIANI ARAUJO MAGALHAES	000771309	56,00	10,96	65,00	0,00	131,96	000001
00003581	THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	0014711969	64,00	0,00	65,00	0,00	129,00	000002
00008162	ROSANA MIRANDA ROA OSTEMBERG	975092	60,00	3,63	60,00	0,00	123,63	000003
00009046	JAQUECIANE LOPES BARBOSA	001675723	50,00	4,62	60,00	0,00	114,62	000004
00008384	ARYANE PIASSA SESTITO NETO	57717432	56,00	1,20	50,00	0,00	107,20	000005

CARGO: 63 - PROFESSOR II - CIÊNCIAS
VAGAS: 0

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004043	GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES	1360382	58,00	13,00	90,00	0,00	161,00	000001
00007474	ELISANGELA KUSNIK	68703379	50,00	0,20	65,00	0,00	115,20	000002
00007076	SANDRA SOARES FERREIRA	0001501166	54,00	6,50	50,00	0,00	110,50	000003

CARGO: 64 - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA
VAGAS: 0

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00007663	PRISCILLA AMORIM MIGUEL	71080137	62,00	10,18	90,00	0,00	162,18	000001
00005702	JOICE MARA DE FREITAS	01353700	66,00	10,50	85,00	0,00	161,50	000002
00009390	CLAUDENIRA VIDEIRA SCHERWINSKI	000616578	58,00	12,50	63,00	0,00	133,50	000003
00005338	EDICLÉIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	1003479	60,00	8,87	63,00	0,00	131,87	000004
00003251	KAUÊ PACHE ROBALDO	1293029	62,00	5,17	63,00	0,00	130,17	000005
00006195	ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	001341166	62,00	5,11	63,00	0,00	130,11	000006
00007513	ROSIMARY COUTINHO XIMENES	001430966SSP/MS	52,00	9,50	68,00	0,00	129,50	000007
00006178	OLÍVIA MACHUCA OLAZAR MACHADO	938559	52,00	6,40	70,00	0,00	128,40	000008
00003403	LUCIMARA ROMÃ DA SILVA	001525213SSP/MS	52,00	9,18	65,00	0,00	126,18	000009
00007997	ELIANE GREGOL DO AMARAL	98873872	54,00	6,88	65,00	0,00	125,88	000010
00007576	CARLA REJANE GRIZA KLEIN	879835	54,00	7,23	63,00	0,00	124,23	000011
00004983	ANGELA CRISTINA PRIOR	001192585	56,00	7,27	60,00	0,00	123,27	000012
00003134	FERNANDO MACIEL DOS SANTOS	000499900	54,00	11,00	58,00	0,00	123,00	000013
00010134	MAISA CRISTINA DO AMARAL	001.618.665	54,00	7,98	60,00	0,00	121,98	000014
00007270	ADRIANE JHULY RITTER	001346907	60,00	0,00	60,00	0,00	120,00	000015

00004072	RAQUIEL PAZETO DOS SANTOS	001284793	54,00	5,28	60,00	0,00	119,28	000016
00006436	MARCOS FABIANO BUSS	000757423	56,00	2,66	60,00	0,00	118,66	000017
00010504	ANEIL MARQUES DA SILVA	665081	64,00	0,00	50,00	0,00	114,00	000018
00008273	CLESIANE DE LIMA LOPES	157294	52,00	3,23	58,00	0,00	113,23	000019
00010234	LEILANE VILLA	001497200	52,00	0,86	60,00	0,00	112,86	000020
00009313	FABIO PALHANO COSTA	001311227	50,00	0,00	59,00	0,00	109,00	000021
00003520	RICARDO CLEITOM PICCOLI	883380	50,00	0,00	56,00	0,00	106,00	000022
00007812	SIDNEY JOSUE DA ROSA SILVA	1318522	52,00	1,23	50,00	0,00	103,23	000023

CARGO: 65 - PROFESSOR II - LÍNGUA ESTRANGEIRA(ESPANHOL)

VAGAS: 0

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005644	LILIAN DE SOUZA BONFIM	000970948	60,00	8,46	90,00	0,00	158,46	000001
00008136	ANA LÍCIA TEIXEIRA DA SILVA	001111989	60,00	8,88	80,00	0,00	148,88	000002
00006922	CAROLINA FERRIOL	001639371	58,00	1,78	80,00	0,00	139,78	000003
00003191	KATIANE MACHADO MARTINS	001757003	52,00	1,63	80,00	0,00	133,63	000004
00008950	JUCÉLIA PAVÃO FLORES	001481191	60,00	7,74	64,00	0,00	131,74	000005
00010616	ELIANE NUNES DE OLIVEIRA	001451522	52,00	3,29	64,00	0,00	119,29	000006
00007976	MARIA DE LOURDES DONDONI MALACARNE	000.383.790	54,00	0,00	63,00	0,00	117,00	000007
00007084	LEANDRO DO NASCIMENTO	1143792	60,00	4,93	50,00	0,00	114,93	000008

CARGO: 66 - PROFESSOR II - GEOGRAFIA

VAGAS: 0

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006892	DOUGLAS MACIEL SOARES	001301138	62,00	11,46	70,00	0,00	143,46	000001
00008963	IRLANE RAMIRES GONÇALEZ	1329150	54,00	4,91	69,00	0,00	127,91	000002
00005126	CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES	001334259	52,00	7,86	64,00	0,00	123,86	000003
00005708	CLAUDECI LACERDA DOS REIS	611736	52,00	5,63	60,00	0,00	117,63	000004
00003666	APARECIDO ROGÉRIO JULIO DA SILVA	1330448	62,00	2,28	50,00	0,00	114,28	000005
00009602	ROSANIA SOUZA SILVA	48866743	50,00	1,38	53,00	0,00	104,38	000006

CARGO: 67 - PROFESSOR II - HISTÓRIA

VAGAS: 0

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00007863	REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	380311	66,00	12,50	80,00	0,00	158,50	000001
00004739	GISELE DA SILVA CAMPOS	001440051	74,00	10,00	70,00	0,00	154,00	000002
00003120	JACINTA SOARES DA SILVA	1302796	68,00	6,65	70,00	0,00	144,65	000003
00008393	REGIANE DE SOUZA MARTINS	001083548	60,00	4,05	78,00	0,00	142,05	000004
00005952	EDUARDO DE MELO SALGUEIRO	001243104	64,00	8,86	68,00	0,00	140,86	000005
00008239	ARLEY PEDROSA PORTELA ALVES	774821SSPMS	60,00	0,00	70,00	0,00	130,00	000006
00006996	JOSÉ GERALDO DA SILVA	076811SSPMS	68,00	0,00	60,00	0,00	128,00	000007
00003114	IZAIAS DE LACERDA PEREIRA	815375	52,00	0,00	72,00	0,00	124,00	000008
00010094	LUIZ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	001472140	50,00	4,50	68,00	0,00	122,50	000009
00006976	ROZIMEIRE AGUERO BARRIOS	852804	62,00	0,00	60,00	0,00	122,00	000010
00006521	DORACY MACHADO BARBOSA	897824	54,00	0,00	68,00	0,00	122,00	000011
00006832	ANGEL GEANE DALASTRA	001713029	54,00	4,19	62,00	0,00	120,19	000012
00007455	FÁBIO LUIZ DE ARRUDA HERRIG	1244144	62,00	8,00	50,00	0,00	120,00	000013
00005199	HELENA ELISAETH NOGUEIRA	001122485	50,00	6,79	60,00	0,00	116,79	000014
00004827	BRUNO VINICIUS BANDEIRA RIBEIRO	304382656	60,00	0,00	50,00	0,00	110,00	000015

CARGO: 68 - PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005720	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	001337254	64,00	7,31	90,00	0,00	161,31	000001
00008244	GLÁUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	011657446	64,00	4,97	90,00	0,00	158,97	000002
00007116	MIRIAN RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWICZ	412578	64,00	10,84	80,00	0,00	154,84	000003
00008673	ROZANA FERNANDES	794800	56,00	1,24	90,00	0,00	147,24	000004
00007420	MARA LUCI CORRÊA DA SILVA	0115456345	58,00	6,50	80,00	0,00	144,50	000005
00006573	LUCINÉIA BARBOSA SILVEIRA	1657431	58,00	1,20	85,00	0,00	144,20	000006
00006299	MARINÉIA GONÇALVES DUTRA AZUMA	1349454	54,00	10,18	80,00	0,00	144,18	000007
00007508	VÂNIA MÁRCIA CORREIA DA MOTA	853374	54,00	5,08	80,00	0,00	139,08	000008
00004118	KATIA CILENE DUARTE DA CRUZ	1384465SSPMS	58,00	8,36	70,00	0,00	136,36	000009
00007056	JURACI CORREIA LEITE	000761172	60,00	3,85	70,00	0,00	133,85	000010
00003909	MARILENE ALVES ANTUNES	001518307	50,00	3,21	78,00	0,00	131,21	000011
00010470	RENATA AMORIM MIGUEL	92427803	50,00	0,00	78,00	0,00	128,00	000012
00006052	FRANCIELLE SILVA DE ALMEIDA RATIER	001589255	52,00	0,72	75,00	0,00	127,72	000013
00006645	ILDA BOGADO SIQUEIRA	499950SSPMS	52,00	13,00	60,00	0,00	125,00	000014
00008228	MARTA VIEIRA LEITE	001192072	56,00	8,69	60,00	0,00	124,69	000015
00010037	MARCIA REGINA RODRIGUES MACIEL	000829515	54,00	0,00	50,00	0,00	104,00	000016

CARGO: 69 - PROFESSOR II - MATEMÁTICA

VAGAS: 0

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003115	LÍLIAN MARTINS DE LIMA	1323720	50,00	3,36	80,00	0,00	133,36	000001
00009897	RONALDO OTANO ALVES	21934512	52,00	4,98	68,00	0,00	124,98	000002

CARGO: 70 - PROFISSIONAL SUPORTE PEDAGÓGICO-ORIENTAÇÃO

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003911	GLÓRIA JANE MACHADO MORAES NUNES	000736079	68,00	8,56	85,00	0,00	161,56	000001
00007091	EDITE MOREIRA SILVEIRA	000359237	54,00	9,50	95,00	0,00	158,50	000002
00009838	SILVANIA DA SILVA FRANDOLOSO	001409396	58,00	2,46	95,00	0,00	155,46	000003

CARGO: 71 - PROFISSIONAL SUPORTE PEDAGÓGICO-SUPERVISÃO

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003117	MARCIA LOLI RITTER	4880703-8	56,00	10,50	70,00	0,00	136,50	000001

00004321	RUTHE NEVES FARIAS	521164	64,00	10,69	60,00	0,00	134,69	000002
00004779	ELIZABETE DA ROCHA	248595	58,00	13,00	60,00	0,00	131,00	000003
00005724	MURILO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	30184155X	54,00	2,36	50,00	0,00	106,36	000004

CARGO: 72 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO-ALD.AMAMBAI
VAGAS: 8

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005263	IRACY LIMA BENITES	8069/AER/AM	52,00	2,96	65,00	0,00	119,96	000001
00005266	ESTER CHAMORRO FRANCO LOPES	1257/AER/AM	50,00	9,49	60,00	0,00	119,49	000002
00005260	EVANDRO CACERES	3468911	52,00	0,00	65,00	0,00	117,00	000003
00004854	JANIO SANCHES	8219	50,00	6,88	55,00	0,00	111,88	000004
00005885	NOEMI FRANCO	17855/FUNAI	50,00	1,61	60,00	0,00	111,61	000005
00003723	LURDELICE MOREIRA NELSON	10595	50,00	5,19	55,00	0,00	110,19	000006
00005257	DORALICE CACERES DE OLIVEIRA	30854/ADR/A	50,00	2,12	55,00	0,00	107,12	000007
00005298	JUNIOR MOREIRA CAVALHEIRO	12731/AER/A	50,00	0,49	55,00	0,00	105,49	000008
00005561	UILIAN SANCHES MARTINS BENITES	19967	52,00	0,69	50,00	0,00	102,69	000009

CARGO: 73 - PROFESSOR II - CIÊNCIAS-ALD.AMAMBAI
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004025	DUADINO MARTINES	13395	52,00	2,32	60,00	0,00	114,32	000001

CARGO: 74 - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA-ALD.AMAMBAI
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003709	ISMAEL MOREL	12020	64,00	2,80	65,00	0,00	131,80	000001
00003680	NORMA RICARTE CARMONA	9945	50,00	0,97	60,00	0,00	110,97	000002

CARGO: 77 - PROFESSOR II - LÍNGUA MATERNA(GUARANI)-ALD.AMAMBAI
VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003618	DELFINO BORVÃO	1288	52,00	5,04	55,00	0,00	112,04	000001
00004033	ZELIA VASQUE	9507	50,00	4,96	55,00	0,00	109,96	000002

CARGO: 80 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO-ALD.LIMÃO VERDE
VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003835	NEI DI MAICO RICARTE	31023	52,00	0,00	60,00	0,00	112,00	000001

CARGO: 82 - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA-ALD. LIMÃO VERDE
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004424	IRÍDIO CARMONA	13766	54,00	1,38	60,00	0,00	115,38	000001

CARGO: 88 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
VAGAS: 4

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00007648	LUCIANA APARECIDA RAMOS DE ALCANTRE	000974868	62,00	7,50	0,00	0,00	69,50	000001
00007467	EDINA CARVALHO RATIER	001415205	58,00	10,00	0,00	0,00	68,00	000002
00004060	JAQUELINE RALDI LUGO	001270695	64,00	2,87	0,00	0,00	66,87	000003
00005443	LEYDIANE ANTUNES	001317626	64,00	2,08	0,00	0,00	66,08	000004
00003841	EDINEUSA JARA DE COADRO	000974990	52,00	8,61	0,00	0,00	60,61	000005
00005102	CRISTIELI RODRIGUES DA SILVA	001514825	52,00	5,38	0,00	0,00	57,38	000006
00008041	AGOSTINHA DA ROSA LOPES	874317SSPMS	56,00	0,41	0,00	0,00	56,41	000007
00005071	MARINEZ MACIEL MUNIZ	000735635	54,00	1,00	0,00	0,00	55,00	000008

CARGO: 89 - VIGIA-INDÍGENA
VAGAS: 5

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006205	JAYSON DE SOUZA MORAIS	001306335	75,00	1,30	0,00	APTO	76,30	000001
00009080	VALDEIR MARTINS	31101/AER/A	60,00	1,00	0,00	APTO	61,00	000002
00007875	DIJALMA BENITES	31664	52,50	2,00	0,00	APTO	54,50	000003
00004687	CLAUDIO BARRIOS MARTINS	422745	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000004
00004477	VERGINIA VALIENTE RODRIGUES	34292AER/AM	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000005
00007380	AZIMAR VILHALVA LIMA	17561AER/AM	50,00	2,18	0,00	APTO	52,18	000006
00006248	ROBSON RICARTE RIBEIRO	8772	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000007
00004233	BONIFACIO VERA	11732	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000008

Amambai/MS, 27 de Dezembro de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Presidente

ZITA CENTENARO
Membro

DILMAR DALVANE BERVIAN
Membro

DEISE REGINA STROËR SPOHR
Membro

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:26912625

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 375/2011 DE 01/11/2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 803/2011 de 14 de setembro de 2011 e a Lei 815/2011 de 22 de novembro de 2011.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 506.900,00 (quinhentos e seis mil novecentos reais), destinado ao reforço de Dotações Orçamentárias que se tornaram insuficientes.
Artigo 2º - Para atender o disposto do artigo 1º deste Decreto, constituirão recursos disponíveis autorizados nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Orçamentária 762 de 27 de Dezembro de 2010, os resultantes da anulação parcial das dotações orçamentária no valor de R$ 361.600,00 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), os provenientes do execesso de arrecadação no valor de R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), os provenientes do superavit financeiro apurados no exercício anterior, no valor de R$ 92.650,00 (noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme descriminado abaixo, de acordo com o artigo 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320 de 1964.

Suplementação		
01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.14.00.00 0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.500,00
01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.35.00.00 0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	

01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.3.90.14.00.00 0	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
11 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	2.050,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	

02.001.04.122.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	550,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.	PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.	MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
23 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.1.031.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00 0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
25 - 4.4.90.52.00.00 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
33 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
34 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
50 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
51 - 3.3.90.47.00.00 0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
52 - 3.3.90.93.00.00 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	

02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
62 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
66 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.051.	MANUT. E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
68 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.051.	MANUT. E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
69 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
79 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	36.550,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
83 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
87 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	48.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
89 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.063.	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
91 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	29.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.071.	MANUT. E OPERAC.PROGR. DE BOLSAS DE ESTUDOS E AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTES	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
97 - 3.3.90.18.00.00 0	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	19.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
105 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	7.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
107 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.	Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
125 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.	Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
127 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.	Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
128 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	

02.007.27.812.0014.0.000.	PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
147 - 3.3.90.14.00.00 0	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.	PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
152 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
158 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
159 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	37.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
160 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
02.008.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
02.008.15.451.0027.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO URBANÍSTICA	
02.008.15.451.0027.1.172.	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA GERAL	
- 4.0.00.00.00.00 0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
166 - 4.4.90.51.00.00 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.700,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.262.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
176 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.	Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
192 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
201 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.141.	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
203 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.	MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
213 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.	MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
214 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.	Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220.	MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
226 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	700,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.	ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 4.0.00.00.00.00 0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.6.00.00.00.00 0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
- 4.6.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 4.6.90.71.00.00 0	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
244 - 4.6.90.71.01.00 0	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	24.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	

9 - 3.3.90.14.00.00 0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00 14	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00 14	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00 14	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00 14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
30 - 3.1.90.11.05.00 14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
47 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
61 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
68 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
78 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00 0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
83 - 3.1.90.11.05.00 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
87 - 3.3.90.14.00.00 0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00 0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
100 - 3.1.90.11.05.00 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.700,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
117 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.900,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00 19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 19	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.3.90.30.00.00 19	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -	FMPAS
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.	PROGRAMA CONVIVER	
02.015.08.241.0019.2.180.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER	
- 3.0.00.00.00.00 80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 80	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.39.00.00 80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -	FMPAS
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	

02.015.08.243.0017.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.	MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	6.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -	FMPAS
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.	MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
21 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -	FMPAS
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
67 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -	FMPAS
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.	Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social	- CREAS
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
87 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0019.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0019.2.180.	MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLECENTE - FMDCA	
- 3.0.00.00.00.00 10	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 10	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.	MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
12 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.021.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.	Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.	Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	
02.021.04.124.0040.2.015.	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00 0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
254 - 3.1.90.13.00.00 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.021.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.	Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.	Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	
02.021.04.124.0040.2.015.	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
260 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	Total Suplementação:	506.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.1.002.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00 0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 4.4.90.52.00.00 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO	

01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00 0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7 - 3.1.90.11.05.00 0	Vencimento e Salários dos Servidores	12.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.	PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.	MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
18 - 3.3.90.14.00.00 0	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.	PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.	MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
21 - 3.3.90.35.00.00 0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.	PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.	MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	

- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
22 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
48 - 3.3.90.35.00.00 0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
49 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.051.	MANUT. E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
68 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.051.	MANUT. E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
69 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.051.	MANUT. E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
70 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
78 - 3.3.90.14.00.00 0	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.061.	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
84 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	

02.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.061.	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
85 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
87 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.063.	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
90 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.070.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
95 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.070.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
96 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.081.	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
108 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.081.	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
109 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.081.	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	

110 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.	Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
124 - 3.3.90.14.00.00 0	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	
02.006.23.695.0000.0.000.	Turismo	
02.006.23.695.0013.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO	
02.006.23.695.0013.2.120.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
135 - 3.3.90.31.00.00 0	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OUTRAS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	
02.006.23.695.0000.0.000.	Turismo	
02.006.23.695.0013.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO	
02.006.23.695.0013.2.120.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
137 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.	PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.131.	MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
141 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.	PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.131.	MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
142 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.	PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
148 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.	PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
149 - 3.3.90.31.00.00 0	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OUTRAS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.	PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	

02.007.27.812.0014.2.132.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
151 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
160 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.260.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
168 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.260.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
169 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.260.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
170 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
171 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.	Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
191 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
199 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
202 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.141.	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
205 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.	ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00 0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
237 - 3.1.90.91.00.00 0	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.	ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 4.0.00.00.00.00 0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
243 - 4.4.90.91.00.00 0	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.1.211.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00 0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 4.4.90.52.00.00 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.281.	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
18 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.1.220.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00 0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
26 - 4.4.90.52.00.00 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00 80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 80	APLICAÇÕES DIRETAS	

42 - 3.3.90.30.00.00 80	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
44 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00 0	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
58 - 3.3.50.43.00.00 0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
60 - 3.3.90.14.00.00 0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.900,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 4.0.00.00.00.00 80	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 80	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 80	APLICAÇÕES DIRETAS	
73 - 4.4.90.52.00.00 80	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	
02.013.10.303.0036.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
02.013.10.303.0036.2.310.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO - FARMÁCIA BÁSICA	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
80 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00 14	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 14	APLICAÇÕES DIRETAS	
89 - 3.3.90.30.00.00 14	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
91 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	

02.013.10.304.0037.2.320.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
94 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 4.0.00.00.00.00 0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
97 - 4.4.90.52.00.00 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.	Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00 19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 19	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.3.90.39.00.00 19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMPAS	
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.	PROGRAMA CONVIVER	
02.015.08.241.0019.2.180.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER	
- 3.0.00.00.00.00 80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 80	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.3.90.30.00.00 80	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMPAS	
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.	PROGRAMA CONVIVER	
02.015.08.241.0019.2.180.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
5 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMPAS	
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.	PROGRAMA CONVIVER	
02.015.08.241.0019.2.180.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER	
- 3.0.00.00.00.00 80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 80	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.39.00.00 80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMPAS	
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.	MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00 29	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 29	APLICAÇÕES DIRETAS	
22 - 3.3.90.39.00.00 29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMPAS	
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.161.	MANUT. OPERAC. DO PROGRAMA PRO - JOVEM/CRIANÇA E ADOLESC. DE 15 A 17 ANOS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
32 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	

02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMPAS	
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
51 - 3.3.90.14.00.00 0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMPAS	
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00 80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 80	APLICAÇÕES DIRETAS	
69 - 3.3.90.30.00.00 80	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMPAS	
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.	Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social	- CREAS
- 3.0.00.00.00.00 29	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 29	APLICAÇÕES DIRETAS	
86 - 3.3.90.36.00.00 29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMPAS	
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.	Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social	- CREAS
- 4.0.00.00.00.00 0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
89 - 4.4.90.52.00.00 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0019.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0019.2.180.	MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLECENTE - FMDCA	
- 3.0.00.00.00.00 10	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 10	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.3.90.48.00.00 10	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.2.194.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ - JOVEM - RECICLAGEM	DE PET
- 3.0.00.00.00.00 10	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 10	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.1.230.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00 0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
1 - 4.4.90.52.00.00 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.1.231.	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO	
- 4.0.00.00.00.00 0	DESPESAS DE CAPITAL	

- 4.4.00.00.00.00 0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 4.4.90.52.00.00 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.1.231.	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO	
- 4.0.00.00.00.00 0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 4.4.90.61.00.00 0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.	MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.33.00.00 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.	MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
11 - 3.3.90.35.00.00 0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.	MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.341.	OPERAC DA POLÍTICA DE PRESERV. DE CONSERV. AMBIENTAL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.341.	OPERAC DA POLÍTICA DE PRESERV. DE CONSERV. AMBIENTAL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
16 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.342.	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS PARA O CONTROLE AMBIENTAL	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
19 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.343.	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
20 - 3.3.90.30.00.00 0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.343.	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
22 - 3.3.90.39.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.021.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.	Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.	Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	
02.021.04.124.0040.1.015.	Aquisição de Equipamentos e Material Permante	
- 4.0.00.00.00.00 0	DESPESAS DE CAPITAL	

- 4.4.00.00.00.00 0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
252 - 4.4.90.52.00.00 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.021.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.	Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.	Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	
02.021.04.124.0040.2.015.	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	
- 3.0.00.00.00.00 0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 0	APLICAÇÕES DIRETAS	
259 - 3.3.90.36.00.00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
	Total Redução:	361.600,00

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do Mato Grosso do Sul, em 01 de novembro de 2011.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:8B4210A7

